

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 208

Poder Executivo

Recife, sábado, 8 de novembro de 2025

Estado conclui melhorias estruturais no Aeroporto de Noronha

O Governo de Pernambuco inaugurou pistas de taxiamento e pátio de aeronaves no aeroporto; objetivo é modernizar a infraestrutura aeroportuária local

O Governo de Pernambuco iniciou, ontem, uma série de compromissos no Arquipélago de Fernando de Noronha. A gestão estadual entregou o pátio de aeronaves e duas pistas de taxiamento do Aeroporto Governador Carlos Wilson, uma delas interditada há mais de 10 anos. Durante todo o fim de semana, haverá outras ações do Estado na ilha em parceria com o governo federal.

“Estamos investindo cerca de R\$ 90 milhões nas obras do Aeroporto de Fernando de Noronha para garantir o pleno funcionamento do equipamento. Em breve, também teremos o início das obras no terminal de passageiros. São investimentos importantes chegando ao arquipélago. Ao longo deste fim de semana, faremos o anúncio de no-

vas obras e ações”, declarou a governadora Raquel Lyra.

As obras no aeroporto contemplam o pátio de aeronaves, área onde os aviões ficam estacionados para embarque e desembarque de passageiros; e duas pistas de taxiamento (Taxiway Alfa e Bravo), que são os caminhos que os aviões utilizam para se deslocar entre a pista principal e o pátio de estacionamento. As pistas receberam novo pavimento e reforço de base. A Alfa tem 4.580 m², enquanto a Bravo, que estava fechada há dez anos, tem 3.002 m².

“A entrega desta obra representa um marco significativo. O investimento visa modernizar o aeroporto da ilha, um projeto que há anos não recebia atenção”, frisou o secretário de Mobilidade e Infraestrutura, André Teixeira Filho.

As intervenções fazem parte de um conjunto de melhorias estruturais em andamento realizadas pela gestão estadual, com o objetivo de ampliar a segurança, modernizar a infraestrutura aeroportuária e garantir melhores condições para o fluxo de passageiros e aeronaves.

Desde setembro de 2024, o Aeroporto de Fernando de Noronha passa por esse amplo processo de requalificação, conduzido pela Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi). A expectativa é que as intervenções sejam concluídas até março de 2026.

GOVERNO de Pernambuco investe cerca de R\$ 90 milhões nas obras do Aeroporto de Fernando de Noronha



FOTO: YACY RIBEIRO/SECOM

Em Noronha, Governo anuncia a construção de casas e reforma do cemitério local

Em Fernando de Noronha, o Governo do Estado anunciou a abertura de licitação para construção de casas e assinou a ordem de serviço para a requalificação do cemitério local. Representantes da gestão estadual também visitaram as obras na Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Arquipélago Fernando de Noronha e nos Fortes de Santo Antônio e São Pedro do Boldró.

“Para nós, é uma alegria imensa poder cumprir o nosso compromisso com o povo de Pernambuco, especialmente aqui em Noronha, onde há

muito tempo não eram vistos investimentos estaduais. Inauguramos uma pista do aeroporto que estava fechada há mais de dez anos. Também visitamos a escola, que está em reforma, e que será totalmente requalificada. Estivemos ainda nas obras dos fortes, que somam milhões de reais em investimentos e serão inaugurados em maio do ano que vem, criando um novo destino de contemplação, turismo, emprego e renda para quem vive e visita a ilha”, disse a governadora Raquel Lyra.

Aguardada há muitos anos pelos moradores de Fernando

de Noronha, a requalificação do cemitério foi um dos principais anúncios feitos pela gestão estadual. Serão realizadas melhorias estruturais planejadas, ampliação da capacidade de sepultamento e adequações necessárias para garantir um ambiente apropriado para a comunidade.

O Governo do Estado anunciou a abertura de processo licitatório para construção de 25 unidades habitacionais na ilha, com tecnologia de concreto leve, que reúne cimento portland e poliestireno expandido (EPS), mais fácil de ser transportado desde o con-

tinente. Para o empreendimento, o governo federal aportará R\$ 3,2 milhões, enquanto o governo estadual destinará R\$ 9,7 milhões. Os recursos estão assegurados dentro do programa estadual Morar Bem, em parceria com o governo federal, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida.

“Vamos fazer um cemitério ecologicamente correto, com capela, para que nesse momento tão difícil na vida dos ilhéus eles consigam se despedir dos seus com dignidade. Além disso, estamos anunciando a construção de 25 casas de interesse social, algo que nun-

ca havia acontecido no arquipélago”, declarou a secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Simone Nunes.

“As obras que estão sendo restaurando hoje em Noronha não foram vistas nos últimos 15 ou 20 anos. É só ver o exemplo do Aeroporto Governador Carlos Wilson, que não sofreu qualquer requalificação nos últimos 20 anos e agora está sendo reformado. E ainda há muito por vir”, afirmou o administrador de Fernando de Noronha, Virgílio Oliveira.

VISITAS - A comitiva estadual visitou as obras de re-

qualificação da EREM Arquipélago Fernando de Noronha e visitou os Fortes de Santo Antônio e São Pedro do Boldró, que estão sendo restaurados pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe). As intervenções estão recebendo um investimento de R\$ 14,3 milhões do governo federal via Novo PAC.

O primeiro banco vermelho de Fernando de Noronha, equipamentos que integra uma iniciativa internacional de enfrentamento ao feminicídio, também recebeu visita da comitiva estadual.

Governo convoca segunda turma do concurso da Polícia Civil

Com 477 novos convocados, Estado finaliza as chamadas do certame que contemplou todas as forças de segurança; ação faz parte do Juntos pela Segurança

FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS) e do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp), publicou, ontem, o edital de convocação da segunda e última turma da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE). Estão sendo chamados 45 delegados, 159 escrivães e 273 agentes, totalizando 477 novos convocados para a etapa final do concurso unificado das forças de segurança. Esta etapa conclui as convocações do concurso da segurança pública, que incluiu Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica.

“Estamos renovando os quadros das forças de polícia de Pernambuco para seguir no combate à criminalidade e direcionar esses novos agentes para as delegacias que estamos construindo por todo o Estado. Até 2026, mais de sete mil novos servidores estarão nas ruas, um compromisso que assumimos e, por meio do Juntos pela Segurança, iremos garantir mais proteção a todos os pernambucanos”, ressaltou a governadora Raquel Lyra.

A matrícula no Curso de Formação Profissional – 2ª Turma deverá ser realizada entre 0h do dia 17 de novembro de 2025 e 23h59 do dia 18 de novembro de 2025, por meio do site <https://academico.acadepol.pc.pe.gov.br>, conforme as orientações do edital. O certame, lançado em 2023, garantiu agilidade e transparência no processo seletivo.

“Com a convocação desta última turma, o Governo de Pernambuco cumpre integralmente o compromisso assumido com os aprovados e com a população, reforçando a estrutura da segurança pública em todas as regiões do Estado”, destacou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho. Os novos convocados seguem agora para as etapas de matrícula no Curso de Formação Profissional e Investigação Social, fases finais antes da nomeação.

Estão sendo chamados
45 delegados, 159 escrivães e
273 agentes



Estudantes da rede estadual que farão Enem terão gratuidade no transporte público

FOTO: HESÍODO GÓES/SECOM

Os estudantes da rede estadual de ensino que irão realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) amanhã e no próximo dia 16 serão contemplados com a gratuidade no transporte público. O Governo de Pernambuco, por meio do Consórcio de Transporte Metropolitano (CTM) e da Secretaria Estadual de Educação (SEE), vai liberar o uso pelos estudantes matriculados na rede que possuem o cartão VEM Passe Livre RMR, para que se desloquem até os locais em que serão aplicadas as provas, dentro da Região Metropolitana do Recife (RMR).

“A gratuidade da passagem oferece tranquilidade para o aluno chegar ao seu local de prova, garantindo que ninguém perca a oportunidade de realizar o Enem em toda Região Metropolitana do Recife. A prova do Enem é o momento mais esperado do ano para os nossos estudantes. É a consolidação da preparação que tiveram durante todo o ano, ao lado dos nossos professores da rede estadual e de toda a família”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

“Essa medida reforça o compromisso do Governo do Estado



TAMBÉM haverá reforço em 24 linhas da RMR

com a educação e com a igualdade de oportunidades, assegurando que nenhum aluno fique de fora do Enem”, destacou o diretor presidente do Consórcio de Transporte Metropolitano (CTM), Matheus Freitas.

REFORÇO – Além da gratuidade, também será realizado um re-

forço significativo na frota de ônibus. Por meio do CTM, o Governo do Estado vai reforçar a frota e as viagens em 24 linhas da RMR. Serão 164 ônibus à disposição que, no total, farão 1.536 viagens ao longo do dia. A lista das linhas que terão acréscimo na frota está disponível em www.granderecife.pe.gov.br.

Conservatório de Música lança projeto “Quinta CPM na Casa Capiba”

A Casa Capiba, no bairro do Espinheiro, na Zona Norte do Recife, inaugurou o projeto “Quinta CPM na Casa Capiba”. O evento de estreia contou com a presença do cantor e compositor André Rio, que apresentou um show com releituras das obras do mestre Capiba. A iniciativa é uma parceria do Conservatório Pernambucano de Música (CPM) com a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe). As apresentações são gratuitas e abertas ao público.

Com uma apresentação mais intimista, o projeto visa proporcionar ao público uma maior interação com grandes nomes da música pernambucana, unindo-se ao legado de Capiba. “Foi uma noite de grande felicidade estar aqui na Casa Capiba, uma casa que verte poesia, arte e o nosso frevo genuíno. É um privilégio inaugurar esta série de shows que ocorrerão ao longo do ano”, declarou André Rio.

“Este projeto vem somar todos os esforços que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação e do Conservatório, tem feito para que esta casa retorne a ser o espaço que era antigamente, repleto de música e vida”, destacou a gerente geral do CPM, Janete Florêncio.

CASA CAPIBA – Inaugurada em outubro, a Casa Capiba foi incorporada ao patrimônio do CPM em setembro de 2024, em comemoração aos 120 anos de nascimento do mestre Capiba. O Conservatório assumiu a administração da casa, que passa a servir a atividades artísticas e pedagógicas.

Pernambuco conquista duas premiações no Brasil Sem Fome 2025

Estado foi premiado nas categorias Bom Funcionamento das Instâncias do SISAN nos Estados e Boas Práticas de Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), recebeu um reconhecimento duplo na primeira edição do Prêmio Brasil Sem Fome. A iniciativa, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), valoriza ações inovadoras e eficazes no combate à fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional.

O Estado foi premiado nas categorias Bom Funcionamento das Instâncias do SISAN nos Estados, ao lado de Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia e Paraná, e Boas Práticas de Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, junto com Ceará, Paraná, Maranhão, Bahia e Espírito Santo.

No fim de 2022, apenas dois municípios integravam o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Em pouco mais de dois anos, o Estado aumentou esse número para 120.

“Esse reconhecimento nacional confirma que Pernambuco está no



FOTO: THAIS ESTEVAM/SAS

BOM PRATO tem ajudado a levar comida a quem mais precisa

caminho certo. Fortalecer as instâncias do SISAN, com conselhos municipais ativos e câmaras intersectoriais funcionando de forma integrada, é essencial para que as políticas públicas cheguem com qualidade aos territórios. O prêmio é um incentivo para seguirmos avançando com compromisso e inovação”, disse o titular da SAS, Carlos Braga.

“Expandimos o programa Bom Prato, que hoje conta com 235 cozinhas em funcionamento e 62 cozinhas solidárias contempladas por edital para organizações da sociedade civil. Já oferecemos mais de 19 milhões de refeições, o que contribuiu para que 2024 fosse o ano com o menor número de internações por desnutrição na história de Pernambuco, além da redução significativa da insegurança alimentar grave. Mais de 1,7 milhão de pessoas deixaram a situação de fome desde 2023. Esses resultados são motivo de orgulho e o prêmio reconhece o esforço de toda a nossa equipe”, reforçou o secretário executivo de Combate à Fome, Felipe Medeiros.

Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional reforça combate à fome

O Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) o Projeto de Lei que cria o Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (FESSAN/PE). A iniciativa irá garantir um financiamento contínuo e estruturado para a política estadual de segurança alimentar.

Com o FESSAN/PE, Pernambuco vai poder captar e aplicar recursos de várias fontes, bem como repasses

federais, orçamento próprio, doações e parcerias. Esses recursos serão usados para fortalecer serviços, programas e ações que garantem comida na mesa, especialmente para quem mais precisa, como populações em situação de vulnerabilidade, povos tradicionais, crianças, idosos e mulheres que sofreram violência.

“A criação do FESSAN/PE é uma iniciativa inédita em Pernambuco e representa um avanço estra-

tégico na estruturação da política de segurança alimentar. Com esse fundo, o Estado passa a contar com um instrumento próprio e permanente para financiar ações que garantem comida no prato e dignidade à população”, explicou o secretário executivo de Combate à Fome, Felipe Medeiros.

O FESSAN/PE também vai possibilitar o apoio a ações emergenciais, projetos da sociedade civil

ligados ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), pesquisas e iniciativas que incentivem uma alimentação saudável e modos de produção e distribuição de alimentos mais sustentáveis. A Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS) ficará responsável pela gestão do Fundo, sempre com a participação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional,

garantindo transparência e controle social.

O projeto foi enviado para tramitação em regime de urgência, diante do grave cenário de insegurança alimentar que atinge 4,9% dos domicílios em Pernambuco, segundo dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Outros estados, como Ceará e Santa Catarina, já contam com fundos semelhantes e resultados positivos na área.

Bom Prato: Saloá ganha sua segunda cozinha comunitária

O município de Saloá, no Agreste Meridional, celebrou a inauguração da Cozinha Comunitária Ubirajara Barbosa da Silva, no povoado de Iatecá. A unidade funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, oferecendo quatro dias de almoços e um de jantar por semana à população em situação de vulnerabilidade social. Essa é a 235ª cozinha comunitária de Pernambuco. De 2023 para cá, 180 equipamentos foram inaugurados pela atual gestão. Nesse período, o governo estadual serviu mais de 19 milhões de refeições por meio do programa Bom Prato.

A nova cozinha é fruto de uma parceria entre o Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS) e a Prefeitura de Saloá. Com equipe formada por coordenador, nutricionista, duas cozinheiras e dois auxiliares de serviços gerais, esta é a segunda cozinha comunitária do município, ampliando a rede de proteção social no Agreste.

“A chegada de mais uma cozinha comunitária ao Agreste é motivo de orgulho e reafirma nosso compromisso com

o combate à fome. Cada unidade inaugurada representa um espaço de dignidade, cuidado e acolhimento. O programa Bom Prato tem transformado vidas em Pernambuco, e seguiremos ampliando essa rede para garantir que nenhum prato falte à mesa de quem mais precisa”, destacou o secretário executivo de Combate à Fome, Felipe Medeiros.

PERNAMBUCO
agora conta
com 235 cozinhas
comunitárias



FOTO: FRANCIELE SOTTERO/SAS

Com Juntos pela Segurança, Estado consolida avanços na proteção social

Pernambuco registrou o menor número de roubos dos últimos 178 meses; outubro também marcou os níveis mais baixos de homicídios e estupros em 22 anos

O Governo de Pernambuco segue fortalecendo o combate à criminalidade com resultados históricos alcançados pelo programa Juntos Pela Segurança. Dados preliminares da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística da Secretaria de Defesa Social (SDS) mostram que, em outubro, os 12 principais indicadores criminais apresentaram redução, com alguns sendo os menores índices da série histórica.

“O Juntos Pela Segurança é uma política estruturante que vem dando resultados concretos para os pernambucanos. Desde a sua implantação, o programa tem garantido planejamento, integração e a presença das forças policiais em todas as regiões do Estado. Com os investimentos necessários, garantimos as ações aliadas à inteligência e tecnologia, que estão transformando a realidade da segurança pública”, ressaltou a governadora Raquel Lyra.

O destaque do mês é o número de Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVPs), que inclui todas as modalidades de roubo. Foram 2.702 registros, contra 3.796 em outubro de 2024, representando queda de 28,8%. Em 2017, o Estado chegou a contabilizar 11.168 roubos em um único mês. Com esse resultado, Pernambuco completa três meses consecutivos com os menores índices de roubos dos últimos 15 anos, consolidando uma curva sustentada de redução.

“Esses números mostram o trabalho, a dedicação e o comprometimento de todos os profissionais que integram o sistema de segurança pública de Pernambuco. Mas quando se trata de crime, enquanto houver um único registro, ninguém estará acomodado. Seguiremos trabalhando todos os dias para proteger os pernambucanos e consolidar um Estado cada vez mais seguro”, disse o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

Dentro desse cenário de redução dos crimes patrimoniais, o roubo a coletivos também atingiu recorde histórico. Em outubro, foram seis ocorrências, contra 37 no mesmo mês de 2024, uma redução de 83,8%. O menor índice anterior havia sido registrado no mês passado, com 13 casos. A análise da série histórica dos CVPs ainda destaca reduções significativas em roubo de veículos (-7,9%), roubo de cargas (-30,8%) e subtração de celulares (-34,6%), mostrando a ampliação dos efeitos positivos das ações de prevenção e repressão.

Os crimes contra a vida também apresentaram resultados históricos. Em outubro, Pernambuco registrou 226 homicídios, o menor número de toda a série histórica, frente a 274 casos em outubro de 2024, uma diminuição de 17,5%. O crime de estupro também atingiu o menor patamar para o mês de outubro, com 170 re-



EFETIVO da Polícia Militar foi reforçado

gistros em 2025 contra 256 em 2024, o que representa uma redução de 33,6%.

A violência contra a mulher segue em trajetória de queda. Os homicídios de mulheres diminuíram 15,8% (de 19 para 16 casos), os feminicídios caíram 37,5% (de 8 para 5 registros) e as ocorrências de violência doméstica apresentaram queda de 9,2%, passando de 6.058 para 5.501 casos.



GOVERNO tem investido na inteligência policial

Operação Têxtil 2025 vai intensificar policiamento no Polo de Confeções do Agreste

Foto: Divulgação/SDS

A Secretaria de Defesa Social (SDS) deu início à Operação Têxtil 2025 com o reforço do policiamento nos municípios que compreendem o tradicional Polo de Confeções do Agreste: Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru. As ações estratégicas e articuladas seguem até 30 de dezembro e fazem parte do Juntos pela Segurança. O investimento na iniciativa é de R\$ 526.860,00. Serão disponibilizadas 2.927 jornadas extras, das quais 2.410 para a Polícia Militar, 385 para a Polícia Civil, 84 para o Corpo de Bombeiros, 28 para a Polícia Científica e 20 para o Grupamento Tático Aéreo (GTA).

“O comércio fica ainda mais aquecido nas tradicionais feiras de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru ao final de cada ano, com um público bastante expressivo circulando nos Polos de Confeção entre os meses de novembro e dezembro. Por isso, realizamos um incremento no policiamento, com objetivo de ampliar a nossa capacidade de resposta, reprimindo a criminalidade não apenas nos principais corredores de circulação, como também nos entornos e vias de acesso, garantindo a proteção de moradores,



POLÍCIAS Militar, Civil e Científica (foto) participam da Operação Têxtil

comerciantes e os turistas que visitam a região”, declarou o titular da SDS, Alessandro Carvalho.

O trabalho realizado terá a participação de instituições parceiras, como a Polícia Rodoviária Federal (PRF); o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF); as secretarias de segurança municipais; as guardas e órgãos de trânsito municipais; e as defesas civis municipais e os órgãos de ordenamento e controle urbano.

Em Caruaru, a Polícia Militar emprega reforço de efetivo extra (motorizado e a pé), de forma diuturna, nos dias de feira (quintas-feiras, sextas-feiras e 24 de dezembro), tanto do 4º BPM quanto do 1º Batalhão Integrado Especializado (BIEsp). Em Santa Cruz do Capibaribe, a Operação ocorre nas proximidades do Moda Center e nas rodovias de acesso, com utilização do efetivo do 24º BPM, além do 1º BIEsp, do Regimento de Polícia

Montada (RPMon) e do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (BPRv). O mesmo efetivo também é empregado em Toritama, das 7h às 15h nas quintas-feiras, no Parque da Feira. As rodovias de acesso aos municípios recebem reforço mediante lançamento de guarnições extras do 15º BPM, 21º BPM, 22º BPM, 5ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) e 8ª CIPM.

Já a Polícia Civil atua na Capital do Forró a partir do Núcleo de Segurança da Feira da Sulanca, com policiais escalados para confecção de Boletins de Ocorrência e ações de orientação preventiva ao público, nas quintas-feiras, das 12h às 22h, e nas sextas-feiras das 5h às 12h. Outros procedimentos serão encaminhados ao plantão da 90ª Circunscrição de Caruaru. Em Santa Cruz do Capibaribe, está instalada uma Delegacia Provisória no Parque das Feiras, com atendimento ao público e registro de ocorrências, como também há reforço na 17ª Delegacia Seccional (Desec). A 129ª Circunscrição de Toritama realizará atendimento ao público em geral e procedimentos de Polícia Judiciária, com foco no

enfrentamento à criminalidade interna e externa ao Parque das Feiras. O município também conta com uma Delegacia Móvel.

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) reforça a segurança e a resposta a emergências com prevenção de incêndios, acidentes e situações de pânico, diante do aumento do público, do fluxo de veículos e da presença de estruturas temporárias e grandes volumes de tecidos nas feiras e centros comerciais. As ações incluem ainda vistorias técnicas, combate a incêndio, salvamento e Atendimento Pré-Hospitalar (APH), assegurando a preservação da vida, do meio ambiente e do patrimônio, sem prejuízo dos serviços regulares da Corporação.

A Polícia Científica está a postos para realizar investigações técnicas, perícias e análises científicas em casos criminais, permitindo uma maior celeridade nos encaminhamentos das ocorrências, enquanto que o Grupamento Tático Aéreo (GTA) monitora as áreas dos polos têxteis e rotas de deslocamento por meio do patrulhamento aéreo, bem como é responsável por coordenar a operação drone.

Porto de Suape celebra 47 anos com novos investimentos

Para os próximos três anos, a estatal portuária planeja investir R\$ 1,3 bilhão em infraestrutura, reforçando seu papel estratégico na economia brasileira

FOTO: DIVULGAÇÃO/SUAPE

O Complexo Industrial Portuário de Suape, um dos principais vetores de desenvolvimento econômico do Nordeste e referência nacional em logística integrada, celebrou 47 anos de existência ontem. Ao longo dessas quase cinco décadas, o atracadouro se consolidou como uma das mais importantes plataformas portuárias e industriais do país, unindo inovação, sustentabilidade e expansão contínua. Para os próximos três anos, vai ser investido R\$ 1,3 bilhão em obras de infraestrutura com recursos próprios da estatal portuária.

Entre os projetos previstos, destaca-se a construção dos Cais 6 e 7, que ampliará a capacidade operacional e o atendimento a novas demandas do setor. A liderança nacional na movimentação de graneis líquidos será fortalecida com a modernização dos píeres dedicados ao segmento. A expansão também prepara o porto para atender o aumento da produção da Refinaria Abreu e Lima, da Petrobras, maior indústria instalada no complexo e atualmente em processo de ampliação.

“Já somos o sexto maior porto público do Brasil, temos 90 empresas instaladas,



SUAPE tem papel estratégico na economia brasileira

12 polos de desenvolvimento e impulsionamos o mercado de trabalho, com mais de 30 mil empregos diretos e indiretos”, ressaltou o diretor presidente de Suape, Armando Monteiro Bisneto.

SUSTENTABILIDADE — Suape se prepara para se consolidar como uma base de energia limpa, com projetos bilionários já atraindo

grandes investidores nacionais e internacionais. “O Governo do Estado tem atuado fortemente pelo desenvolvimento do complexo. Em recente missão internacional, intensificou articulações junto a investidores estratégicos para consolidar Suape como Hub de transição energética”, pontuou o gestor.

Entre os empreendimentos que simbolizam essa no-

va fase está a primeira fábrica de e-metanol do Brasil, da empresa dinamarquesa European Energy, que investirá R\$ 2 bilhões em uma área de 10 hectares dentro do complexo. A obra deve gerar 1.500 empregos diretos e indiretos e entrar em operação em 2028. Outra indústria, da GoVerde Holding, já confirmou instalação com porte e investimento semelhantes. Em parce-

ria com o Senai Pernambuco, Suape também abriga o Senai Park, um centro de inovação e tecnologia inaugurado em outubro deste ano, que recebeu R\$ 100 milhões e prevê captar outros R\$ 200 milhões em novos projetos.

Suape também avança na sustentabilidade portuária, com a construção do primeiro terminal de cargas e contêineres 100% elétrico do

Brasil, sob responsabilidade da APM Terminals, subsidiária da Maersk. O investimento de R\$ 2,2 bilhões ampliará as rotas e conexões internacionais do complexo. O polo farmacêutico ganha força com a expansão da Indústria Aché (R\$ 267 milhões) e a chegada da Blau Farmacêutica – investimento de R\$ 1 bilhão e geração de 1.400 empregos –, além do avanço na criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE), que abrirá novas oportunidades comerciais, inclusive para o setor do agronegócio.

DRAGAGEM — Outro marco importante é a dragagem do canal interno e da bacia de evolução, obra de R\$ 217 milhões — R\$ 117 milhões do Governo de Pernambuco e R\$ 100 milhões do Ministério de Portos e Aeroportos, via PAC 3. A intervenção deixará o porto apto a receber navios de grande porte, como os petroleiros da categoria Suezmax e os porta-contêineres New Panamax, de 366 metros de comprimento, com a profundidade de 16,2 metros.

Com a homologação do canal externo pela Marinha do Brasil, que atesta profundidade de 20 metros, Suape reforçou sua infraestrutura.

Pacto pelo Agro promove diálogo entre setores de avicultura e fruticultura

FOTO: DIVULGAÇÃO/SUAPE

O Pacto pelo Agro promoveu mais uma reunião, nesta semana, com integrantes do Porto de Suape, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca (SDA) e representantes de instituições e empresas ligadas à agricultura e à avicultura no Estado. Entre os principais encaminhamentos, destacaram-se a articulação de uma reunião com a ApexBrasil, agência responsável por promover exportações e atrair investimentos estrangeiros, e o avanço das tratativas com o Tecon Suape e com o APM Terminals.

“Dando continuidade às ações do Pacto pelo Agro, recebemos lideranças do agronegócio pernambucano. Já havíamos começado a dialogar com o setor de fruticultura e, agora, ampliamos a oitiva para os produtores de aves

e ovos de Pernambuco. Buscamos consolidar um diagnóstico que permita a Suape adotar medidas capazes de gerar ganhos logísticos para toda a cadeia produtiva, aproximando o setor agropecuário com o objetivo de ampliar as oportunidades de escoamento de cargas, em consonância com as diretrizes da governadora Raquel Lyra”, ressaltou o diretor presidente de Suape, Armando Monteiro Bisneto.

A iniciativa tem como meta fortalecer a integração logística entre o agronegócio e o porto, ampliando a competitividade e o acesso dos produtos pernambucanos aos mercados globais. “O Pacto pelo Agro segue avançando com diálogo direto com os representantes do setor. Neste encontro, ouvimos os principais players do agronegócio pernambuca-

no e discutimos pontos estratégicos para superar gargalos no escoamento da produção pelo Porto de Suape, desde a viabilidade de novas exportações até o abastecimento de grãos, com foco na redução de custos e no fortalecimento do mercado interno”, apontou o titular da SDA, Cícero Moraes.

Para o presidente da Associação Avícola de Pernambuco (Avipe), Giuliano Malta, a iniciativa é estratégica para ampliar a competitividade do setor e abrir novos mercados. “Vamos construir grandes oportunidades com essa parceria, fortalecendo nossa capacidade de exportação e posicionando Pernambuco no cenário internacional”, disse.

A avaliação é compartilhada pelo presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Petrolina, Jailson Lira, que res-



PROJETO integra Porto de Suape, Secretaria de Agricultura e setores do agronegócio

saltou a relevância da aproximação do governo estadual com o setor produtivo. “O Governo do Estado tem se mostrado presente e tem estimulado a fruticultura via Porto de Suape, o que é fundamen-

tal para o desenvolvimento do agronegócio pernambucano”, declarou.

O presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco (Faepe), Pio Guerra, reforçou o im-

pacto econômico do setor. “O agronegócio foi responsável por 37% das exportações de Pernambuco. Com essa iniciativa, todos ganham. Produtores, setor logístico e o Estado”, pontuou.

Especial para o Diário Oficial

PE Conduz: acessibilidade e dignidade para pessoas cadeirantes

O programa, que hoje integra o programa Pernambuco Acessível, tem uma dinâmica porta a porta em que as vans adaptadas chegam diretamente às casas dos beneficiários

POR CAMILLA NASCIMENTO/SJDH

O Pernambuco Conduz é um programa que há mais de uma década garante mobilidade e qualidade de vida para pessoas usuárias de cadeiras de rodas em todo o Estado. Atualmente abrigado dentro do programa Pernambuco Acessível, coordenado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência (SJDH), o PE Conduz tem uma dinâmica porta a porta em que as vans adaptadas chegam diretamente às casas dos beneficiários e realizam o transporte até as atividades de saúde recorrentes, como fisioterapias. Nos fins de semana e feriados, as rotas também contemplam momentos de lazer, permitindo que os passageiros participem de passeios culturais e recreativos.

Mais do que deslocamento, cada viagem representa a quebra de barreiras físicas e sociais, assegurando direitos e promovendo inclusão. Para muitos pernambucanos e pernambucanas, o PE Conduz é sinônimo de esperança: um serviço que garante não apenas o direito de ir e vir, mas também a oportunidade de viver plenamente fora de casa.

Morador de Paulista, na Região Metropolitana do Recife, José Nunes teve a perna direita amputada e enfrentava dificuldades para chegar às sessões de fisioterapia. O cenário mudou com o suporte do PE Conduz. “Era muito sofrimento. Por vezes, os motoristas de aplicativo nem aceitavam a corrida, e quando aceitavam, o preço era alto demais. Hoje, eu saio de casa tranquilo, sabendo que vou chegar ao tratamento e vol-

tar com segurança e conforto. Foi como um presente vindo do céu”, contou.

O sentimento de alívio de José Nunes é compartilhado por sua esposa, Maria José. “Antes era um sofrimento grande. Eu ficava angustiada, sem saber como íamos conseguir chegar às consultas. Hoje, com o PE Conduz, eu e meu marido vamos e voltamos em segurança. Isso trouxe paz para nossa família e qualidade de vida para ele”, afirmou.

Outra beneficiária contemplada é Lucicleide Quintino. Precisando de deslocamentos frequentes para tratamentos médicos, ela enfrentava grandes dificuldades para se locomover. “Antes, eu dependia de favores ou gastava o que não tinha para conseguir chegar às consultas. Agora, sei que tenho um transporte que respeita minhas limitações e garante a manutenção da minha saúde. É uma bênção na minha vida”, relatou.



JOSÉ NUNES elogia segurança e conforto do PE Conduz

FOTO: CAMILLA NASCIMENTO/SJDH



LUCICLEIDE QUINTINO usa o PE Conduz para se deslocar para consultas médicas

FOTO: LAIZ CALADO/SJDH



ROTA DE LAZER do PE Conduz levou usuários do programa ao Cinema São Luiz

FOTO: CAMILLA NASCIMENTO/SJDH

Ampliação que gera impactos positivos

Recentemente, o PE Conduz foi ampliado com a entrega de mais nove vans adaptadas, ampliando a frota de 35 para 44 veículos. O investimento resultou na criação de polos em Limoeiro, no Agreste Setentrional, e Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú, além do reforço da estrutura em regiões

já atendidas, como a Região Metropolitana do Recife (RMR). O impacto foi imediato: a capacidade de atendimento cresceu 25,7%, o que permitiu zerar filas de espera em polos da RMR e também em cidades como Petrolina, no Sertão do São Francisco, e Caruaru, no Agreste Central.

O PE Conduz conta com veículos equipados com elevadores automáticos, cintos de segurança e toda a estrutura necessária para oferecer conforto. Além disso, tem profissionais capacitados e atenciosos, que acompanham cada etapa do trajeto, desde o embarque até o retorno para

casa. Essa atenção faz com que a experiência seja marcada não apenas pelo transporte, mas pelo respeito com que cada passageiro é tratado. As rotas de lazer operadas pelo programa incluem passeios diversos.

Em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência,

celebrado em 21 de setembro, por exemplo, o PE Conduz transportou usuários para assistir ao filme “Seu Cavalcanti” no histórico Cinema São Luiz. “Com o PE Conduz, eu tenho certeza de que o governo está olhando para nós. Isso é respeito, isso é inclusão”, frisou o usuário José Nunes.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 59.721, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 43.586, de 6 de outubro de 2016, que regulamenta o disposto no o art. 3º da Lei Complementar nº 224, de 14 de dezembro de 2012, dos integrantes do Grupo Ocupacional de Tecnologia da Informação e Comunicação - GOTIC da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 3º e 4º do Decreto nº 43.586, de 6 de outubro de 2016, passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 3º

I - Planejamento, Gestão e Governança Digital; (NR)

II - Aplicações e Sistemas de Informações; (NR)

III - Ciência de Dados e Informações; e (NR)

IV - Infraestrutura, Conectividade e Segurança. (NR)

§ 1º

I -

c) elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos e outros que exijam a aplicação de conhecimentos inerentes à área de TIC, com fins de orientar o planejamento e o funcionamento das atividades de TIC, da administração pública estadual; (NR)

e) gestão, planejamento e promoção de soluções que utilizem inteligência artificial e outras tecnologias emergentes para otimizar a tomada de decisão e a entrega de serviços; e (AC)

f) averiguar, no âmbito de TIC, controles, conformidade normativa, integridade das informações e a eficácia dos processos de planejamento, gestão e governança, orientando a implementação de medidas corretivas e o aprimoramento contínuo; (AC)

III - gerir, supervisionar e coordenar trabalhos especializados relativos a riscos de: segurança da informação, proteção de dados pessoais e descontinuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC considerados estratégicos para o Estado, incluindo: (NR)

a) manter, monitorar e assegurar a aplicação de processos, políticas e normas de segurança da informação e privacidade de dados no âmbito da Administração Pública Estadual; (AC)

b) participar e atuar em programas de gestão da proteção de dados, de riscos, de vulnerabilidades, de reação à incidentes, da continuidade de negócio e da recuperação de desastres; e (AC)

c) analisar, avaliar e tratar riscos, incidentes e vulnerabilidades encontrados em cada área de atuação para desempenhar a gestão e sustentação dos ativos; (AC)

IV - realizar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas, no órgão onde se encontra em exercício, em trabalhos de nível de complexidade, articulação e tecnicidade compatíveis com a qualificação requerida do servidor, inerentes ao respectivo cargo/função de origem. (AC)

§ 2º

I - para o cargo/função de AGTIC/Planejamento, Gestão e Governança Digital: (NR)

a) coordenar e/ou executar atividades relacionadas ao planejamento, gestão e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, quanto a: (NR)

2. promoção da adoção de boas práticas dos processos de planejamento, gestão e governança de TIC; (NR)

3. promoção e acompanhamento da aplicação das normas, políticas e planos de TIC; (NR)

4. elaboração da Estratégia de Governo Digital do Poder Executivo Estadual; (NR)

5. avaliação, direcionamento e monitoramento da execução de planos, programas e projetos da Estratégia de Governo Digital (EGD) e coordenação da elaboração e consolidação dos Planos derivados da EGD; e (AC)

6. apoio à administração pública estadual na formulação, análise e resolução das questões relacionadas ao levantamento, desenvolvimento, implantação e operação de TIC; (AC)

b) promover a racionalização dos processos e serviços da administração pública estadual, propondo a atualização contínua da arquitetura corporativa, composta pelas dimensões de arquitetura de negócios, arquitetura de aplicações, arquitetura de dados e arquitetura técnica, dentre outros componentes que lhe sejam relativos, com uso das tecnologias da informação disponíveis; e (NR)

II - para o cargo/função de AGTIC/Aplicações e Sistemas de Informações: (NR)

a) coordenar atividades relacionadas às soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, que envolvam análise, desenvolvimento, implantação, manutenção e evolução de soluções (processos, produtos e serviços) de aplicativos de TIC; (NR)

b)

2. gestão e planejamento de programas e projetos de aplicativos de TIC de particular interesse do Estado; (NR)

3. gestão, planejamento e sustentação de metodologias e tecnologias que otimizem a integração entre desenvolvimento e operações; (NR)

4. atualização contínua da arquitetura de aplicações e sistemas; e (AC)

5. absorção e atualização dos conhecimentos necessários para apoiar a continuidade de serviços e produtos corporativos do Governo, dentro de sua área de atuação e sob sua responsabilidade, que utilizem conceitos, técnicas e práticas de desenvolvimento de aplicações e sistemas de informações, consideradas estratégicas para a administração pública, em situações emergenciais e/ou de alto sigilo; (AC)

III - para o cargo/função de AGTIC/Ciência de Dados e Informações: (NR)

a) gerir, supervisionar, coordenar e/ou executar atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, quanto a: (NR)

1. desenvolvimento e implementação de soluções de TIC, relativas ao fornecimento de informações para análise e tomada de decisão, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade, governabilidade e sustentabilidade das atribuições institucionais do Estado; (NR)

2. atendimento técnico especializado a ambientes computacionais, ativos e usuários de TIC, relativos a administração de dados e bancos de dados, para assegurar a continuidade dos serviços da Administração Pública Estadual ou do seu interesse; (NR)

3. trabalhos especializados relacionados à estruturação, manutenção e recuperação de dados e informações existentes nos ambientes computacionais e ativos de TIC da administração pública estadual ou do seu interesse; (NR)

4. elaboração, desenvolvimento, manutenção, monitoramento e verificação da aplicação de projetos, políticas e normas de análise, compartilhamento e governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual; (AC)

5. definição, monitoramento, manutenção e promoção de processos de soluções de TIC que utilizem conceitos, técnicas e práticas de ciência de dados; (AC)

6. desenvolvimento, implantação e sustentação de programas e projetos de soluções de TIC que utilizem conceitos, técnicas e práticas de ciência de dados; e (AC)

7. absorção e atualização dos conhecimentos necessários para apoiar a continuidade das soluções de TIC de sua área de atuação e sob sua responsabilidade, que utilizem conceitos, técnicas e práticas de ciência de dados e gestão da informação, consideradas estratégicas para a administração pública, em situações emergenciais e/ou de alto sigilo; (AC)

IV - para o cargo/função de AGTIC/Infraestrutura, Conectividade e Segurança: (NR)

b)

2. gestão e planejamento dos programas de Governo relacionados à TIC, projetos de segurança e infraestrutura de TIC, redes de computadores e telemática; (NR)

3. elaborar, desenvolver, manter, monitorar e assegurar a aplicação de processos, políticas e normas de segurança da informação e privacidade de dados no âmbito da Administração Pública Estadual; (NR)



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Governadora
Raquel Teixeira Lyra Lucena

Vice-Governadora
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Eduarda Barbosa

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

4. atuar nas áreas de gestão de riscos e de segurança da informação, cibersegurança e privacidade de dados, analisando o ambiente de TI para identificar suas vulnerabilidades e recomendar as melhores práticas de proteção de dados e redução de ameaças; (AC)
5. monitorar sistemas de informação e disponibilidade dos recursos; (AC)
6. absorção e atualização dos conhecimentos necessários para apoiar a continuidade da infraestrutura e conectividade dos serviços corporativos de TIC considerados estratégicos para a administração pública, em situações emergenciais e/ou de alto sigilo; (AC)
7. gestão, planejamento e sustentação de metodologias e infraestrutura de tecnologias que otimizem a integração entre desenvolvimento e operações; (AC)
8. gestão e planejamento em tecnologias de nuvens privada, híbridas e públicas; e (AC)

9. gestão e planejamento de redes, de infraestrutura de armazenamento e processamento de dados e de data centers, fazendo uso das tecnologias mais atuais e adequadas; (AC)

Art. 4º Os requisitos de instrução exigíveis para provimento do cargo efetivo de AGTIC do Grupo Ocupacional de Tecnologia da Informação e Comunicação - GOTIC, de que trata o art. 1º, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 224, de 2012, compreendendo as 4 (quatro) funções de Planejamento, Gestão e Governança Digital, de Aplicações e Sistemas de Informações, de Ciência de Dados e Informações e de Infraestrutura, Conectividade e Segurança, são os seguintes: (NR)

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 43.586, de 2016, passa a vigorar com as modificações do Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA DO GRUPO OCUPACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - GOTIC

Lei nº 12.985/2006	Lei Complementar nº 224/2012	
CARGOS PREEXISTENTES	CARGO	FUNÇÕES
Analista Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - AGTIC	Planejamento, Gestão e Governança Digital
Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação		Aplicações e Sistemas de Informações
Analista de Informações de Tecnologia da Informação e Comunicação		Ciência de Dados e Informações
Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação		Infraestrutura, Conectividade e Segurança

DECRETO Nº 59.722, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, atender à situação de excepcional interesse público.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, através do Ofício Nº 1679/2025, para abertura de Seleção Pública Simplificada, a fim de realizar contratação temporária de 2 (dois) profissionais na função de Arquiteto, para prestação de serviços no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 49/2025, da Superintendência de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção, que do ponto de vista técnico não vislumbrou óbices na abertura da Seleção Simplificada em face da necessidade excepcional de interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Câmara de Política de Pessoal deferiu o pleito de autorização para contratação temporária para a Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, através da Deliberação Ad Referendum nº 153, de 6 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 2 (dois) profissionais na função de Arquiteto para, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, atender à situação de excepcional interesse público, com fundamento no inciso V do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados devem ser regidos pela Lei nº 14.547, de 2011, vigorando pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 6 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º deve ser precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/PGE.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

DECRETO Nº 59.723, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009, que aprova o Regulamento da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º O art. 11 do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I

REGULAMENTO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS

Art. 11.

I - 6 (seis) Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM); (NR)

III - 50 (cinquenta) praças da Qualificação Policial Militar Geral (QPMG). (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.724, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cria o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental de Pernambuco - CENIS/PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.646, de 16 de agosto de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MDIC nº 192, de 19 de junho de 2024, que estabelece o Sistema Nacional de Economia de Impacto - Simpacto;

CONSIDERANDO a Lei nº 17.271, de 21 de maio de 2021, que institui medidas voltadas para o fomento a negócios de impacto socioambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de colaborar com o Sistema Nacional de Economia de Impacto - Simpacto, por meio da consonância entre as políticas estadual e federal, que visem à promoção da economia de impacto,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental de Pernambuco - CENIS/PE, com o objetivo de propor, monitorar, avaliar e articular a implementação e fomento de negócios de impacto socioambientais, nos termos da Lei nº 17.271, de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Para os efeitos do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - negócio de impacto socioambiental: a modalidade de empreendimento que tem como objetivo gerar impacto socioambiental positivo e retorno financeiro ou econômico, de forma sustentável;

II - investimento de impacto socioambiental: a mobilização de capital público ou privado para negócios de impacto socioambiental;

III - organização intermediária: a instituição que facilita e apoia a relação entre a oferta, por parte de investidores, doadores e gestores empreendedores e a demanda de capital para negócios de impacto socioambiental; e

IV - Grupo de Articulação PRO-SIMPACTO (GAS): movimento da sociedade civil que colabora voluntariamente para o fomento da Estratégia Nacional de Economia de Impacto e do Comitê de Economia de Impacto.

Art. 3º Na implementação e fomento de negócios de impacto socioambiental, serão observados os seguintes princípios:

I - respeito à honra e à dignidade da pessoa humana;

II - interesses difusos ou coletivos;

III - igualdade de gênero e a dignidade de minorias;

IV - bem-estar da comunidade em âmbito local e global nas áreas da defesa do meio ambiente e do consumidor e da livre concorrência;

V - preservação do patrimônio público e social;

VI - valorização dos bens e direitos de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico e da ordem urbanística;

VII - desenvolvimento de uma cultura e educação empreendedoras sustentáveis;

VIII - defesa dos interesses dos trabalhadores e fornecedores dos negócios de impacto socioambiental; e

IX - práticas de comércio justo, em conformidade com as diretrizes da Organização Mundial de Comércio Justo (WFTO) e do Decreto Federal nº 7.358, de 17 de novembro de 2010, que instituiu o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS.

Art. 4º O Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental de Pernambuco - CENIS/PE é composto pelos seguintes membros:

I - 1 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

a) Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Fernando de Noronha;

b) Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional;

c) Agência de Empreendedorismo de Pernambuco – AGE/PE; e

d) Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE;

II - 1 (um) representante de cada uma das seguintes instituições de ensino:

a) Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;

b) Universidade de Pernambuco - UPE;

c) Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP; e

d) Instituto Federal do Pernambuco - IFPE;

III - 1 (um) representante de cada um dos seguintes bancos oficiais:

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica Federal; e
- c) Banco do Nordeste do Brasil;
- IV - 1 (um) representante do Comitê da Estratégia Nacional de Economia de Impacto – ENIMPACTO;
- V - 1 (um) representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco - SEBRAE/PE;
- VI - 2 (dois) representantes que exercem a coordenação local do Grupo de Articulação Pró-SIMPACTO (GAS/PE);

VII - até 4 (quatro) representantes de segmentos expressivos da economia de impacto estadual, sendo indicados no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de publicação deste Decreto, pelo Grupo de Articulação Pró-SIMPACTO (GAS/PE), à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

§ 1º Os representantes de que tratam os incisos I a VI do caput, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades representados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de publicação deste Decreto.

§ 2º Os membros do Comitê serão designados por ato da governadora do estado.

§ 3º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas, do setor privado e de organizações da sociedade civil para participar das reuniões, sem direito a voto.

§ 4º O Comitê terá o seu Presidente e Vice eleitos entre seus membros por votação simples na primeira reunião de sua instituição convocada pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

§ 5º Todos os membros do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos, admitida uma única recondução de mesmo período.

§ 6º O Comitê contará com uma Secretaria Executiva disponibilizada pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha para o fornecimento de apoio institucional e técnico-administrativo, conforme dispuser seu Regimento.

§ 7º O Comitê elaborará seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação do ato de designação dos seus membros, o qual será submetido à Governadora do Estado para aprovação.

§ 8º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Compete ao Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental de Pernambuco - CENIS/PE:

I - definir os critérios para o enquadramento dos empreendimentos de negócios de impacto social;

II - criar o Plano de Incentivo Tributário e de Infraestrutura para os negócios de impacto social;

III - propor leis de incentivo fiscais que minimizem o impacto do investimento no orçamento das empresas;

IV - propor regras sobre o retorno financeiro aos investidores, com limites pré-estabelecidos anualmente; e

V - outras ações, no âmbito da Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental, que vierem ser estabelecidas por seu Regimento Interno.

Art. 6º O Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental de Pernambuco - CENIS/PE será estruturado, inicialmente, por Grupos Temáticos, responsáveis pela articulação, desenvolvimento de estudos, elaboração de propostas e encaminhamento dos temas específicos, que deverão compor a agenda de trabalho e a formulação de políticas públicas, visando a atender as premissas dos eixos da Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto:

I - ampliação da oferta de capital;

II - aumento do número de negócios de impacto;

III - fortalecimento das organizações intermediárias;

IV - promoção de um macroambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e negócios de impacto; e

V - articulação interfederativa com Estados e Municípios no fomento à economia de impacto.

Parágrafo único. A Presidência poderá instituir, em parceria com os órgãos e entidades integrantes do Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental de Pernambuco - CENIS/PE, com prazos de funcionamento previamente estabelecidos, Grupos de Trabalho, vinculados aos Comitês Temáticos ou não, para tratar de questões específicas, cabendo ao Presidente definir e convocar seus participantes.

Art. 7º O Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental de Pernambuco - CENIS/PE reunir-se-á, em caráter ordinário, trimestralmente, e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pela Presidência, por iniciativa própria ou por solicitação de seus membros.

Art. 8º O Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental de Pernambuco - CENIS/PE aprovará proposições por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros, as quais serão consubstanciadas em ata.

Art. 9º O Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental de Pernambuco - CENIS/PE encaminhará à Governadora do Estado, na última quinzena de dezembro de cada ano, relatório de monitoramento que conterá os resultados alcançados e as metas para o período subsequente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

DANIEL PIRES COELHO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.725, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 56.903, de 1º de julho de 2024, que aprova o regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 47.087, de 1º de fevereiro de 2019, no Decreto nº 54.416, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.459, de 1º de março de 2023, no Decreto nº 55.846, de 27 de novembro de 2023, e no Decreto nº 56.903, de 1º de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redenominados os cargos comissionados e as funções gratificadas do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Gerente de Controle Interno, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Assessor Especial de Controle Interno;

II - 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Chefe do Núcleo de Direito Ambiental;

III - 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Chefe do Núcleo de Gestão do Procedimento do Licenciamento Ambiental;

IV - 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Assessor da Presidência; e

V - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Especial, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Coordenador Jurídico de Assuntos Estratégicos.

Art. 2º O inciso V do art. 2º do Decreto nº 56.903, de 1º de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

V - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Especial, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação; (NR)

.....”

Art. 3º O Anexo I do Decreto nº 56.903, de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I
REGULAMENTO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Art. 4º

Parágrafo único.

III -

d) Chefia do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação; (NR)

e) Assessoria Especial de Controle Interno; (NR)

h)

1. Coordenadoria Jurídica de Assuntos Estratégicos; e (AC)

2. Chefia do Núcleo do Direito Ambiental; (AC)

m)

1.

2. Chefia do Núcleo de Gestão do Procedimento do Licenciamento Ambiental; (AC)

o) Assessoria da Presidência. (AC)

Art. 5º

VIII - à Assessoria Especial de Controle Interno: monitorar o cumprimento das obrigações legais e da conformidade; propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos de controle; monitorar a gestão de riscos; monitorar a implementação e a execução do programa de integridade; assessorar a gestão no mapeamento de processos; elaborar o Pano Anual de Atividades e o Relatório Anual de Atividades; (NR)

XV - à Diretoria de Fiscalização Ambiental: promover, orientar, coordenar e fazer executar, em todo o Estado, ações de fiscalização para proteção ambiental, observadas a legislação, e as normas e orientações gerais e específicas; (NR)

XVI - à Diretoria de Licenciamento Ambiental: planejar, monitorar e coordenar a implementação do ciclo de gestão do processo de licenciamento ambiental; coordenar os processos de análise e concessão de licenças, autorizações e de outros procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos, obras, processos e atividades utilizadores de recursos ambientais que sejam considerados efetiva ou potencialmente poluidores; (NR)

XIX - à Assessoria da Presidência: dar suporte de assessoria ao Diretor-Presidente em assuntos técnicos, jurídicos e operacionais relativos à gestão da CPRH; (NR)

XX - à Coordenadoria Jurídica de Assuntos Estratégicos: apoiar a Superintendência Jurídica em suas atividades e projetos estratégicos; colaborar na análise e desenvolvimento de estratégias jurídicas para a organização; auxiliar na implementação de políticas e procedimentos jurídicos, em todas as hipóteses observadas as competências da PGE estabelecidas na Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990; (AC)

XXI - à Chefia do Núcleo de Direito Ambiental: orientar, coordenar, e supervisionar as atividades de elaboração de estudos e manifestações jurídicas em assuntos ambientais, observadas as competências da PGE estabelecidas na Lei Complementar nº 02, de 1990; e (AC)

XXII - à Chefia do Núcleo de Gestão do Procedimento do Licenciamento Ambiental: apoiar as ações quanto ao planejamento, a coordenação, gerenciamento das atividades e instrução dos processos de licenciamento ambiental da Diretoria de Licenciamento Ambiental.” (AC)

Art. 4º O Anexo II do Decreto nº 56.903, de 2024, passa a vigorar conforme as alterações dispostas no Anexo Único.

Art. 5º No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, o órgão deve promover a atualização da estrutura organizacional no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o item 1 da alínea “n” do inciso III do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 56.903, de 1º de julho de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

DANIEL PIRES COELHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO		
"ANEXO II		
AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH		
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS		
NOMENCLATURA DO CARGO/FUNÇÃO (NR)	SÍMBOLO	QUANTIDADE
.....		
Gerente de Planejamento e Projetos Estratégicos		
Assessor Especial de Controle Interno (NR)	DAS-4	01
Ouvidor		
Assessor da Diretoria da Presidência (NR)	CAA-2	01 (NR)
Chefe do Núcleo de Direito Ambiental (AC)	CAA-2	01 (AC)
Chefe do Núcleo de Gestão do Procedimento do Licenciamento Ambiental (AC)	CAA-2	01 (AC)
Assistente da Presidência		
.....		
Assessor Especial	FDA-4	03 (NR)
Coordenador Jurídico de Assuntos Estratégicos (AC)	FDA-4	01 (AC)
Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação		
.....		
.....		

DECRETO Nº 59.726, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 25.400,64 em favor da Defensoria Pública do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Defensoria Pública do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 25.400,64 (vinte e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 25.400,64 (vinte e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
00127 Defensoria Pública do Estado - Administração Direta		
Atividade: 14.422.0345.1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado		25.400,64
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0700	6.956,90
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0700	18.443,74
TOTAL		25.400,64

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
00127 Defensoria Pública do Estado - Administração Direta		
Projeto: 14.122.0939.1919 - Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado		25.400,64
4.4.90.00 - Investimentos	0700	25.400,64
TOTAL		25.400,64

DECRETO Nº 59.727, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 1.537.952,80 em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.537.952,80 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 1.537.952,80 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA		
00305 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE		
Atividade: 23.122.0450.4032 - Conservação do Patrimônio Público no Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM-PE		750.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0501	750.000,00
Atividade: 23.122.0450.4408 - Gestão das Atividades do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM-PE		787.952,80
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501	787.952,80
TOTAL		1.537.952,80

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA		
00305 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE		
Atividade: 23.125.0215.0453 - Fiscalização Metrológica no Estado		1.537.952,80
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501	1.537.952,80
TOTAL		1.537.952,80

DECRETO Nº 59.728, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 19.000.000,00 em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de inversões financeiras do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
Op. Especial: 28.846.0197.2511 - Restituição dos Depósitos Judiciais		19.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	4.000.000,00
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0500	15.000.000,00
TOTAL		19.000.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
Op. Especial: 28.844.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa		19.000.000,00
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	0500	19.000.000,00
TOTAL		19.000.000,00

DECRETO Nº 59.729, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 2.817.378,08 em favor da Secretaria da Fazenda.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 2.817.378,08 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.817.378,08 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Atividade: 04.126.0452.4423 - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura e Serviços de TIC da SEFAZ			2.817.378,08
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	2.817.378,08
TOTAL			2.817.378,08

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0452.3463 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria da Fazenda			52.605,32
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	52.605,32
Atividade: 04.122.0452.4373 - Gestão das Atividades da Secretaria da Fazenda			2.312.546,88
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	2.312.546,88
Atividade: 04.129.1016.4085 - Aumento da Arrecadação de Receitas Próprias			452.225,88
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	452.225,88
TOTAL			2.817.378,08

DECRETO Nº 59.730, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta			
Atividade: 20.608.1022.4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica			30.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	30.000,00
TOTAL			30.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta			
Atividade: 20.122.0450.4377 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca			30.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	30.000,00
TOTAL			30.000,00

DECRETO Nº 59.731, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 14.520.530,68 em favor da Secretaria de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 14.520.530,68 (catorze milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não vinculados", no valor de R\$ 14.520.530,68 (catorze milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade: 12.122.0438.4385 - Gestão das atividades da Secretaria de Educação			9.571.182,40
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	9.571.182,40
12.361.0474.1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino			4.949.348,28
Projeto: 4.4.40.00 - Investimentos		0501	4.949.348,28
TOTAL			14.520.530,68

DECRETO Nº 59.732, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 10.653.093,56 em favor do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito suplementar no valor de R\$ 10.653.093,56 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 10.653.093,56 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), especificados no Anexo II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Op. Especial: 15.453.1086.4685 - Subsídio ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife STPP/RMR			10.653.093,56
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	10.653.093,56
TOTAL			10.653.093,56

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00999 Reserva de Contingência			
Op. Especial: 99.999.0307.0983 - Reserva de Contingência			10.653.093,56
9.9.99.00 - Reserva de Contingência		0500	10.653.093,56
TOTAL			10.653.093,56

DECRETO Nº 59.733, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 7.108.477,03 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 7.108.477,03 (sete milhões, cento e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 7.108.477,03 (sete milhões, cento e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES		VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE				
Projeto: 26.782.0465.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado				
4.4.90.00 - Investimentos		0754		6.523.593,43
Projeto: 26.782.0465.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado				
4.4.90.00 - Investimentos		0754		584.883,60
TOTAL				7.108.477,03

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES		VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
00113Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta				
Projeto: 20.511.1040.3725 - Ampliação do Saneamento na Zona Rural				5.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0754		5.000.000,00
31000- SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
00120Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta				
Atividade: 19.122.0507.4503 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				1.656.773,03
4.4.90.00 - Investimentos		0754		1.656.773,03
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				
00306Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE				
Projeto: 26.782.0465.4186 - Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado				451.704,00
4.4.90.00 - Investimentos		0754		451.704,00
TOTAL				7.108.477,03

DECRETO Nº 59.734, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 3.610.761,26 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e investimento do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 3.610.761,26 (três milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 3.610.761,26 (três milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), provenientes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES		VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE				
Atividade: 26.122.0450.4356 - Gestão das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE				2.699.814,17
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501		2.549.814,17
4.4.90.00 - Investimentos		0501		150.000,00
Op.				
Especial: 28.846.0450.3168 - Encargos Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE				500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501		500.000,00
Atividade: 26.782.1034.1028 - Operação, Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário do Estado				410.947,09
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501		410.947,09
TOTAL				3.610.761,26

DECRETO Nº 59.735, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 3.516.975,83 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 3.516.975,83 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 3.516.975,83 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
DANIEL PIRES COELHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES		VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE				
Projeto: 26.782.0465.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado				3.516.975,83
4.4.90.00 - Investimentos		0754		3.516.975,83
TOTAL				3.516.975,83

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES		VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA				
00132 Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha - Administração Direta				
Atividade: 18.541.0478.4609 - Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco				1.772.146,49
4.4.90.00 - Investimentos		0754		1.772.146,49
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE				
Projeto: 26.782.0465.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado				438.234,81
4.4.90.00 - Investimentos		0754		438.234,81
Atividade: 26.782.0465.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado				1.011.873,76
4.4.90.00 - Investimentos		0754		1.011.873,76
Projeto: 26.782.0465.4186 - Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado				294.720,77
4.4.90.00 - Investimentos		0754		294.720,77
TOTAL				3.516.975,83

DECRETO Nº 59.736, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 178.421,33 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 178.421,33 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 178.421,33 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Atividade: 26.782.1034.1028 - Operação, Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário do Estado			178.421,33
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	178.421,33
TOTAL			178.421,33

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Atividade: 04.122.0450.3491 - Conservação do Patrimônio Público no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER - PE			178.421,33
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	178.421,33
TOTAL			178.421,33

DECRETO Nº 59.737, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 621.500,00 em favor da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, crédito suplementar no valor de R\$ 621.500,00 (seiscentos e vinte e um mil e quinhentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 621.500,00 (seiscentos e vinte e um mil e quinhentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00313 Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC			
Atividade: 18.122.0481.4352 - Gestão das Atividades da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC			621.500,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	621.500,00
TOTAL			621.500,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00601 Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART			
Atividade: 04.122.0452.4367 - Gestão das Atividades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART			621.500,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	621.500,00
TOTAL			621.500,00

DECRETO Nº 59.738, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 9.050,95 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade

de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 9.050,95 (nove mil, cinquenta reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 9.050,95 (nove mil, cinquenta reais e noventa e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do decréscimo de recursos, de que trata o art. 2º, o Projeto 3343: Água de Pernambuco - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA, no valor de R\$ 9.050,95 (nove mil, cinquenta reais e noventa e cinco centavos), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 59.401, de 17 de setembro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Op. Especial: 28.846.0481.3933 - Encargos Gerais da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento			9.050,95
4.4.20.00 - Investimentos		0500	9.050,95
TOTAL			9.050,95

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Op. Especial: 17.512.0471.4198 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Águas de Pernambuco - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água			9.050,95
4.5.90.00 - Inversões Financeiras		0500	9.050,95
TOTAL			9.050,95

ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2025	EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	(9.050,95)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	(9.050,95)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS – ANULAÇÕES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO		
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA		
Projeto: 17.512.0912.3343 - Água de Pernambuco - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA		9.050,95
4.4.90.00 - Investimentos	0500	9.050,95
TOTAL		9.050,95

DECRETO Nº 59.739, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
PAULO PAES DE ARAÚJO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE		VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Atividade: 16.122.0450.4354 - Gestão das Atividades da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			7.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		7.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0439.4397 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização			7.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	7.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

DECRETO Nº 59.740, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 45.400,00 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

KAYO CESAR DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Atividade: 23.122.0450.4394 - Gestão das Atividades da Secretaria de Turismo e Lazer			45.400,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	45.400,00
TOTAL			45.400,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Atividade: 23.131.1077.4589 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Turismo e Lazer			5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	5.000,00
Projeto: 23.695.0995.4083 - Atração e Implantação de Empreendimentos Turísticos			6.400,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	6.400,00
Atividade: 23.846.0450.4380 - Contribuições Patronais da Secretaria de Turismo e Lazer			15.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	10.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	5.000,00
Projeto: 26.782.0925.4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado			19.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0500	19.000,00
TOTAL			45.400,00

DECRETO Nº 59.741, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A – EMPETUR.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

KAYO CESAR DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.695.0004.4312 - Promoção de Pernambuco como Destino Turístico			36.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	36.000,00
TOTAL			36.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.695.0477.4552 - Estruturação e Gestão das Atividades de Turismo e Lazer no Estado			36.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	18.700,00
4.4.90.00 - Investimentos		0500	17.300,00
TOTAL			36.000,00

DECRETO Nº 59.742, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 6.767.684,14 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 6.767.684,14 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP", no valor de R\$ 6.767.684,14 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			81.200,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0713	81.200,00
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			6.686.484,14
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0713	1.782.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0713	4.904.484,14
TOTAL			6.767.684,14

DECRETO Nº 59.743, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 em favor do Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco - FPSM-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco - FPSM-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA			
Governadora do Estado			
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS			
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES			
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA			
FABRÍCIO MARQUES SANTOS			
ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00224 Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco - FPSM-PE			
Op. Especial: 09.274.0434.4016 - Benefícios de Inatividade e Pensão do Militar - FPSM-PE			35.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	35.000.000,00
TOTAL			35.000.000,00

ANEXO II			
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.182.0459.0304 - Prevenção, Extinção de Incêndio, Resgate e Salvamento			35.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	35.000.000,00
TOTAL			35.000.000,00

Decreto Nº 59.744, de 7 de Novembro de 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 4.342.532,00 em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, crédito suplementar no valor de R\$ 4.342.532,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 4.342.532,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA			
Governadora do Estado			
LUÍS ALBERTO GOMES DE FARIAS FILHO			
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES			
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA			
FABRÍCIO MARQUES SANTOS			
ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			
00402 Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE			
Atividade: 14.122.0448.4361 - Gestão das atividades da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE			1.938.739,62
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	1.938.739,62
Op. Especial: 28.846.0448.2991 - Encargos Gerais da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE			89.101,48
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	89.101,48
Atividade: 08.301.0459.2183 - Atenção Especial à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei			4.742,13
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	4.742,13
Atividade: 14.421.0459.4081 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei e às suas Famílias			2.309.948,77
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	2.309.948,77
TOTAL			4.342.532,00

ANEXO II			
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			
00131 Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta			
Atividade: 08.422.0920.4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção			4.342.532,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	4.342.532,00
TOTAL			4.342.532,00

Decreto Nº 59.745, de 7 de Novembro de 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 62.182,50 em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 62.182,50 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 62.182,50 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA			
Governadora do Estado			
CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS			
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES			
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA			
FABRÍCIO MARQUES SANTOS			
ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0448.4022 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas			62.182,50
4.4.90.00 - Investimentos		0500	62.182,50
TOTAL			62.182,50

ANEXO II			
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0448.4384 - Gestão das atividades da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas			62.182,50
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	62.182,50
TOTAL			62.182,50

Decreto Nº 59.746, de 7 de Novembro de 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 235.812,00 em favor da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 235.812,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 235.812,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA			
Governadora do Estado			
RENATO BARBOSA CIRNE			
ANA MARÁIZA DE SOUSA SILVA			
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES			
FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA			
FABRÍCIO MARQUES SANTOS			
ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
46000 - SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			
00126 Secretaria da Controladoria-Geral do Estado - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0452.4371 - Gestão das Atividades da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado			235.812,00
4.4.90.00 - Investimentos		0754	235.812,00
TOTAL			235.812,00

ANEXO II		
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
00304 Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI		
Projeto: 04.126.1010.4164 - Disseminação de Serviços Digitais, Infraestrutura e Conectividade		235.812,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754	235.812,00
TOTAL		235.812,00

ATOS DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 7366 - Exonerar **ANA CAROLINA CÉSAR MALHEIROS** do cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, com efeito retroativo a 5 de novembro de 2025.

Nº 7367 - Nomear **ANA CAROLINA CÉSAR MALHEIROS** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativa, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, com efeito retroativo a 5 de novembro de 2025.

Nº 7368 - Exonerar **RAYSA ROBERTA DA SILVA** do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio, símbolo CAA-5, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, com efeito retroativo a 5 de novembro de 2025.

Nº 7369 - Nomear **RAYSA ROBERTA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, com efeito retroativo a 5 de novembro de 2025.

Nº 7370 - Tornar sem efeito o Ato nº 1314, de 28 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 1º de março de 2025, observado o disposto na decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 0000962-23.2025.8.17.3130.

Nº 7371 - Tornar sem efeito Ato nº 3308, de 5 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 6 de maio de 2025, em relação ao candidato **ISMAEL HOLANDA DO VALE**, observado o disposto na decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0008035-90.2025.8.17.9000.

Nº 7372 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos efetivos de Analista em Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, tendo em vista a Homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 29, de 29 de março de 2023.

GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: GERAL

Colocação	Nome
15	ALANA MARIA RIBEIRO SILVA
16	CARLOS EDUARDO DE LIMA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

Colocação	Nome
6	RHAYSSA GRAZIELLY GALINDO LOPES

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

Colocação	Nome
28	SAMANTA GABRIELY ALVES DOS SANTOS
29	ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
81	CAROLINA ALVES MACENA
82	DEBORA TARSIS CUMARU NUNES
83	ANDRE LUIZ DOS SANTOS
84	DAVI ANGELO LEITE DA SILVA
85	PATRICIA RAFAELA CHAVES BRITO
86	JOSE ANTONIO DA SILVA
87	JUCIE INALDO DO NASCIMENTO
88	YARA POLLYANE GOMES DA SILVA
89	GUILHERME LIMA FERREIRA
90	PAULA DA SILVA TORQUATO
91	CRISTIANE PINHEIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
92	VANESSA CLAUDIA SALES TABOSA

GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: GERAL

Colocação	Nome
14	JOSEFA JULIANE MACHADO PINTO
15	KLEYTON DA SILVA ANDRADE PEREIRA
16	FRANKLIN EMANUEL CORREIA MELLO

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

Colocação	Nome
8	THYAGO GOES SEAL

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

Colocação	Nome
21	CARLOS SANTOS DE AZEVEDO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
57	JOSE GLAUCIO DA SILVA
58	JOACI SILVA DE MORAES
59	RONNIE PETTERSON DA SILVA CAVALCANTE
60	BRUNO ALVES LIMA
61	PALOMA MACEDO BARROS
62	KAROLINE DE MELO PADILHA

GRE MATA CENTRO - VITÓRIA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

Colocação	Nome
8	JONATHAN PAULINO DA SILVA
9	HUGO MARQUES DE SOUZA
10	HERITON ANTONIO APOLINARIO DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
86	ALCIONE LENITA DA SILVA
87	BETANIA DE VASCONCELOS SILVA COSTA
88	ANA CAROLINA PEREIRA

89	ELAINE BERNARDINO DA SILVA
90	ALINE MIRELLY DA CRUZ SILVA
92	VANUZA MARIA DE MELO SILVA
93	JEFFERSON JOSE DE OLIVEIRA
94	GABRIEL LEONARDO DE SENA SANTOS
95	GISLAINY THAIS DE LIMA LEMOS
96	EMANUELLY DE SOUZA ROCHA
97	ROSILDA DE SANTANA SILVA
98	DAISY VERUSCA GOMES DE SOUSA
99	HERICA SANDRELLY DA SILVA OLIVEIRA
100	RODOLPHO GOMES ANNES DE CARVALHO
101	CLISSYA JAMILLE DA SILVA CAVALCANTE
102	GLAUCIA MENDES DOS SANTOS
103	EDIVAN ANTONIO DA SILVA
104	RAFAEL HENRIQUE FERREIRA DE AMORIM
105	DIEGO DA SILVA NASCIMENTO
106	FLAVIA DOS SANTOS FELIX
107	MACIUS VINICIUS ALMEIDA MARQUES
108	PAULO SERGIO ALVES
109	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
110	DAVI DOS SANTOS FIGUEIRA
111	AMANDA SANTOS DE ANDRADE
112	ITALO KENNEDY DE SANTANA LIMA
113	THOMAZ FILIPE DANTAS DE SOUZA
114	ALAN DIEGO DE LIMA SANTOS
115	DAVID LUCAS CANDIDO SILVA BRITO
116	VALDYANNE CRISTHINE ISAAC ANIBAL
117	HARLAN FELIX DE SOUZA
118	CRISLAYNE MIRELLY BEZERRA REIS
119	WESLEY ALEX DA SILVA DIONISIO

GRE MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: GERAL

Colocação	Nome
14	TIAGO HENRIQUE DA SILVA
15	DINARA HELENA PESSOA SOBRINHA
16	WELTON CAMPELO DA SILVA GOMES
17	ROGERIO HERMINIO DA SILVA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

Colocação	Nome
8	MARCOS HENRIQUE DOS PASSOS MATIAS

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

Colocação	Nome
27	JOSE ROBERTO MACHADO DA SILVA
28	EUDIS CORREIA DA SILVA
29	ANA PAULA LOURENCO DOS SANTOS BEZERRA DE ALMEIDA
30	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO
31	ERICA GERLANY FELIX DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
72	VANICLEISE DOS SANTOS SILVA
73	IANNAEL SONALES DA SILVA
74	INGRID CORREIA DE SANTANA
75	HELTON EDMUNDO MARTINS NOBREGA

GRE MATA SUL - PALMARES

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

Colocação	Nome
9	PAULA TAYNA DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
103	ROSEMERY MARIA DE ARAUJO
104	EMANUELA MARIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
105	ANGELA DOS SANTOS HENRIQUE
106	CARLOS ALBERTO BISPO JUNIOR
107	JOAO LUCAS CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA
108	JOSE DEMETRYUS DA SILVA SANTANA
109	WESLEY MANUEL DA SILVA
110	MAIANE VIEIRA ALVES DE BRITO
111	DANILO ALEXANDRE DA SILVA
112	GRAZIELY SOARES DA MOTA
113	ELIZANGELA MARIA DA SILVA
114	BRUNO ROBERTO ANTUNES DA CUNHA

GRE REGIÃO METROPOLITANA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
689	CLAUDIANO DE CARVALHO FERRAZ
690	JAILMA MARTINS FERREIRA
691	MARCELO LUIZ PAZ DA SILVA
692	ANDRE CALDAS CERVINSKIS
693	SILVANA SIQUEIRA DA SILVA
694	ROSEMARY TENORIO CAVALCANTI
695	ADEMIR JOSE DA SILVA
696	NEEMIAS ROSA DOS SANTOS
697	FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ SANTANA VILELA BRAGA
698	FLAVIA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
699	CRISTIANO JOSE MAIA NASCIMENTO
700	ROBERTA MARY MOTA DA SILVA
701	JOELSON FERREIRA DOS SANTOS
702	LUIS GUSTAVO SOUZA DE OLIVEIRA
703	MARIANA GUERRA DE MOURA E FONTES
704	PRISCILA DE ARAUJO BARBOSA
705	DENYS MARQUES DE OLIVEIRA
706	ALESSANDRO JOSE DA SILVA
707	MARCOS VINICIUS PIRES SPINELLI
709	EMILIA MARIA BEZERRA PONTES
710	ANDRE GUSTAVO SIQUEIRA DIAS FERREIRA BARBOZS
711	LUCAS DA COSTA SOUZA
712	DIEGO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
713	CHERLANI JOSE DA SILVA SANTOS
714	LORENA NUNES NASCIMENTO
715	ELAINE FERNANDES DE MORAIS
716	CAIO CESAR SABOIA DE ARAUJO
717	NICKOLAS RUSSELL DE PINHO ALVES ARAUJO

718	JOSE CARLOS DE LIMA PESSOA DA SILVA
719	LILIAN BARBOSA DOS SANTOS
720	MAURILIO CARLOS PEREIRA
721	THAYS MARIA DA CONCEICAO SILVA CARVALHO
722	SAMARA KATTE TORRES GUERRA
723	CAMILLE ARAUJO ALVES SILVA
724	KELYANE DIAS MARTINS
725	MARIA CLARA BARACHO JORDAO
726	JOSELLY SOBRAL DE SOUZA
727	DANIEL BEZERRA RIBEIRO
728	ROZANGELA BEZERRA DE ALMEIDA SILVA
729	TAMARA TALITA LOPES DOS SANTOS
730	JOAS TOMAZ DE AQUINO
731	MAIARA SOUZA E SILVA
732	LUCAS DE SOUZA MELO ABATH BARBOSA
733	MAYZA COSTA BRIZENO
734	DIANA LAISE RIBEIRO DA SILVA
735	JULIUS CESAR RODRIGUES LOPES
736	HUGO LEAL GOMES DE MENEZES
737	ISIS CAROLLYNE SANTOS DO AMARAL
738	CAMILA DE PAULA MONTEIRO
739	GUSTAVO LUCAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
740	SARA FERNANDA GONCALVES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
741	DAVI DE LACERDA PEREIRA
742	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
743	MARCELO DOUGLAS DA SILVA SANTANA
744	THIAGO ANTONIO FERRAZ SILVA
745	CAMILA EDUARDA TORRES DA SILVA
746	TATIANE CANDIDO DA SILVA
747	LARISSA MARIA BARROS DA ROCHA
748	CAROLINY SOUZA LIMA
749	ANA KAROLINA LIMA BARROS
750	MILENE MONTEIRO DE MELO
751	ARLAN GREGORIO FERREIRA DA SILVA
752	WELLINGTON ANTONIO DA SILVA
753	MARIA KAROLLYNA GOMES DA SILVA
754	ESDRAS MATEUS RODRIGUES DA SILVA
755	HELTER LEITAO DE FARIAS DIAS BARBOSA
756	WILLIAM SILVA DE FREITAS
757	CARLOS EDUARDO VIEIRA BRAGA
758	MATHEUS DE ARAUJO MACIEL
759	ALAN DOUGLAS FERREIRA DE BARROS
760	JOAO VITOR SILVA
761	WEDJA MACIEL DOS SANTOS
762	THIAGO RIBEIRO
763	NAYANE BEATRIZ FARIAS DE SOUSA
764	DAVID RAI DA SILVA GADELHA
765	LUIZA EDUARDA ALVES FRAGOSO
766	JOSE DAYLLON DA SILVA RAMOS
767	ADRIELLY FERREIRA DAS NEVES SILVA
768	LEONILDO LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA
769	LARISSA BARBOSA DE VASCONCELOS
770	IGOR COUTINHO FREIRE DA FONSECA
771	LINDOMAR ALVES LINS
772	ANDERSON RODRIGO DE LIMA MAURICIO
773	MOISES MARQUES DA SILVA
774	JOAB SILVA DE ARAGAO
775	MYKAELLA RIBEIRO NAVARRO LINS
776	SAMARA CONCEICAO ALVES DA SILVA
777	JOAO PEDRO RODRIGUES DO CARMO
778	VINICIUS ALVES NASCIMENTO
779	EDWARD JEREMIAS SILVA DOS SANTOS
780	YASMIN CAMILLE ALVAREZ DE FREITAS
781	KAYLANE MARIA MIRANDA DE ABREU

GRE SERTÃO CENTRAL - SALGUEIRO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
60	PAULA REBECA FRANCA DE CARVALHO
61	SIVAL ROCHA DE SA
62	RAFAELA CAROLINE CANDIDO CARVALHO
63	LUIZ CARLOS DA SILVA
64	FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO
65	CAMILA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ
66	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS
67	AMANDA GAUBERIANE QUESADO DO NASCIMENTO
68	SABRINA SUELE SALMENTO PEREIRA

GRE SERTÃO DO ALTO PAJEÚ - AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: GERAL

Colocação	Nome
13	THAMILLY RENATA DA SILVA RODRIGUES

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: NUTRICAO

Colocação	Nome
8	CHIARA SIMOES DE MEDEIROS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
58	RICARDO CARLOS DE ANDRADE
59	PAULO SERGIO BATISTA DE MORAIS
60	FLAVIANA BEZERRA DE ARAUJO
61	MARIA ALCIONE MARQUES DA SILVA

GRE SERTÃO DO ARARIPE - ARARIPINA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
83	ANTONIA EDNA DA CUNHA
84	JUCIELDO DE ALENCAR PEREIRA
85	MARIETH RODRIGUES NOGUEIRA
86	NADJA MARIA SOARES DE SOUZA
87	JUDINEIA ALVES DE OLIVEIRA

GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: GERAL

Colocação	Nome
11	MYCAELLA GONCALVES DE ARAUJO
12	DOUGLAS RODRIGUES MAGALHAES
13	DOMICIA CLAUDIA DE FRANCA PESSOA
14	INGRID CAROLINE DOS SANTOS BRASILEIRO
15	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BISPO

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

Colocação	Nome
7	ANNE CAROLINE RODRIGUES SERRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
90	MARKSUEL RODRIGUES DA SILVA
91	JOSIMARIO JOSE DOS SANTOS
92	CARLOS HIURY DA SILVA
93	LORENA GONCALVES RIBEIRO

GRE SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

Colocação	Nome
7	IRINEU CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
102	JESSICA ADRYANNE ALVES DE ALBUQUERQUE MELO
103	MARLY BEZERRA DE MORAES
104	RENE GOMES PEREIRA
105	JOSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
106	MARIA ALESSA PEREIRA NEVES
107	EDUARDO AMORIM ACIOLI
108	GILVANDA BRAZ DA SILVA
109	MARCIA ELISANGELA DE SIQUEIRA LIMA
110	DOUGLAS GOMES SOARES
111	DANIEL BEZERRA CAVALCANTI
112	PATRICIA FABIANA ALVES DA SILVA
113	IRANI JOANA ARUDA DE SA
114	CRISTINE KELLY DE FRANCA NUNES
115	EDVALDO VALERIO DA SILVA
116	JANDI ARCOVERDE GOMES CAMELO
117	LUIZ ROGERIO LEMOS
118	JOSEILDO MUNIZ DE MELO
119	KEYTI MAYSE MARTINS DE ALMEIDA

GRE SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - FLORESTA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

Colocação	Nome
7	ANDERSON TAVARES OLIVEIRA
8	BRENO ALVES DE CARVALHO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
72	LEONARDO DE SANTANA SANTOS
73	BRENO HENRIQUE DE CARVALHO MARANGONI
74	MARIA IZABELA DE SOUZA SANTOS
75	LUCIANA THAUANY FERREIRA OLIVEIRA
76	KEYLA MIRELLI LEAL CAVALCANTE
77	ALINY DELMIRA DANTAS REIS
78	KALINE XAVIER MELO
79	CARLA DAIANA FREIRE DA SILVA

GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: GERAL

Colocação	Nome
15	PHAMELLA PALOMA DE SOUZA SILVA
16	JACY DE OLIVEIRA SILVA
17	GIVANILDO MELO DOS SANTOS
18	CHARLES DE OLIVEIRA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

Colocação	Nome
13	RAYANE DA SILVA FERREIRA
14	VIVIANE CARMO DOS SANTOS
15	ALEXSANDRA MATOS DOS SANTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação	Nome
80	ANDRE VIEIRA DA SILVA FONTES
81	WALTER WILLIAN DE SOUZA ARAGAO
82	JANAINA DA SILVA LIMA
83	VIVIANE CARMO DOS SANTOS
84	DIOGENES SILVEIRA DE OLIVEIRA
85	EZEQUIEL JHONNATHAN VIEIRA DE MELO
86	MILENA PEREIRA DA SILVA
87	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARTINS
88	IZAEL SEVERINO FERREIRA

Nº 7373 - Designar **VIVIANNY PATRICY DE ALMEIDA CAVALCANTI**, para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Rios, da Gerência Regional de Educação Sertão Moxotó Ipanema – Arcoverde/PE.

Nº 7374 - Designar **JAQUELINE SALES VELOZO** para exercer a função de Gestora da Escola de Referência em Ensino Fundamental e Ensino Médio Polivalente de Abreu e Lima, da Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte – Abreu e Lima/PE.

Nº 7375 - Designar **SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Antônio Barbosa Júnior, da Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional – Jurema/PE.

Nº 7376 - Designar **ROSELI MARIA DE MELO**, para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Olavo, da Gerência Regional de Educação da Mata Norte – Carpina/PE, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2025.

Nº 7377 - Exonerar **CARLOS EDUARDO JOSÉ DA SILVA SANTOS** do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2025.

Nº 7378 - Exonerar **LAURY OVÍDIO SALLES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Contratações, símbolo CAA-3, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, com efeito retroativo a 24 de outubro de 2025.

Nº 7379 - Nomear **ANDERSON HENRIQUE PEREIRA ACIOLI** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Contratações, símbolo CAA-3, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, com efeito retroativo a 24 de outubro de 2025.

Nº 7380 - Designar **ANDRÉA CARLA LUCENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1502930/04, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Planejamento Metropolitano, símbolo FDA-4, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM, com efeito retroativo a 3 de novembro de 2025.

Nº 7381 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público da Procuradoria-Geral do Estado, cujo resultado final foi homologado pela Portaria Conjunta SAD/PGE nº 084, de 15 de julho de 2020.

Cargo: Analista Administrativo de Procuradoria - Especialidade Engenharia

CLASSIFICAÇÃONOME
17ºANTONIO JOAQUIM GARCIA MOURA

Cargo: Analista Administrativo de Procuradoria - Especialidade Calculista

CLASSIFICAÇÃONOME
23ºELIZABETH LOPES SILVA

Cargo: Analista Administrativo de Procuradoria - Especialidade Gestão Pública

CLASSIFICAÇÃONOME
63ºPAULO FERNANDO DE MOURA BEZERRA CAVALCANTI NETO
64ºELIS HELENA LEO DE SABOIA
65ºMARIANA JORDAO DE OLIVEIRA PAVESI
66ºHILDA LIGIA LIBERATO DA CRUZ
67ºMATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA
69ºROBERTA DE CARVALHO GOMES

Cargo: Analista Judiciário de Procuradoria

CLASSIFICAÇÃONOME
101ºANA CLARISSA FRANCA MOTA
103ºJORGE HENRIQUE LIMA MENDES
114ºMATHEUS CAIRO PEREIRA MAGALHAES
115ºAMANDA KELLY CAVALCANTI DOS SANTOS
117ºRAFAEL CARNEIRO GALVAO NETO
118ºRENATO COSTA DOS SANTOS
120ºMARIANA DA PONTE LOPES PINTO MEDEIROS
124ºJULIANA MARJA DE GOIS PEREIRA
125ºELLEN AMARAL LIMA DE MEDEIROS
126ºRONALD RODRIGO NASCIMENTO DE MELO
127ºTALYTA MANSO MESQUITA
129ºALLINE PORFIRIO FERREIRA
130ºREBECCA PEREIRA GREENHALGH SANTOS CORREIA
131ºANDREIA MEDEIROS SCHULTZ BERTRAND
132ºROBERTO ELIAS HAZIN JUNIOR
133ºPAULO BURLAMAQUI E TORRES
134ºCAMILA KAREN DE OLIVEIRA BARBOSA

Cargo: Assistente de Procuradoria

CLASSIFICAÇÃONOME
170ºISABELY ROSE GOMES PINTO
173ºMARIELLY BIANCA SILVA ARAUJO
175ºFERNANDO MACKDOWELL DA SILVA TRINDADE
176ºBRUNO LOPES DE SANTANA
181ºCLARISSA GRAZIELA BATISTA GUABIRA
183ºANDERSON FLAVIO PAIVA ALVES
186ºANA BEATRIZ SILVA FERREIRA
187ºBRUNA DE MORAES ALBUQUERQUE
188ºDANILO NUNES SILVA
190ºADRIANO FELIPE DOS SANTOS
191ºLUCIANA ANDREIA DA SILVA
192ºNATALIE FREE PEDROSA GUIMARAES
193ºMANUEL FRANCISCO MENDES FILHO
194ºCARLOS ROGERIO DA SILVA
195ºJONATAS BATISTA CRUZ

Nº 7382 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de soldado da Polícia Militar de Pernambuco, na qualificação policial militar geral, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 206, de 11 de agosto de 2025, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0002101-16.2025.8.17.4001.

Classificação.....Nome
1670ARNALDO LUIZ DE SENA MANITA.

Nº 7383 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 286, de 7 de novembro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PCD
1º	Rayana de Caldas Correa Moury Pitanga (Subjudice - Processo nº 0015979-91.2025.8.17.2001)	
2º	Marina Linhares Gomes Lemos	
3º	Paulo Vitor Rodrigues Batista	
4º	Alexciana Farias Santana	
5º	Jaqueline Alves da Silva	
6º	Severino Gilson da Costa	
7º	Denise de Amorim Campelo Silva	
8º	Claudio Gomes Filho	
9º	Lucas Vieira Torres	
10º	Gabriel Orlando Castelo de Figueiredo Delfino	
11º	Douglas Soares de Souza Coutinho	
12º	Cleiton Moreira Saboia	
13º	Willian Smally Carvalho Barros	
14º	Eduardo Riekehr Tabosa	
15º	Samuel Filipe Andrade Silva Vital	
16º	Daniel Castelo Branco Viana	
17º	Thais Santos Montenegro	
18º	Felipe de Paula dos Santos Nunes	
19º	Carolina Goncalves Silva	
20º	Lengruber Dias Petzold	
21º	Sara Souza Lodi	
22º	Cecilia Ethne Pessoa de Oliveira	
23º	Julio Cesar Barbosa Pinheiro	
24º	Vanessa Rodrigues de Albuquerque Moury Fernandes	
25º	Hudson Magno Ayres Lopes	
26º	Jefferson Douglas Vieira Silva	
27º	Jose Mathias Filho	
28º	Renato da Silva Queiroz	
29º	Diogo Mesquita Mourao Teles	
30º	Samuel Sa Menezes Moraes	
31º	Carlos Henrique Pinto de Farias	
32º	Gabriela Susin	
33º	Luiz Gustavo Nascimento dos Santos	
34º	Jose Rubens de Sousa Frota	
35º	Felipe Diogo Matos de Oliveira (Subjudice - Processo nº 0014157-67.2025.8.17.2001)	
36º	Marilia Regis Spinelli	
37º	Leia Barbara Santana	
38º	Luan Paulo Jefoni Bahiana	
39º	Suelen Cristine Correa dos Reis	

40º	Marina Delgado Nunes de Alencar	
41º	Luis Anderson Lins e Silva	
42º	Jessica Palmeira Machado	
43º	Magno Nunes Costa Junior	
44º	Elaine Aparecida dos Santos Silva	
45º	Vinicius Martins Guerra	
46º	Bruno Azzini Tiosso	
5º	Francisco Filipe Canejo Abrantes Sampaio	SIM

Nº 7384 - Nomear, em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia de Polícia, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 287, de 07 de novembro de 2025, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Processos abaixo elencados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1º - PCD	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	0089739-10.2024.8.17.2001
4º - PCD	LUCIANO DA FONCECA SILVA	0096475-44.2024.8.17.2001

Nº 7385 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 288, de 07 de novembro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PCD
1º	Alexandre Pinheiro Costa	
2º	Ana Flavia Gomes Cordeiro	
3º	Ezequiel Carlos de Oliveira	
4º	Julio Almeida de Moura Farias	
5º	Lais Santana Dias Suassuna	
6º	Erick Alexandre Gomes Cavalcante	
7º	Thiago Henrique de Souza Alcantara	
8º	Mayara Fernandes Costa Pedrosa	
9º	Agatha Wedranna Freire Silveira	
10º	Crislayne Mirelly Bezerra Reis	
11º	Victor Ulisses Ferreira Lyra	
12º	Caio Vinicius da Silva Pereira	
13º	Bianca de Sousa Medeiros Rosemberg	
14º	Daniel Jose Ramalho de Mello	
15º	Ana Debora Alves Leite	
16º	Mateus Filipe Pereira Lins	
17º	Marilia Santana da Silva	
18º	Leila Monteiro Grisostomo	
19º	Jenyffer Cristine Cunha Lima	
20º	Andreza Mirelle da Silva Aquino	
21º	Lucas Olavo Figueiredo Silva	
22º	Helen Ouriques Bezerra Gomes	
23º	Joao Andre da Silva Neto	
24º	Jully Gabriella de Oliveira Silva	
25º	Juliana de Fatima di Cavalcanti Sousa	
26º	Giselle Marri Gomes e Silva	
27º	Aldo de Melo Santos Junior	
28º	Alex Jose da Silva	
29º	Yasmim Wagner Lira Oliveira	
30º	Rossana Sand Moura Torres	
31º	Paula Bianca da Silva Okubo	
32º	Kaline Barbara de Lima	
33º	Jefferson Filipe Silva de Souza	
34º	Jose Ailson Vieira Marinho	
35º	Victor Hugo Carvalho Paixao	
36º	Murilo Carneiro Umbelino	
37º	Diego Rodrigues Lira	
38º	Evandro Michael Costa Pereira	
39º	Gabriel Martins Macedo Lins	
40º	Juarez Gomes Vieira Neto	
41º	Weverton Cesar Nunes da Silva	
42º	Emmanuel Miranda do Rego Barros	
43º	Jose Rogerio Ramos Alves Filho	
44º	Fabiana Fernandes Moura Lopes	
45º	Rayanne da Silva Vasconcelos	
46º	Lucas Santos Leal Luz	
47º	Rafael Crispino de Souza	
48º	Juliana Leal Santana	
49º	Ielzo Luiz de Santana Junior	
50º	Heitor Cesar Bezerra Juliao	
51º	Silvia Millena Rocha Torres	
52º	Hugo Pereira Ferraz Torres	
53º	Renan Walisson Chagas de Oliveira	
54º	Victor de Nis Nunes Correia	
55º	Michelly Tavares Cabral	
56º	Larissa Fernanda Vasconcelos Coutinho	
57º	Wanno Kleber Ferreira de Brito	SIM
58º	Rafael Santiago Monterazo	
59º	Paulo Matheus Amorim de Albuquerque	
60º	Clara Pedrosa do Nascimento	
61º	Shirlayne Chapron Ribeiro	
62º	Antonio Victor Torres Alves de Sa	
63º	Renato Ferreira Nobre de Lima	
64º	Rodrigo de Souza Maciel Vasconcelos	
65º	Bruno Goncalves Bantim da Cruz	
66º	Efraim Santos Silva	
67º	Matheus Gomes de Moura Souza	
68º	Maria Eduarda Teixeira Lins Tenorio de Holanda	
69º	Bruna do Rego Barros Madureira	
70º	Kainan Vitor Nunes da Silva	
71º	Juliana Medeiros de Andrade	
72º	Suellen Magalhaes de Freitas	

73º	Ruan Simiao Leandro Vasconcelos	
74º	Jose Vinicius Guerra do Nascimento	
75º	Vinicius Maia de Souza	
76º	Tony Anderson Oliveira Cavalcante	
77º	Patricia Correia da Silva de Lima	
78º	Darlyane Annanda Mendonca de Lima	
79º	Danielle Cabral Figueiredo	
80º	Carmel Francine Gomes dos Santos Pazos	
81º	Tarcisio Jose Queiroz de Oliveira	
82º	Raniele Marques da Silva	
83º	Carlos Vinicius Oliveira Silva	
84º	Ribamar Laurentino Gomes da Silva	
85º	Herbert Neri Duarte de Oliveira	
86º	Beatriz Clocate Albuquerque de Almeida	
87º	Iara Cristina de Alencar	
88º	Abram Cirino Sampaio	
89º	Gabriel Gadelha Ferreira de Lima	
90º	Francisco Eugenio Cordeiro Saraiva	
91º	Thayza Silva	
92º	Maria Eduarda Barros Carneiro Lima	
93º	Jaqueline de Souza Dias	
94º	Rafael Felix Lopes Antonino	
95º	Antonio Trajano de Arruda Bisneto	
96º	Antonio Rodrigues de Souza Neto	
97º	Michael Pablo Passos Reis	SIM
98º	Felipe Dyelso Pereira de Lyra	
99º	Willberth Robertth Bandeira de Albuquerque Reis	
100º	Joao Victor de Lima Pontes	
101º	Bruno Vinicius Sobreira Alves	
102º	Jose Ranon Galdino Basilio	
103º	Indira Essenia Bezerra Vila Nova	
104º	Caio Cesar Domingos Campos	
105º	Anna Karla Amorim Diniz	
106º	Maria Eduarda Barbosa Macedo	
107º	Caio Matthaus de Queiroz Oliveira	
108º	Allan Custodio da Silva	SIM
109º	Igor Luiz Dider de Melo	
110º	Arthur Araujo Oliveira	
111º	Reinaldo Costa Pereira Abreu Maciel	
112º	Matheus Silva Santos	
113º	Isadora Medeiros de Araujo Costa	
114º	Judson Martins dos Santos	
115º	Larissa Silva Sousa	
116º	Patricia Fernandes Neres	
117º	Maria Tatiane Gomes Cavalcante	
118º	Rafael Alisson Barbosa Rocha	
119º	Adezilia Lima Rocha	
120º	Amanda Dourado Costa e Silva	
121º	Cicero Antonio de Azevedo Fernandes Junior	
122º	Renata Barboza da Silva	
123º	Heitor Soares Dantas	
124º	Essica de Almeida Lima	
125º	Claudia Luisa Barreto Santos	
126º	Francisco Goncalves Tomaz Junior	
127º	Wanessa Maria de Oliveira Lima	
128º	Cristiano Jose Alves	
129º	Allany Chagas Gomes	
130º	Maria Tereza de Brito Medeiros	
131º	Jonatas de Araujo Almeida	
132º	Karoline Paula Goncalves de Faria	
133º	Tiago Mourao Barros	
4º	Giovani Moreira Gouveia Alt dos Reis	SIM
5º	Diego Henrique Nunes de Melo Filho	SIM
6º	Joana Beatrice Teixeira Cavalcante Nascimento	SIM
7º	Fabricio Rithily Carvalho Oliveira	SIM
8º	Alisson Barreto de Almeida	SIM
9º	Denilson da Silva Neres	SIM
10º	Gilberto Junio Costa Santos	SIM
11º	Paulo Cesar Braz da Silva	SIM

Nº 7386 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Agente de Polícia, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 289, de 07 de novembro de 2025:

AGENTE DE POLÍCIA

LASSIFICAÇÃO	NOME	PCD
1º	Vivian Myrelle dos Santos Cardoso	
2º	Joao Travassos de Melo Junior	
3º	Alares Diego da Silva Melo	
4º	Saulo Barbosa Soares Santos Lins	
5º	Anderson Thiago Teles Catao	
6º	Arthur Aquino de Souza	
7º	Taciane Vaz de Oliveira Barros	
8º	Jadson Ronniery Martins da Costa	
9º	Jose Edmilton Tenorio de Araujo	
10º	Marcos Vinicius Luna Araujo	
11º	Marco Andre Melo Ribeiro	
12º	Marina Andrade dos Santos	
13º	Felipe Lins Omena	
14º	Leandro Valeriano Neri	
15º	Leandro Malheiros de Oliveira	
16º	Cristian Eduardo Lins Lopes	
17º	Nathalia Almeida dos Santos	

18º	Anderson Wendel Dutra de Medeiros	
19º	Ivanildo Goncalves Souto Junior	
20º	Guilherme Afonso Papini Barbosa Patriota	
22º	Francine de Bruno	
23º	Davi Guilherme Amorim Paulino	
24º	Jose Augusto Muniz Barbosa	
25º	Raphael Jose Araujo Marques	
26º	Wallyson de Farias da Silva Lins	
27º	Nathalia Rosa Pereira dos Santos	
28º	Iale Miranda da Silva Bezerra	
29º	Weverton Elias da Silva	
30º	Jobson Felisberto Alves Silva	
31º	Wesly Pablo Reis	
32º	Kayto Dutra Ramos e Silva	
33º	Daniel Teles Assuncao	
34º	Talita Caroline Monteiro Rodrigues	
35º	Igor Monteiro Taveira de Melo	
36º	Bruno Eduardo de Paiva Pantaleao Camara Magalhaes	
37º	Daniel Diniz Ramos Vasconcelos	
38º	Jonathan Siqueira Gois	
39º	Priscilla Cesse Monteiro	
40º	Renato Ramos Magalhaes Junior	
41º	Italo Felipe Oliveira da Silva	
42º	Higo Jose Melo Silva	
43º	Bruno Luiz David Costa	
44º	Pedro Henrique Gomes da Silva Pontes	
45º	Andre Victor Leite de Siqueira Teotonio	
46º	Alysson Eduardo Soares Ribeiro	
47º	Danyela Santos de Oliveira Rodrigues Nunes	
48º	Rwallyson Lima Frazao	
49º	Jose Barros de Vasconcelos Junior	
50º	Maria Luiza de Souza Camelo	
51º	Luana Lucena Gomes	
52º	Marcio Lucas dos Santos Abreu	
53º	Guilherme Alves de Figueiredo	
54º	Astier Cavalcanti de Siqueira Filho	
55º	Luan Fernandes Soares dos Santos	
56º	Adriana Ribeiro da Silva Amorim	
57º	Jeffeson Francisco Noronha da Silva	
58º	Douglas da Silva Mendes	
59º	Emanuel Leite de Alencar	
60º	Moacir Gomes Duarte Filho	
61º	Mariana Figueiroa Lins dos Santos	
62º	Joao Paulo Henrique dos Santos	
63º	Carlene Vieira Martins da Silva	
64º	Cinthyra Raquel Araujo de Freitas	
65º	Anderson Wagner de Sena	
66º	Ronilson Souza de Andrade Azevedo	
67º	Regina Mendes da Silva	
68º	Wilma Luiza Bezerra de Amorim	
69º	Vitoria Roselini dos Santos Barbosa	
70º	Yury Marques Pereira	
71º	Rafael Wilian Silva Honorio Souza	
72º	Cassio Vinicius Alencar Cavalcanti	
73º	Manoel Avelino da Gama Filho	
74º	Jonas Rodrigo da Silva Freitas	
75º	Francisco Henrique Lima Milhomens	
76º	Deyvison Ferreira Bezerra Galvao	
77º	Joao Victor Batista Gomes Conrado	
78º	Bruno Eduardo Vasconcelos da Silva	
79º	Fernanda Ferraz de Araujo	
80º	Bianca Victoria Patricio do Nascimento	
81º	Fernanda Flavia Martins Alves	
82º	Joao Pedro Alves de Oliveira	
83º	Francisco Mateus de Franca Rego	
84º	Joas Pereira Cazado da Silva	
85º	Jessica Oliveira Brito	
86º	Raimundo Pereira Sobrinho Júnior	
87º	Dario Francisco de Franca Junior	
88º	Leticia Lucia da Silva Pessoa	
89º	Lucas Samuel de Araujo Pereira	
90º	Bruno Vinicius de Lima Feitosa	
91º	Jose Rodolfo Oliveira Silva	
92º	Kleiton Rafael Lima de Lemos	
93º	Petala Augusta Tenorio Lopes Goncalves Torres Ferreira	
94º	Ana Beatriz da Silva Corlet dos Santos	
95º	Eduardo Lopes	
96º	Karla Ferreira dos Santos Malta	
97º	Thaiza Mayane Tabosa da Silva	
98º	Roberto Matheus Carnauba Santos	
99º	Antonia Leidiene Pereira de Sousa	
100º	Lincolns Constantino do Nascimento Filho	
101º	Leticia Layse Augusto de Farias	
102º	Ary Amaral Arimateia	
103º	Abraao Correia Barbosa da Silva	
104º	Paulo Fagner Santos	
105º	Marcelo Assuncao Teodosio	
106º	Lucas Gueiros Teotonio	
107º	Jose Lucas Lopes da Silva	
108º	Aline Danielle da Silva	
109º	Laila Gomes Nogueira	

110º	Hitalo de Carvalho Bandeira	
111º	Juliana Aparecida Bezerra da Silva	
112º	Miqueas Querino Vidal	
113º	Roseane Siebra da Silva	
114º	Luiz Gonzaga de Oliveira Neto	
115º	Vagner Andre Freire de Araujo	
116º	Jose Janio da Silva	
117º	Vinicius Matheus Lira da Silva	
118º	Bruno de Sousa Silva	
119º	Jonas Rafael da Silva	
120º	Italo Jose Magalhaes de Oliveira	
121º	Pedro Vinicius da Silva Sena	
122º	Jonatha James Barbosa Brandao	
123º	Ederson da Silva Bezerra	
124º	Evanderson Jose Rodrigues dos Santos	
125º	Marcelo Eduardo de Souza Filho	
126º	Arthur Filipe da Silva Lima	
127º	Andre Luiz Martins Junior	
128º	Alberto Cardoso Amaral de Andrade	
129º	Giulia Graca Gomes	
130º	Maria Eduarda Pereira Mandu	
131º	Mayara Marques Bezerra	
132º	Isnard Batista Rodrigues Cavalcanti	
133º	Silvio Antonio da Silva	
134º	Leilane dos Santos Silva	
135º	Eduarda Mirelle Soares da Rocha	
136º	Vitoria Costa Pereira	
137º	Thales Avelino Costa Vieira	
138º	Charlene de Souza Lima	
139º	Jonas Gomes de Araujo Junior	
140º	Felipe Bento Santos da Silva	
141º	Antonio Bastos da Silva Neto	
142º	Joao Victor de Mesquita Mendonca	
143º	Philipe Cavalcanti Batista Campos	
144º	Matheus Calado Bezerra	
145º	Raissa Sabatini Ferreira da Silva	
146º	Lays Rodrigues Cavalcanti de Lima	
147º	Fernando Dantas Queiroz	
148º	Carlos Taffarel Felix da Rocha	
149º	Matheus Rangel de Macedo	
150º	Abel Felipe de Queiroz Martins	
151º	Yndira Pessoa Rafael Teles	
152º	Bianca Luise de Carvalho Maia	
153º	Thamires Virginio Lucena de Sousa	
154º	Jamerson Herlon Teodozio da Costa	
155º	Josefa Andrykelle Histolino da Silva	
156º	Reginaldo Pereira da Silva Uchoa	
157º	Pedro Henrique Dutra Barbosa	
158º	Barbara Lucena Silveira	
159º	Ramon Correia Bezerra	
160º	Felipe Bezerra dos Santos	
161º	Raffael Lola de Andrade	
162º	Jonathan de Oliveira Lopes	
163º	Wesley Maciel Barbosa	
164º	Rafaela Thamiris Dias do Nascimento	
165º	Gideone Silva Gomes	
166º	Gleydson Kennedy Tavares	
167º	Marlon da Silva Ribas	
168º	Paulo Ricardo de Gois Pinheiro	
169º	Larissa Santos Araujo	
170º	Laerte Bezerra Filho	
171º	Luana Paiva de Oliveira	
172º	Jose Candido de Sa Neto	
173º	Paulo Albuquerque	
174º	Edson Matheus Dantas Vieira	
175º	Hudson Wagner Santos de Azevedo	
176º	Laura Dalina Lopes da Silva Costa	
177º	Ericton Herlly dos Santos Alves	
178º	Stephane de Abreu Pereira Ferreira	
179º	Jose Rene Bezerra da Silva	
180º	Ewelyn Maria Alves Lima	
181º	Ramonn Macel Pereira Ferreira	
182º	Andre de Pontes Ferreira	
183º	Davi Ferreira Tertuliano	
184º	Marcilio Antonio da Silva Ferreira	
185º	Ricardo de Moraes Tompson Chateaubriand do Nascimento	
186º	Nathan Fernandes de Melo	
187º	Filipe Henrique do Nascimento	
188º	Paula Regina da Silva	
189º	Rafael de Albuquerque Campos	
190º	Kallebe Felipe Pereira Bezerra	
191º	Bernardo Junior Macedo Coelho	
192º	Ewerton Rodrigo de Souza	
193º	Gabriel Faustino da Silva	
194º	Guilherme Gouveia Honorato	
195º	Fellipe Anderson de Lira Veras	
196º	Volpi Albuquerque Pessoa da Silva	
197º	Thiago de Figueiredo Luna	
198º	Igor Owayran da Silva Farias	
199º	Carlos Alberto Lemos de Sousa Filho	
200º	Joao Guilherme Ramalho Quirino	

201º	Sanzia Araujo Mendonca	
202º	Breno Jose Alves Coelho	
203º	Nilton Bonifacio de Carvalho Sobrinho	
204º	Adriano Cabral Borba Junior	
205º	Filipe Delfino Ferreira	
206º	Luana Silva Britto	
207º	Luiz Gabriel Mota Abreu	
208º	Larissa Regis de Souza	
209º	Antonio Felipe Alves da Silva	
210º	Leandro de Araujo Feitosa	
211º	Kauane Kelly Oliveira dos Anjos	
212º	Lilian Pires da Silva	
213º	Erik Ricardo Rodrigues Silva	
214º	Wanne Cleia Marques Figueiroa	
215º	Alisson Francescoly Bitonho Vilela	
216º	Carlos Messias de Mendonca	
217º	Antonio Janilton Sampaio Modesto de Oliveira Filho	
218º	Jose Roberto Egito de Andrade	
219º	Fabio Mateus Alves	
220º	Caique Jose Pereira Leite	
221º	Gabriela Nery Franca	
222º	Antonio Maria Dantas Neto	
1º	Andre Farias Silva	SIM
2º	Jose Vianney Ribeiro Sampaio de Souza	SIM
3º	Adriano dos Santos	SIM
4º	Felipe Duarte Diniz Nogueira	SIM
5º	Alvaro Jose Leite Santos	SIM
6º	Marcos Andre Pereira de Queiroz	SIM
7º	Abelryton Jose Mendes de Aguiar	SIM

Nº **7387** - Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o cargo de Agente de Polícia, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 290, de 07 de novembro de 2025, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0032554-38.2024.8.17.8201:

AGENTE DE POLÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
8º - PCD	Leticia Patricio Alves	0032554-38.2024.8.17.8201

Nº **7388** - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Agente de Polícia, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 291, de 10 de novembro de 2025, em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, proferida no Processo nº 0701137.11.2017.8.02.0046:

AGENTE DE POLÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
288º	EVERTON DA SILVA ARAUJO

Nº **7389** - Exonerar **MARCELO BARRADAS CARNEIRO** do cargo em comissão de Gerente de Controle Interno, símbolo DAS-4, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Nº **7390** - Nomear **MARCELO BARRADAS CARNEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Controle Interno, símbolo DAS-4, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Nº **7391** - Exonerar **LUCAS TAVARES DE MELO** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Nº **7392** - Nomear **LUCAS TAVARES DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Direito Ambiental, símbolo CAA-2, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Nº **7393** - Exonerar **DANUSA KELLY CALADO FERRAZ CRUZ** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Nº **7394** - Nomear **DANUSA KELLY CALADO FERRAZ CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Gestão do Procedimento do Licenciamento Ambiental, símbolo CAA-2, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Nº **7395** - Exonerar **RICHARD WAGNER XAVIER FERREIRA** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Nº **7396** - Nomear **RICHARD WAGNER XAVIER FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria da Presidência, símbolo CAA-2, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Nº **7397** - Dispensar **ANA LUCIA COSTA SOARES ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3376818/01, da Função Gratificada de Assessora Especial, símbolo FDA-4, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Nº **7398** - Designar **ANA LUCIA COSTA SOARES ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3376818/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Jurídica de Assuntos Estratégicos, símbolo FDA-4, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Nº **7399** - Designar **FÁBIO VASCONCELOS DUARTE**, Procurador do Estado, matrícula nº. 141.648-0, para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo Especializado da Fazenda Estadual, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 3 de novembro a 3 de dezembro de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº **7400** - Designar **MARCOS ANDRÉ BORBA DE ARAÚJO**, matrícula nº 253.479-7, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Gerência Regional de Educação Recife Norte, da referida Secretaria, no período de 5 a 19 de novembro de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

Nº **7401** - Designar **ÉLIDA BRASILEIRO FERRAZ DE SÁ**, matrícula nº 4034-7, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para responder pelo expediente da Gerência de Registros de Veículos, da referida Autarquia, no período de 3 a 17 de novembro de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº **7402** - Designar **TERESA MARIA DE MEDEIROS MACIEL**, matrícula nº 10720650/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para responder pelo expediente da sobredita Secretaria, no período 3 a 13 de novembro de 2025, durante a ausência de sua titular.

Nº **7403** - Designar **LUCAS FERNANDES LEITE**, matrícula nº 16388860/02, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, da referida Secretaria, no período de 3 a 17 de novembro de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº **7404** - Designar **CIBELY RAFAELA DA SILVA VALÉRIO BARRÊTO**, matrícula nº 2230941/01, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão Institucional, da referida Agência, no período de 12 a 26 de dezembro de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº **7405** - Conceder a Medalha do Tempo de Serviço Policial Civil, Classe **PRATA**, ao Comissário de Polícia **GLENN RONNY DE QUEIROZ MACIEL**, matricula nº 1270559/02, atendendo proposta do Delegado Geral de Polícia Civil de Pernambuco, conforme dispõe o artigo 1º e incisos I, II e III do artigo 3º do Decreto nº 24.206, de 15 de abril de 2002, por contar com 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento público pelos bons serviços prestados ao Estado e à sociedade pernambucana.

Nº **7406** - Tornar sem efeito o Ato nº 6451, 22 de setembro de 2025.

Nº **7407** - Autorizar o afastamento do Estado, de **JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO**, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência, para participar da Trilha Presencial do Programa Lideranças Executivas 2025 da Organização Motriz, na cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 15 de novembro de 2025.

Nº 7408 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA**, Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional, da referida Secretaria, para participar do 4º Encontro Geral de Monitoramento da EPT nas Escolas, na cidade de São Paulo - SP, no período de 11 a 14 de novembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco, designando MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 172.448-7, para responder pelo expediente da referida Secretaria Executiva.

Nº 7409 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, de **SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**, Diretora-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para participar do lançamento do livro Mudanças Climáticas no Brasil - Estado da Arte e Fronteira do Conhecimento, na cidade de Belém - PA, no período de 10 a 12 de novembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco, designando MARIA CRYSTIANNE FONSECA ROSAL, matrícula nº 10.173-7, para responder pelo expediente da referida Agência.

Nº 7410 - Autorizar o afastamento do Estado de **FABRÍCIO MARQUES SANTOS**, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 03 e 04 de novembro de 2025.

Nº 7411 - Autorizar os afastamentos do Estado, de **SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES**, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e de **ADRIANO FREITAS DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem da Cerimônia de Lançamento do Programa Reforma Casa Brasil, na cidade de Brasília - DF, no dia 20 de outubro de 2025.

Nº 7412 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **EDUARDO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA LOYO**, Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participar da Coletiva de imprensa da Ibéria referente ao voo Recife-Madrid, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 3 e 4 de novembro de 2025.

Nº 7413 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **MARCELO HENRIQUES DE ALBUQUERQUE PESSOA**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participar do evento B2Live Verano, nas cidades de Córdoba, Rosário e Buenos Aires - Argentina, no período de 10 a 14 de novembro de 2025.

Nº 7414 - Autorizar o afastamento do Estado de **RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO**, Secretário de Comunicação, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Belém – PA, no período de 8 a 12 de novembro de 2025.

Nº 7415 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **LIUDMILA DE ANDRADE BEZERRA DA COSTA SILVA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar da delegação do Brasil no campeonato sul americano de ginástica artística – infantil, na cidade de Medellín – Colômbia, no período de 8 a 18 de novembro de 2025.

Nº 7416 - Autorizar o afastamento do Estado de **MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO**, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, para participar do 70º Fórum Nacional do CONFAP + CONSECTI, na cidade de Goiânia – GO, no período de 3 a 6 de dezembro de 2025, designando KENYS BONATTI MAZIERO, matrícula 1826077/03, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

Nº 7417 - Autorizar o afastamento do Estado de **GUILHERME REYNALDO DE RANGEL MOREIRA CAVALCANTI**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Belém – PA, no período de 10 a 12 de novembro de 2025.

ERRATA

No Ato nº 5301, de 04 de agosto de 2025, referente aos cargos de Analista em Gestão Educacional e Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria de Educação:

ONDE SE LÊ:

“GRE REGIÃO METROPOLITANA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
ColocaçãoNome
470DJONOSON CESAR SOUZA DE OLIVEIRA”

LEIA-SE:

“GRE REGIÃO METROPOLITANA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Colocação Nome
470DJONHOSON CESAR SOUZA DE OLIVEIRA”.

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Nº 6432 - Designar **WALDICLECYO SOUZA SILVA**, matrícula nº 16.455-3, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Gerência Regional de Educação Sertão Médio São Francisco, da referida Secretaria, no período de 27 de agosto a 22 de setembro de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATOS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Nº 7204 - Exonerar **ALTAIR DA SILVA FERREIRA** do cargo em comissão de Assistente, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 1º de novembro de 2025.

Nº 7205 - Nomear **DANIEL JOSÉ OLIVEIRA ANDRÉ GOMES** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 1º de novembro de 2025.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

ATOS DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nº 7303 - Nomear **DAYANE MIKAELLY DE SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2025.

Nº 7304 - Nomear **ESTELA GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2025.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

ATO DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nº 7357 - Exonerar **EWERTON CHARLIE UCHOA OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Especial da Vice-Governadora, símbolo DAS-1, da Vice Governadoria, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

PROCON

0800 2821512

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 286, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVEM:** Homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 103, de 21 de dezembro de 2023 e pelo EDITAL Nº 1 – PCPE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, para o CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA - TURMA 2025.

ANEXO ÚNICO				
I - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS				
NOME	NOTA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
Rayana de Caldas Correa Moury Pitanga	93.07	10028250	1º - <i>Subjudice</i> - Processo nº 0015979-91.2025.8.17.2001	
Marina Linhares Gomes Lemos	92.33	10054218	2º	
Paulo Vítor Rodrigues Batista	87.26	10041220	3º	
Alexciana Farias Santana	86.65	10023843	4º	
Jaqueline Alves da Silva	86.42	10048557	5º	
Severino Gilson da Costa	86.06	10042304	6º	
Denise de Amorim Campelo Silva	85.56	10023032	7º	
Claudio Gomes Filho	85.48	10068507	8º	
Lucas Vieira Torres	84.82	10058461	9º	
Gabriel Orlando Castelo de Figueiredo Delfino	84.63	10038315	10º	
Douglas Soares de Souza Coutinho	84.62	10040362	11º	
Cleiton Moreira Saboia	84.07	10005149	12º	
Willian Smally Carvalho Barros	83.88	10005743	13º	
Eduardo Riekehr Tabosa	83.70	10057016	14º	
Samuel Filipe Andrade Silva Vital	83.68	10001137	15º	
Daniel Castelo Branco Viana	83.39	10074103	16º	
Thais Santos Montenegro	83.30	10046352	17º	
Felipe de Paula dos Santos Nunes	83.22	10031493	18º	
Carolina Goncalves Silva	83.18	10041786	19º	
Lengruber Dias Petzold	82.84	10033029	20º	
Sara Souza Lodi	82.79	10074150	21º	
Cecilia Ethne Pessoa de Oliveira	82.74	10043476	22º	
Julio Cesar Barbosa Pinheiro	82.65	10047734	23º	
Vanessa Rodrigues de Albuquerque Moury Fernandes	82.60	10024284	24º	
Hudson Magno Ayres Lopes	82.52	10045134	25º	
Jefferson Douglas Vieira Silva	82.45	10048653	26º	
Jose Mathias Filho	82.42	10024602	27º	
Renato da Silva Queiroz	82.40	10016150	28º	
Diogo Mesquita Mourao Teles	82.07	10032965	29º	
Samuel Sa Menezes Moraes	81.94	10043197	30º	
Carlos Henrique Pinto de Farias	81.91	10037307	31º	
Gabriela Susin	81.89	10003581	32º	
Luiz Gustavo Nascimento dos Santos	81.80	10046761	33º	
Jose Rubens de Sousa Frota	81.75	10037180	34º	
Felipe Diogo Matos de Oliveira	81.41	10054436	35º - <i>Subjudice</i> - Processo nº 0014157-67.2025.8.17.2001	
Marilia Regis Spinelli	81.37	10001757	36º	
Leia Barbara Santana	81.11	10008105	37º	
Luan Paulo Jefoni Bahiana	81.08	10064438	38º	
Suelen Cristine Correa dos Reis	81.00	10048512	39º	
Marina Delgado Nunes de Alencar	80.88	10003785	40º	
Luis Anderson Lins e Silva	80.69	10012011	41º	
Jessica Palmeira Machado	80.62	10037487	42º	
Magno Nunes Costa Junior	80.51	10057245	43º	
Elaine Aparecida dos Santos Silva	80.49	10034306	44º	
Vinicius Martins Guerra	80.45	10038110	45º	
Bruno Azzini Tiosso	80.23	10015758	46º	
Francisco Filipe Canejo Abrantes Sampaio	68.17	10020323	1º	SIM
II - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
NOME	NOTA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
Francisco Filipe Canejo Abrantes Sampaio	68.17	10020323	5º	SIM

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 287, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento às decisões judiciais contidas nos processos abaixo elencados, **RESOLVEM:** Homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 103, de 21 de dezembro de 2023 e pelo EDITAL Nº 1 – PCPE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, para o CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA - TURMA 2025.

ANEXO ÚNICO					
NOME	NOTA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD	PROCESSO Nº
ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	73,74	10022961	1º	SIM	0089739-10.2024.8.17.2001
BRUNO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	71,58	10037179	2º	SIM	0004225-06.2024.8.17.4001
DYEGO LAPENDA FAGUNDES	69,09	10026307	3º	SIM	0028930-78.2024.8.17.8201
LUCIANO DA FONCECA SILVA	68,98	10054585	4º	SIM	0096475-44.2024.8.17.2001

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 288, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVEM:** Homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 103, de 21 de dezembro de 2023 e pelo EDITAL Nº 1 – PCPE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, para o CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA - TURMA 2025.

ANEXO ÚNICO				
I - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS				
NOME	NOTA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
Alexandre Pinheiro Costa	79.17	10062983	1º	
Ana Flavia Gomes Cordeiro	78.59	10003496	2º	
Ezequiel Carlos de Oliveira	74.93	10064244	3º	
Julio Almeida de Moura Farias	74.60	10042291	4º	
Lais Santana Dias Suassuna	74.60	10003531	5º	
Erick Alexandre Gomes Cavalcante	74.40	10010829	6º	
Thiago Henrique de Souza Alcantara	74.30	10066916	7º	
Mayara Fernandes Costa Pedrosa	74.29	10041994	8º	
Agatha Wedranna Freire Silveira	74.29	10074199	9º	
Crislayne Mirelly Bezerra Reis	73.97	10019348	10º	
Victor Ulisses Ferreira Lyra	72.92	10004199	11º	
Caio Vinicius da Silva Pereira	72.80	10045026	12º	
Bianca de Sousa Medeiros Rosemberg	72.60	10041094	13º	
Daniel Jose Ramalho de Mello	72.40	10001048	14º	
Ana Debora Alves Leite	72.40	10041075	15º	
Mateus Filipe Pereira Lins	72.20	10064533	16º	
Marilia Santana da Silva	72.17	10037216	17º	
Leila Monteiro Grisostomo	72.00	10028136	18º	
Jenyffer Cristine Cunha Lima	71.73	10019152	19º	
Andreza Mirelle da Silva Aquino	71.54	10068371	20º	
Lucas Olavo Figueiredo Silva	71.53	10010757	21º	
Helen Ouriques Bezerra Gomes	71.41	10056450	22º	
João André da Silva Neto	71.34	10063012	23º	
Jully Gabriella de Oliveira Silva	71.34	10044398	24º	
Juliana de Fatima di Cavalcanti Sousa	71.20	10058609	25º	
Giselle Marri Gomes e Silva	71.20	10038824	26º	
Aldo de Melo Santos Junior	71.20	10048179	27º	
Alex Jose da Silva	70.93	10059344	28º	
Yasmim Wagner Lira Oliveira	70.93	10037747	29º	
Rossana Sand Moura Torres	70.80	10014097	30º	
Paula Bianca da Silva Okubo	70.80	10072243	31º	
Kaline Barbara de Lima	70.80	10045426	32º	
Jefferson Filipe Silva de Souza	70.55	10007042	33º	
Jose Ailson Vieira Marinho	70.40	10056151	34º	
Victor Hugo Carvalho Paixao	70.36	10015667	35º	
Murilo Carneiro Umbelino	70.30	10029349	36º	
Diego Rodrigues Lira	70.22	10015303	37º	
Evandro Michael Costa Pereira	70.20	10020550	38º	
Gabriel Martins Macedo Lins	70.20	10010697	39º	
Juarez Gomes Vieira Neto	70.17	10067087	40º	
Weverton Cesar Nunes da Silva	70.13	10027819	41º	
Emmanuel Miranda do Rego Barros	70.00	10044679	42º	
Jose Rogerio Ramos Alves Filho	70.00	10037607	43º	
Fabiana Fernandes Moura Lopes	69.93	10056945	44º	
Rayanne da Silva Vasconcelos	69.85	10048380	45º	
Lucas Santos Leal Luz	69.83	10061324	46º	
Rafael Crispino de Souza	69.73	10011769	47º	
Juliana Leal Santana	69.71	10068444	48º	
Ielzo Luiz de Santana Junior	69.71	10031569	49º	
Heitor Cesar Bezerra Juliao	69.69	10042983	50º	
Silvia Millena Rocha Torres	69.60	10051120	51º	
Hugo Pereira Ferraz Torres	69.53	10054156	52º	
Renan Walisson Chagas de Oliveira	69.48	10002202	53º	
Victor de Nis Nunes Correia	69.40	10054261	54º	
Michelly Tavares Cabral	69.33	10068027	55º	
Larissa Fernanda Vasconcelos Coutinho	69.22	10050917	56º	
Wanno Kleber Ferreira de Brito	69.20	10071747	57º	SIM
Rafael Santiago Monterazo	69.20	10041296	58º	
Paulo Matheus Amorim de Albuquerque	69.20	10051000	59º	
Clara Pedrosa do Nascimento	69.00	10015785	60º	
Shirleyne Chapron Ribeiro	68.97	10020724	61º	
Antonio Victor Torres Alves de Sa	68.96	10022928	62º	
Renato Ferreira Nobre de Lima	68.86	10047817	63º	
Rodrigo de Souza Maciel Vasconcelos	68.80	10059499	64º	
Bruno Goncalves Bantim da Cruz	68.80	10015244	65º	
Efraim Santos Silva	68.71	10023629	66º	
Matheus Gomes de Moura Souza	68.69	10048245	67º	
Maria Eduarda Teixeira Lins Tenorio de Holanda	68.67	10064922	68º	
Bruna do Rego Barros Madureira	68.60	10063493	69º	
Kainan Vitor Nunes da Silva	68.60	10072853	70º	
Juliana Medeiros de Andrade	68.60	10016942	71º	
Suellen Magalhaes de Freitas	68.60	10030378	72º	
Ruan Simiao Leandro Vasconcelos	68.60	10003468	73º	

Jose Vinicius Guerra do Nascimento	68.53	10064508	74º	
Vinicius Maia de Souza	68.47	10003973	75º	
Tony Anderson Oliveira Cavalcante	68.47	10066409	76º	
Patricia Correia da Silva de Lima	68.46	10048654	77º	
Darlyane Annanda Mendonca de Lima	68.41	10063066	78º	
Danielle Cabral Figueiredo	68.40	10065972	79º	
Carmel Francine Gomes dos Santos Pazos	68.40	10035590	80º	
Tarcisio Jose Queiroz de Oliveira	68.40	10062708	81º	
Raniele Marques da Silva	68.38	10010167	82º	
Carlos Vinicius Oliveira Silva	68.31	10048593	83º	
Ribamar Laurentino Gomes da Silva	68.26	10063327	84º	
Herbert Neri Duarte de Oliveira	68.20	10072282	85º	
Beatriz Clocate Albuquerque de Almeida	68.20	10001649	86º	
Iara Cristina de Alencar	68.20	10040968	87º	
Abram Cirino Sampaio	68.20	10065051	88º	
Gabriel Gadelha Ferreira de Lima	68.14	10045300	89º	
Francisco Eugenio Cordeiro Saraiva	68.13	10017504	90º	
Thayza Silva	68.13	10036320	91º	
Maria Eduarda Barros Carneiro Lima	68.11	10016395	92º	
Jaqueline de Souza Dias	68.06	10019173	93º	
Rafael Felix Lopes Antonino	68.00	10004318	94º	
Antonio Trajano de Arruda Bisneto	68.00	10032032	95º	
Antonio Rodrigues de Souza Neto	67.93	10007702	96º	
Michael Pablo Passos Reis	67.89	10001224	97º	SIM
Felipe Dyelso Pereira de Lyra	67.83	10058023	98º	
Willberth Robertth Bandeira de Albuquerque Reis	67.80	10062665	99º	
Joao Victor de Lima Pontes	67.80	10056207	100º	
Bruno Vinicius Sobreira Alves	67.80	10065238	101º	
Jose Ranon Galdino Basilio	67.69	10006227	102º	
Indira Essenia Bezerra Vila Nova	67.67	10036924	103º	
Caio Cesar Domingos Campos	67.60	10040806	104º	
Anna Karla Amorim Diniz	67.60	10043532	105º	
Maria Eduarda Barbosa Macedo	67.60	10001450	106º	
Caio Matthaus de Queiroz Oliveira	67.60	10058429	107º	
Allan Custodio da Silva	67.60	10021566	108º	SIM
Igor Luiz Dider de Melo	67.60	10048754	109º	
Arthur Araujo Oliveira	67.59	10039201	110º	
Reinaldo Costa Pereira Abreu Maciel	67.57	10042087	111º	
Matheus Silva Santos	67.56	10003052	112º	
Isadora Medeiros de Araujo Costa	67.55	10045443	113º	
Judson Martins dos Santos	67.53	10059138	114º	
Larissa Silva Sousa	67.52	10024225	115º	
Patricia Fernandes Neres	67.46	10020662	116º	
Maria Tatiane Gomes Cavalcante	67.33	10012943	117º	
Rafael Alisson Barbosa Rocha	67.33	10020719	118º	
Adezilia Lima Rocha	67.33	10006765	119º	
Amanda Dourado Costa e Silva	67.26	10048546	120º	
Cicero Antonio de Azevedo Fernandes Junior	67.21	10056606	121º	
Renata Barboza da Silva	67.20	10061446	122º	
Heitor Soares Dantas	67.18	10064711	123º	
Essica de Almeida Lima	67.17	10028485	124º	
Claudia Luisa Barreto Santos	67.16	10067547	125º	
Francisco Goncalves Tomaz Junior	67.14	10031634	126º	
Wanessa Maria de Oliveira Lima	67.14	10019544	127º	
Cristiano Jose Alves	67.13	10036375	128º	
Allany Chagas Gomes	67.13	10004732	129º	
Maria Tereza de Brito Medeiros	67.02	10023098	130º	
Jonatas de Araujo Almeida	67.00	10064119	131º	
Karoline Paula Goncalves de Faria	67.00	10009468	132º	
Tiago Mourao Barros	67.00	10060033	133º	
Giovani Moreira Gouveia Alt dos Reis	65.93	10060472	4º	SIM
Diego Henrique Nunes de Melo Filho	63.34	10062911	5º	SIM
Joana Beatrice Teixeira Cavalcante Nascimento	61.93	10025402	6º	SIM
Fabricio Rithly Carvalho Oliveira	61.73	10064269	7º	SIM
Alisson Barreto de Almeida	61.73	10046046	8º	SIM
Denilson da Silva Neres	59.98	10021233	9º	SIM
Gilberto Junio Costa Santos	59.77	10008461	10º	SIM
Paulo Cesar Braz da Silva	59.33	10009361	11º	SIM
II - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
NOME	NOTA	INSCRIÇÃO	CLAS.	PCD
Wanno Kleber Ferreira de Brito	69.20	10071747	1º	SIM
Michael Pablo Passos Reis	67.89	10001224	2º	SIM
Allan Custodio da Silva	67.60	10021566	3º	SIM
Giovani Moreira Gouveia Alt dos Reis	65.93	10060472	4º	SIM
Diego Henrique Nunes de Melo Filho	63.34	10062911	5º	SIM
Joana Beatrice Teixeira Cavalcante Nascimento	61.93	10025402	6º	SIM
Fabricio Rithly Carvalho Oliveira	61.73	10064269	7º	SIM
Alisson Barreto de Almeida	61.73	10046046	8º	SIM

Denilson da Silva Neres	59.98	10021233	9º	SIM
Gilberto Junio Costa Santos	59.77	10008461	10º	SIM
Paulo Cesar Braz da Silva	59.33	10009361	11º	SIM

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 289, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVEM:** Homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 103, de 21 de dezembro de 2023 e pelo EDITAL Nº 1 – PCPE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, para o CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA - TURMA 2025.

ANEXO ÚNICO				
I - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS				
NOME	NOTA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
Vivian Myrelle dos Santos Cardoso	80.80	10040599	1º	
Joao Travassos de Melo Junior	79.60	10012297	2º	
Alares Diego da Silva Melo	79.60	10015304	3º	
Saulo Barbosa Soares Santos Lins	79.60	10020990	4º	
Anderson Thiago Teles Catao	79.14	10058310	5º	
Arthur Aquino de Souza	78.60	10013313	6º	
Taciane Vaz de Oliveira Barros	78.40	10047147	7º	
Jadson Ronniery Martins da Costa	78.20	10065712	8º	
Jose Edmilton Tenorio de Araujo	78.08	10035682	9º	
Marcos Vinicius Luna Araujo	77.93	10015463	10º	
Marco Andre Melo Ribeiro	77.80	10006660	11º	
Marina Andrade dos Santos	77.71	10001411	12º	
Felipe Lins Omena	77.47	10003982	13º	
Leandro Valeriano Neri	77.40	10042192	14º	
Leandro Malheiros de Oliveira	77.40	10014050	15º	
Cristian Eduardo Lins Lopes	77.40	10050812	16º	
Nathalia Almeida dos Santos	77.20	10038791	17º	
Anderson Wendel Dutra de Medeiros	76.80	10063503	18º	
Ivanildo Goncalves Souto Junior	76.72	10035031	19º	
Guilherme Afonso Papini Barbosa Patriota	76.72	10043537	20º	
Francine de Bruno	76.60	10042954	22º	
Davi Guilherme Amorim Paulino	76.60	10004864	23º	
Jose Augusto Muniz Barbosa	76.57	10017134	24º	
Raphael Jose Araujo Marques	76.56	10055896	25º	
Wallyson de Farias da Silva Lins	76.52	10058732	26º	
Nathalia Rosa Pereira dos Santos	76.44	10009100	27º	
Iale Miranda da Silva Bezerra	76.40	10038614	28º	
Weverton Elias da Silva	76.40	10011017	29º	
Jobson Felisberto Alves Silva	76.38	10066401	30º	
Westly Pablo Reis	76.38	10064514	31º	
Kayto Dutra Ramos e Silva	76.34	10058102	32º	
Daniel Teles Assuncao	76.33	10044577	33º	
Talita Caroline Monteiro Rodrigues	76.33	10038969	34º	
Igor Monteiro Taveira de Melo	76.20	10002814	35º	
Bruno Eduardo de Paiva Pantaleao Camara Magalhaes	76.20	10064990	36º	
Daniel Diniz Ramos Vasconcelos	76.20	10051356	37º	
Jonathan Siqueira Gois	76.20	10003766	38º	
Priscilla Cesse Monteiro	76.17	10011718	39º	
Renato Ramos Magalhaes Junior	76.13	10040298	40º	
Italo Felipe Oliveira da Silva	76.04	10067078	41º	
Higo Jose Melo Silva	76.00	10063718	42º	
Bruno Luiz David Costa	76.00	10056448	43º	
Pedro Henrique Gomes da Silva Pontes	76.00	10065791	44º	
Andre Victor Leite de Siqueira Teotonio	76.00	10036623	45º	
Alysson Eduardo Soares Ribeiro	76.00	10005365	46º	
Danyela Santos de Oliveira Rodrigues Nunes	75.87	10013360	47º	
Rwallyson Lima Frazao	75.80	10035741	48º	
Jose Barros de Vasconcelos Junior	75.80	10002120	49º	
Maria Luiza de Souza Camelo	75.80	10024743	50º	
Luana Lucena Gomes	75.73	10019239	51º	
Marcio Lucas dos Santos Abreu	75.67	10029735	52º	
Guilherme Alves de Figueiredo	75.62	10066756	53º	
Astier Cavalcanti de Siqueira Filho	75.60	10069880	54º	
Luan Fernandes Soares dos Santos	75.60	10016012	55º	
Adriana Ribeiro da Silva Amorim	75.58	10072962	56º	
Jeffeson Francisco Noronha da Silva	75.58	10054587	57º	
Douglas da Silva Mendes	75.58	10014301	58º	
Emanuel Leite de Alencar	75.57	10012452	59º	
Moacir Gomes Duarte Filho	75.40	10023822	60º	
Mariana Figueiroa Lins dos Santos	75.40	10038588	61º	
Joao Paulo Henrique dos Santos	75.35	10044273	62º	
Carlene Vieira Martins da Silva	75.30	10043318	63º	
Cinthy Raquel Araujo de Freitas	75.23	10047119	64º	
Anderson Wagner de Sena	75.20	10041853	65º	
Ronilson Souza de Andrade Azevedo	75.20	10059394	66º	
Regina Mendes da Silva	75.20	10027929	67º	
Wilma Luiza Bezerra de Amorim	75.00	10025468	68º	
Vitoria Roselini dos Santos Barbosa	75.00	10065676	69º	
Yury Marques Pereira	74.98	10017059	70º	

Rafael Wilian Silva Honorio Souza	74.91	10044698	71º	
Cassio Vinicius Alencar Cavalcanti	74.78	10060640	72º	
Manoel Avelino da Gama Filho	74.77	10020939	73º	
Jonas Rodrigo da Silva Freitas	74.73	10003122	74º	
Francisco Henrique Lima Milhomens	74.73	10004800	75º	
Deyvison Ferreira Bezerra Galvao	74.73	10019204	76º	
Joao Victor Batista Gomes Conrado	74.73	10036455	77º	
Bruno Eduardo Vasconcelos da Silva	74.60	10067705	78º	
Fernanda Ferraz de Araujo	74.60	10043005	79º	
Bianca Victoria Patricio do Nascimento	74.57	10049175	80º	
Fernanda Flavia Martins Alves	74.53	10009639	81º	
Joao Pedro Alves de Oliveira	74.53	10042409	82º	
Francisco Mateus de Franca Rego	74.52	10007257	83º	
Joas Pereira Cazado da Silva	74.51	10027596	84º	
Jessica Oliveira Brito	74.50	10035160	85º	
Dario Francisco de Franca Junior	74.40	10015661	87º	
Leticia Lucia da Silva Pessoa	74.40	10019598	88º	
Lucas Samuel de Araujo Pereira	74.40	10023377	89º	
Bruno Vinicius de Lima Feitosa	74.38	10006474	90º	
Jose Rodolfo Oliveira Silva	74.33	10001656	91º	
Kleiton Rafael Lima de Lemos	74.31	10043597	92º	
Petala Augusta Tenorio Lopes Goncalves Torres Ferreira	74.23	10027608	93º	
Ana Beatriz da Silva Corlet dos Santos	74.22	10039051	94º	
Eduardo Lopes	74.20	10053867	95º	
Karlla Ferreira dos Santos Malta	74.20	10048177	96º	
Thaiza Mayane Tabosa da Silva	74.20	10014318	97º	
Roberto Matheus Carnauba Santos	74.20	10002176	98º	
Antonia Leidieni Pereira de Sousa	74.18	10010245	99º	
Lincolns Constantino do Nascimento Filho	74.17	10010135	100º	
Leticia Layse Augusto de Farias	74.17	10063424	101º	
Ary Amaral Arimateia	74.17	10020052	102º	
Abraao Correia Barbosa da Silva	74.13	10066888	103º	
Paulo Fagner Santos	74.13	10011805	104º	
Marcelo Assuncao Teodosio	74.05	10069171	105º	
Lucas Gueiros Teotonio	74.05	10038405	106º	
Jose Lucas Lopes da Silva	74.00	10057925	107º	
Aline Danielle da Silva	73.93	10045219	108º	
Laila Gomes Nogueira	73.91	10011677	109º	
Hitalo de Carvalho Bandeira	73.90	10059530	110º	
Juliana Aparecida Bezerra da Silva	73.87	10015493	111º	
Miqueas Querino Vidal	73.83	10070567	112º	
Roseane Siebra da Silva	73.80	10043374	113º	
Luiz Gonzaga de Oliveira Neto	73.80	10042925	114º	
Vagner Andre Freire de Araujo	73.80	10040684	115º	
Jose Janio da Silva	73.80	10001247	116º	
Vinicius Matheus Lira da Silva	73.80	10002114	117º	
Bruno de Sousa Silva	73.80	10004154	118º	
Jonas Rafael da Silva	73.78	10017822	119º	
Italo Jose Magalhaes de Oliveira	73.73	10072290	120º	
Pedro Vinicius da Silva Sena	73.70	10017995	121º	
Jonatha James Barbosa Brandao	73.67	10039042	122º	
Ederson da Silva Bezerra	73.60	10017185	123º	
Evanderson Jose Rodrigues dos Santos	73.60	10068615	124º	
Marcelo Eduardo de Souza Filho	73.60	10066404	125º	
Arthur Filipe da Silva Lima	73.60	10041580	126º	
Andre Luiz Martins Junior	73.60	10049091	127º	
Alberto Cardoso Amaral de Andrade	73.55	10060467	128º	
Giulia Graca Gomes	73.51	10002891	129º	
Maria Eduarda Pereira Mandu	73.51	10006189	130º	
Mayara Marques Bezerra	73.48	10054243	131º	
Isnard Batista Rodrigues Cavalcanti	73.42	10005398	132º	
Silvio Antonio da Silva	73.40	10064986	133º	
Leilane dos Santos Silva	73.40	10017632	134º	
Eduarda Mirelle Soares da Rocha	73.38	10035912	135º	
Vitoria Costa Pereira	73.35	10043407	136º	
Thales Avelino Costa Vieira	73.33	10044397	137º	
Charlene de Souza Lima	73.31	10006732	138º	
Jonas Gomes de Araujo Junior	73.29	10056829	139º	
Felipe Bento Santos da Silva	73.26	10023605	140º	
Antonio Bastos da Silva Neto	73.20	10029659	141º	
Joao Victor de Mesquita Mendonca	73.20	10044127	142º	
Philipe Cavalcanti Batista Campos	73.20	10009205	143º	
Matheus Calado Bezerra	73.20	10024690	144º	
Raissa Sabatini Ferreira da Silva	73.20	10054056	145º	
Lays Rodrigues Cavalcanti de Lima	73.18	10037266	146º	
Fernando Dantas Queiroz	73.18	10053453	147º	
Carlos Taffarel Felix da Rocha	73.14	10042381	148º	
Matheus Rangel de Macedo	73.07	10069180	149º	
Abel Felipe de Queiroz Martins	73.01	10042670	150º	
Yndira Pessoa Rafael Teles	73.00	10037651	151º	

Bianca Luise de Carvalho Maia	73.00	10047642	152º	
Thamires Virginio Lucena de Sousa	73.00	10056989	153º	
Jamerson Herlon Teodozio da Costa	73.00	10030707	154º	
Josefa Andrykelle Histolino da Silva	73.00	10010039	155º	
Reginaldo Pereira da Silva Uchoa	72.98	10005664	156º	
Pedro Henrique Dutra Barbosa	72.98	10012636	157º	
Barbara Lucena Silveira	72.98	10045655	158º	
Ramon Correia Bezerra	72.91	10020501	159º	
Felipe Bezerra dos Santos	72.83	10062241	160º	
Raffael Lola de Andrade	72.80	10055830	161º	
Jonathan de Oliveira Lopes	72.80	10039298	162º	
Wesley Maciel Barbosa	72.80	10011428	163º	
Rafaela Thamiris Dias do Nascimento	72.80	10025145	164º	
Gideone Silva Gomes	72.80	10011925	165º	
Gleydson Kennedy Tavares	72.78	10063048	166º	
Marlon da Silva Ribas	72.73	10015681	167º	
Paulo Ricardo de Gois Pinheiro	72.70	10001681	168º	
Larissa Santos Araujo	72.66	10005572	169º	
Laerte Bezerra Filho	72.65	10056175	170º	
Luana Paiva de Oliveira	72.63	10041925	171º	
Jose Candido de Sa Neto	72.62	10002296	172º	
Paulo Albuquerque	72.62	10004099	173º	
Edson Matheus Dantas Vieira	72.61	10065479	174º	
Hudson Wagner Santos de Azevedo	72.60	10019338	175º	
Laura Dalina Lopes da Silva Costa	72.60	10008020	176º	
Ericton Herlly dos Santos Alves	72.60	10064265	177º	
Stephane de Abreu Pereira Ferreira	72.55	10049470	178º	
Jose Rene Bezerra da Silva	72.53	10038890	179º	
Ewelyn Maria Alves Lima	72.53	10040862	180º	
Ramonn Macel Pereira Ferreira	72.52	10046795	181º	
Andre de Pontes Ferreira	72.50	10041472	182º	
Davi Ferreira Tertuliano	72.43	10059366	183º	
Marcelio Antonio da Silva Ferreira	72.41	10007315	184º	
Ricardo de Moraes Tompson Chateaubriand do Nascimento	72.40	10046236	185º	
Nathan Fernandes de Melo	72.40	10061367	186º	
Filipe Henrique do Nascimento	72.40	10048711	187º	
Paula Regina da Silva	72.40	10007960	188º	
Rafael de Albuquerque Campos	72.40	10015094	189º	
Kallebe Felipe Pereira Bezerra	72.38	10043508	190º	
Bernardo Junior Macedo Coelho	72.31	10007018	191º	
Ewerton Rodrigo de Souza	72.31	10040412	192º	
Gabriel Faustino da Silva	72.21	10005979	193º	
Guilherme Gouveia Honorato	72.20	10050946	194º	
Fellipe Anderson de Lira Veras	72.18	10073494	195º	
Volpi Albuquerque Pessoa da Silva	72.18	10044333	196º	
Thiago de Figueiredo Luna	72.17	10028703	197º	
Igor Owayran da Silva Farias	72.17	10044084	198º	
Carlos Alberto Lemos de Sousa Filho	72.16	10006386	199º	
Joao Guilherme Ramalho Quirino	72.15	10051127	200º	
Sanzia Araujo Mendonca	72.14	10053863	201º	
Breno Jose Alves Coelho	72.13	10043520	202º	
Nilton Bonifacio de Carvalho Sobrinho	72.07	10036928	203º	
Adriano Cabral Borba Junior	72.07	10041795	204º	
Filipe Delfino Ferreira	72.03	10009718	205º	
Luana Silva Britto	72.00	10016083	206º	
Luiz Gabriel Mota Abreu	72.00	10001879	207º	
Larissa Regis de Souza	72.00	10045914	208º	
Antonio Felipe Alves da Silva	71.97	10062030	209º	
Leandro de Araujo Feitosa	71.97	10038579	210º	
Kauane Kelly Oliveira dos Anjos	71.97	10060410	211º	
Lilian Pires da Silva	71.96	10007885	212º	
Erik Ricardo Rodrigues Silva	71.93	10006527	213º	
Wanne Cleia Marques Figueiroa	71.93	10007793	214º	
Alisson Francescoly Bitonho Vilela	71.93	10054084	215º	
Carlos Messias de Mendonca	71.92	10003760	216º	
Antonio Janilton Sampaio Modesto de Oliveira Filho	71.92	10030331	217º	
Jose Roberto Egito de Andrade	71.91	10035614	218º	
Fabio Mateus Alves	71.90	10028364	219º	
Caique Jose Pereira Leite	71.86	10027811	220º	
Gabriela Nery Franca	71.84	10007112	221º	
Antonio Maria Dantas Neto	71.83	10062807	222º	
Andre Farias Silva	70.37	10010382	1º	SIM
Jose Vianney Ribeiro Sampaio de Souza	69.20	10032026	2º	SIM
Adriano dos Santos	68.60	10030851	3º	SIM
Felipe Duarte Diniz Nogueira	68.30	10020087	4º	SIM
Alvaro Jose Leite Santos	67.58	10034227	5º	SIM
Marcos Andre Pereira de Queiroz	65.73	10027890	6º	SIM
Abelryton Jose Mendes de Aguiar	65.53	10055681	7º	SIM

II - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
NOME	NOTA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
Andre Farias Silva	70.37	10010382	1º	SIM
Jose Vianney Ribeiro Sampaio de Souza	69.20	10032026	2º	SIM
Adriano dos Santos	68.60	10030851	3º	SIM
Felipe Duarte Diniz Nogueira	68.30	10020087	4º	SIM
Alvaro Jose Leite Santos	67.58	10034227	5º	SIM
Marcos Andre Pereira de Queiroz	65.73	10027890	6º	SIM
Abelryton Jose Mendes de Aguiar	65.53	10055681	7º	SIM

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 290, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento às decisões judiciais contidas nos processos abaixo elencados, **RESOLVEM**: Homologar o resultado final do concurso público regido pela regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 103, de 21 de dezembro de 2023 e pelo EDITAL Nº 1 – PCPE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, para o CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA - TURMA 2025.

ANEXO ÚNICO					
NOME	NOTA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD	PROCESSO Nº
THIAGO FELIPE DE FREITAS CRUZ	76,63	10013979	21º		0002806-97.2025.8.17.2001 e 0009418-06.2025.8.17.9000
RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR	74,45	10056397	86º		0800739-53.2024.4.05.8202
LETICIA PATRÍCIO ALVES	64,7	10032761	8º	SIM	0032554-38.2024.8.17.8201

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 291 DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento às decisões judiciais contidas nos processos abaixo elencados, **RESOLVEM**: Homologar o resultado final do concurso público regido pela regido pelo EDITAL Nº 1 – SDS/ PE – POLÍCIA CIVIL, de 04 de Abril de 2016, para o CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA - Concurso 2016.

ANEXO ÚNICO				
NOME	NOTA	INSCRIÇÃO	CLAS.	PROCESSO Nº
Everton da Silva Araújo	78,88	10048913	288º	0701137.11.2017.8.02.0046

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 292, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL em cumprimento a decisão judicial contida no processo abaixo elencado, **RESOLVEM**: Reservar a vaga do candidato, abaixo relacionado, aprovado no concurso público, para o Cargo de Delegado de Polícia, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 287, de 7 de novembro de 2025:

ANEXO ÚNICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
4º	LUCIANO DA FONCECA SILVA	0096475-44.2024.8.17.2001

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 293, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL em cumprimento a decisão judicial contida no processo abaixo elencado, **RESOLVEM**: Reservar a vaga do candidato, abaixo relacionado, aprovado no concurso público, para o Cargo de Agente de Polícia, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 290, de 07 de novembro de 2025:

ANEXO ÚNICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
21º	THIAGO FELIPE DE FREITAS CRUZ	0002806-97.2025.8.17.2001 e 0009418-06.2025.8.17.9000

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 294, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 246 do dia 25 de setembro de 2025, **RESOLVEM**:

Art. 1º Alterar o cronograma constante no ANEXO I do edital, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I		
CRONOGRAMA		
Evento	Data/Período	Local
Inscrições	De 29/09/2025 até as 23h59min de 10/10/2025	Endereço eletrônico: https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes
Divulgação do Resultado preliminar da 1ª Etapa	15/10/2025	Endereço eletrônico: https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes
Recurso ao resultado preliminar da 1ª Etapa	16 e 17/10/2025	Endereço eletrônico: https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes
Divulgação do resultado final da 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa (entrevista), informando os horários de cada candidato	Até 24/10/2025	Endereço eletrônico: https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes
Realização da 2ª Etapa (entrevista)	De 29/10 a 06/11/2025	Presencialmente ou por videoconferência
Divulgação do Resultado Final	até 25/11/2025	Diário Oficial do Estado e através do endereço Eletrônico: https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes

Art. 2º Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração de Pernambuco

WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA
Diretor Presidente do IASSEPE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 4.448-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Exu, a servidora **Maria do Socorro Tavares Ferreira**, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 31.12.2022.

Nº 4.449-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, o servidor **Frederico Luiz Bino Rodrigues**, matrícula SGP nº 703439/01, cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a partir de 01.11.2025.

Nº 4.450-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **Carlos Antônio dos Santos**, matrícula SGP nº 169691/01, cedido ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE.

Nº 4.451-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, as servidoras **Yêda Maia de Albuquerque Cavallié**, matrícula SGP nº 75519/01, Sandra Ferreira de Souza Bispo, matrícula SGP nº 1341065/01 e Lindacy Silva de Assis, matrícula SGP nº 1294288/01, cedidas à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, a partir de 31.10.2025.

Nº 4.452-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, as servidoras **Anamaria do Socorro Cordeiro de Vasconcelos**, matrícula SGP nº 1361317/01, e **Simone Morosini**, matrícula SGP nº 1340433/01, cedidas à Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, a partir de 31.10.2025.

Nº 4.453-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, o servidor **Nielton de Albuquerque Cavalcanti**, matrícula SGP nº 1292099/01, cedido ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a partir de 31.10.2025.

Nº 4.454-Autorizar a cessão à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, da servidora **Maria Fernanda Marinho Teixeira**, matrícula SGP nº 16878400/01, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

Nº 4.455-Autorizar a cessão ao Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, da servidora **Veronica da Conceição Padilha Reis**, matrícula SGP nº 26697/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.12.2025 até 31.12.2025.

Nº 4.456-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Arcoverde, **Zilca Nunes Valença**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2024 até 04.05.2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4.457-Designar a servidora **Eliana Vieira da Silva**, matrícula nº 400534/02, para responder pelo expediente da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Administração, no período de 05 de setembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025, durante a ausência de sua titular em gozo de licença médica.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: **Renato Barbosa Cirne**

PORTARIA SCGE nº 73, de 07 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023; e considerando o que estabelecem os artigos 9º e 11 da Lei Estadual nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018, bem como o artigo 2º do Decreto Estadual nº 43.133, de 9 de junho de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o **Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 002/2025** para apuração de responsabilidade pela prática de ato lesivo à Administração Pública, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no **Procedimento de Investigação Preliminar (PIP) nº 002/2025**, Processo SEI nº 4600000028.003915/2025-71, bem como na análise de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - **Thais Siqueira de Oliveira**, Gestora Governamental – Especialidade Controle Interno, matrícula nº 215901/02.

II - **Joanna de Amorim Carvalho**, Gestora Governamental – Especialidade Controle Interno, matrícula nº 214260/01.

III - **Elisângela Maria Pereira dos Santos Lôbo**, Gestora Governamental – Especialidade Controle Interno, matrícula nº 216309/01.

IV - **Maria do Socorro Carvalho Brito**, Procuradora, matrícula nº 163.566-2.

Art. 3º Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual obrigados a encaminhar à Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE) todos os documentos e informações que lhes forem solicitados, incluindo os autos originais dos processos que eventualmente estejam em curso, sob pena de responsabilização, conforme disposto no art. 10, §2º, da Lei Estadual nº 16.309/18 e no art. 3º, §6º, do Decreto Estadual nº 46.967/18.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CIRNE - Secretário da Controladoria-Geral do Estado

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

Nº 6255 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do 3º Sargento BM **Diego Fernando Andrade Arruda**, para, em Brasília-DF, no período de 10 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6256 – **Dispensar** o Soldado PM **Erivelton Ribeiro da Silva Alves**, mat. nº 1265040 (SGP nº 4298632/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Suporte e Manutenção, da GGTI/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2025**.

Nº 6257 – **Atribuir** ao Agente de Polícia Civil **Carlos Alberto Correia de Souza Júnior**, mat. nº 2735725 (SGP nº 114896/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Suporte e Manutenção, da GGTI/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2025**.

Nº 6258 – **Atribuir** ao Soldado PM **Erivelton Ribeiro da Silva Alves**, mat. nº 1265040 (SGP nº 4298632/01), a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Sistemas Aplicativos, da GGTI/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2025**.

Nº 6259 – **Designar** o Escrivão de Polícia **Márcio José de Aguiar Teixeira**, mat. nº 350915-0 (nº funcional 3378861/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DEPMUL.

Nº 6260 – **Designar** o Agente de Polícia **Alexandre Luciano de Oliveira**, mat. nº 221498-9(nº funcional 1275070/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da SP da 38ª Circ. – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 05/10/2025**.

Nº 6261 – **Designar** o Agente de Polícia **Fábio Hentzy da Silva**, mat. nº 3504778 (nº funcional 3376605/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI, no período de 01/09 a 16/11/2025, em razão da licença médica de seu titular, o Agente de Polícia **Artenes da Silva Cabral Neto**, matrícula nº 3508005 (nº funcional 2031043/02).

Nº 6262 – **Designar** o Agente de Polícia **Fábio Hentzy da Silva**, mat. nº 3504778 (nº funcional 3376605/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI, no período de 02/12/2025 a 05/02/2026, em razão da licença médica e férias de seu titular, o Agente de Polícia **Artenes da Silva Cabral Neto**, mat. nº 3508005 (nº funcional 2031043/02).

Nº 6263 – **Designar** o Agente de Polícia **Alexandre Cavalcanti Soares**, matrícula nº 319692-5 (nº funcional 129048/01), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/ DIRESP, **a contar de 29/10/2025**, conforme CI 339 (76074106), do DENARC (SEI nº 3900000675.000373/2025-02).

Nº 6264 – **Atribuir** à Agente de Polícia **Vania Karina Tinoco Novaes**, mat. nº 220860-1 (nº funcional 1258443/01), a Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, da Policlínica da Polícia Civil, da DIRH/DG-PCPE.

Nº 6265 – **Atribuir** ao Médico Legista **Mauro Santos Fernandes de Oliveira Junior**, mat. nº 386546-0 (nº funcional 207140/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, da Policlínica da Polícia Civil, da DIRH/DG-PCPE.

Nº 6266 – **Designar** o Escrivão de Polícia **Douglas de Lima Lemos**, mat. nº 2731657 (nº funcional 129942/02), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício do Setor de Cartório, da DP da 104ª Circ. – Belo Jardim, da 15ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 6267 – **Designar** o Agente de Polícia **Valdiesse Valdir da Silva**, mat. nº 3996417 (nº funcional 4061780/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 15ª Delegacia Seccional de Polícia - Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 28/10/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ricardo Augusto Severo Bezerra Filho**, mat. nº 3875423 (nº funcional 2431459/02).

Nº 6268 – **Dispensar** o 1º Sargento PM **Francisco Alves de Sousa Júnior**, mat. nº 1054406, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DINTER 2 da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6269 – **Dispensar** o Tenente Coronel PM **Fernando Antonio Magnata Júnior**, mat. nº 9402454, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6270 – **Dispensar** o Soldado PM **Leonardo Richard da Cunha Barbosa**, mat. nº 1258427, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DTEC da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6271 – **Dispensar** o 3º Sargento PM **Marcos Antonio da Silva**, mat. nº 1096478, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DF da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 6272 – **Dispensar** o 1º Tenente PM **Altair Marcos Sales da Paz**, mat. nº 9108416, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DASDH da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 6273 – **Dispensar** o 1º Tenente PM **Glaucio Viana de Lemos**, mat. nº 1065254, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do BPTur da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6274 – **Dispensar** a 2º Tenente PM **Marcela de França FONSECA MENDONÇA**, mat. nº 1029860, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Subseção Tesouraria, do BPTur da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

Nº 6275 – **Dispensar** a Cabo PM **Lenílma Aparecida Ferreira da Silva**, mat. nº 1156624, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, da 5ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6276 – **Dispensar** o 1º Sargento PM **Frederico Renan de Albuquerque Lira**, mat. nº 1062808, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DINTER 2 da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6277 – **Dispensar** o Cabo PM **Valdemir Belarmino da Silva**, mat. nº 1130625, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DTEC da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6278 – **Dispensar** o Subtenente PM **Jader Bernardino da Silva**, mat. nº 311880, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DGP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6279 – **Dispensar** o Soldado PM **Pedro Rafael de Franca Aquino**, mat. nº 1219855, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6280 – **Dispensar** a Soldado PM **Crislainny Stephanny de Lima Pinto**, mat. nº 1254839, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASDH da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 6281 – **Dispensar** o Subtenente PM **Jean Antonio Augusto da Silva**, mat. nº 1045237, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, do BPTur da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6282 – **Dispensar** a ASDS **Cleide Maria Silva do Monte**, mat. nº 3158, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da DF da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/11/2025**.

Nº 6283 – **Dispensar** a ASDS **Flavia de Lima Rocha**, mat. nº 9405992, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da DF da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/11/2025**.

Nº 6284 – **Designar** o Tenente Coronel PM **Emílio César Vicente Gaia**, mat. nº 9700161, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Coordenador de Planejamento Operacional, da DINTER 1 da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 6285 – **Designar** o Tenente Coronel PM **Luiz Marques Viana Júnior**, mat. nº 9402330, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Adjunto, da 3ª EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6286 – **Designar** o Tenente Coronel PM **Josué da Silva Santos**, mat. nº 9500324, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Adjunto, da 4ª EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 03/10/2025**.

Nº 6287 – **Designar** a 2º Tenente PM **Marcela de França FONSECA MENDONÇA**, mat. nº 1029860, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Subseção Tesouraria, do BPTur da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

Nº 6288 – **Designar** o 1º Sargento PM **Frederico Renan de Albuquerque Lira**, mat. nº 1062808, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DINTER 2 da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6289 – **Designar** a 1º Sargento PM **Cristina Angelica Santos da Rocha**, mat. nº 1033140, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6290 – **Designar** o Cabo PM **Valdemir Belarmino da Silva**, mat. nº 1130625, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DTEC da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6291 – **Designar** a 2º Sargento PM **Cristiane Maria de Melo Silva**, mat. nº 1045539, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DTEC da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6292 – **Designar** a Tenente Coronel PM **Keyla Maria de Lima Comber**, mat. nº 9800549, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DF da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 6293 – **Designar** o Major PM **Marcone Antonio da Cunha**, mat. nº 9500677, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DASDH da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 6294 – **Designar** o Subtenente PM **Jean Antonio Augusto da Silva**, mat. nº 1045237, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do BPTur da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6295 – **Designar** o Cabo PM **Macilon Arthur de Oliveira**, mat. nº 1137638, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DVP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 6296 – **Designar** o Cabo PM **Marcos Andre Bezerra da Rocha**, mat. nº 1196855, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, da 5ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6297 – **Designar** o 1º Sargento PM **Renato Henrique Moreira dos Santos**, mat. nº 1043439, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DINTER 2 da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6298 – **Designar** a Soldado PM **Rayssa Helena da Silva Aguiar**, mat. nº 1252933, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6299 – **Designar** o Cabo PM **Anderson Mendes da Silva**, mat. nº 1121790, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DTEC da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6300 – **Designar** o 1º Tenente PM **Altair Marcos Sales da Paz**, mat. nº 9108416, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASDH da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 6301 – **Designar** o 1º Sargento PM **Thiago Pinheiro de Carvalho**, mat. nº 1066153, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção de Ensino e Instrução, do BPTur da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6302 – **Designar** o 1º Tenente PM **Glaucio Viana de Lemos**, mat. nº 1065254, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, do BPTur da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2025**.

Nº 6303 – **Designar** a 3º Sargento PM **Roberta Bernardino da Silva**, mat. nº 1084968, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DGP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 04/10/2025**.

Nº 6304 – **Designar** o Soldado PM **Josia Moises de Mendonca**, mat. nº 1240196, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DPJM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 08/10/2025**.

Nº 6305 – **Designar** o 3º Sargento PM **Marcos Antonio da Silva**, mat. nº 1096478, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da DF da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/11/2025**.

Nº 6306 – **Designar** o Soldado PM **Anderson Fernandes de Andrade**, mat. nº 1237934, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da DF da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/11/2025**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6307 – O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve: Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

CONTRATO Nº	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR
75315809/2025-GAB/SDS	Eduardo Augusto Bertoldo da Silva	Analista Administrativo	30/10/2025

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6308 – O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, e conforme convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, resolve:

RESCINDIR o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica:

CONTRATO Nº	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR
73520768/2025-GAB/SDS	Giani de Barros Camara Valeriano	Engenheira em Segurança Do Trabalho	03/11/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Na Portaria SDS nº 5862/SDS, publicada no DOE de 17/10/2025, **onde se lê**: "...Operacional da DIRESP...", **Leia-se**: "...Administrativo da DPO..."

Na Portaria SDS nº 5939/SDS, publicada no DOE de 17/10/2025, **onde se lê**: "...Apoio 3, símbolo FGA-3...", **Leia-se**: "... Supervisão 3, símbolo FGS-3..."

Na Portaria SDS nº 5954/SDS, publicada no DOE de 17/10/2025, **onde se lê**: "...Operacional da DIRESP...", **Leia-se**: "...Administrativo da DIRESP..."

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

ERRATA. Na Portaria do Comando-Geral nº 695/DGP2, de 04 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 207, de 07 de novembro de 2025, referente a AGREGAÇÃO do SD QPMG Mat. 128223-9 / IGOR BEZERRIL DA SILVA, **ONDE SE LÊ**: "... Nº 695/DGP-2, de 04 de novembro de 2025 ..." **LEIA-SE**: "... Nº 696/DGP-2, de 04 de novembro de 2025 ...". Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 76256311).

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Secretário: **Emmanuel Fernandes de Freitas Gois**

Portaria nº 58/2025 - O Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, nos termos da Legislação em vigor, considerando o disposto nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 12.001, de 28.05.2001, alterada pela Lei nº 12.209 de 23.05.2002 e Lei Complementar nº 081 de 20.12.2005, em conformidade com o Ato Governamental nº 2058 de 24/03/2025 e o que dispõe a Lei nº 18.139 de 18/01/2023, e o Decreto nº 54.404 de 23/01/2023, **RESOLVE:** Art.1º. Dispensar a servidora da FUNASE, MARIA DE LOURDES DE SOUZA NUNES, matrícula nº 2338505/02, à disposição desta SEDEPE, da Função Gratificada de Atendimento, na unidade da Agência do Trabalho de Nazaré da Mata, retroativo a 01/11/2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS**, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO.

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE Nº 8836 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SEE-Nº 1359 de 26.02.2024, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE:** Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
1	1400005706.002083/2023-20	ADEMAR CIPRIANO DOS SANTOS	1434470	20/07/2022
2	14000110005178.000176/2023-05	ALCIDES FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO	1434578	29/06/2023
3	1400003022.001575/2023-61	ERIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	1436040	25/09/2023
4	1400005482.001256/2023-64	EUGENIO PACHELLE PEREIRA	1388240	23/05/2023
5	1400005482.001113/2023-52	JARDSON JOSE ALVES	1330489	14/09/2023
6	1400005509.002672/2025-04	LINDACI MARIA SANTOS DE MORAIS	1315366	17/09/2014
7	1400003022.001985/2023-11	MANOEL BUARQUE DE OLIVEIRA	1437909	26/11/2023
8	1400003022.003354/2025-90	RINALDO CLAUDIO RESENDE DE ALMEIDA	1427628	23/05/2023
9	1400005526.001157/2023-29	PAULO FERNANDO ALVES DE QUEIROZ	1259784	06/02/2022

PORTARIA SEE/SEGP DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**

Nº 8838 - Dispensar da função de Educador de Apoio, JANAINA DA SILVA ROSA DOS SANTOS, Prof., M02IIIA, mat. 2442817/ Nº Func. 67250/01, da EREM ELEANOR ROOSEVELT, Ipsep GRE RECIFE SUL, a partir de 01/10/2025. 1400005526.001505/2025-20

Nº 8839 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria, com 200 h/a mensais, JANAINA DA SILVA ROSA DOS SANTOS, Prof. M02IIIA, mat. 2442817/ Nº Func. 67250/01, na EREM ELEANOR ROOSEVELT, Ipsep GRE RECIFE SUL, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/10/2025. 1400005526.001505/2025-20

Nº 8840 - Atribuir a gratificação de localização especial para MILENA SILVA DE CARVALHO, Prof., M01IA, Nº Func. 62379/03, localizada na EREM Henrique Dias, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Geografia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.11.2025. 1400005490.000139/2025-46.

Nº 8841 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de Ed. Física, LUCIANO MACEDO LEITE, Prof., M02IIA, mat.2565102, Nº Func. 57542/01, loc. na EREM Frei Campo Mayor, Goiana, GRE Mata Norte, a partir de 23.10.2025. 1400005336.003753/2025-42

Nº 8842 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, LUCIANO MACEDO LEITE, mat.2565102, Nº Func. 57542/01, da EREM Frei Campo Mayor, Goiana, GRE Mata Norte, a partir de 23.10.2025. 1400005336.003753/2025-42

Nº 8843 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Biologia, de MARIA SALETE LAURIANO DE MELO OLIVEIRA, Prof. M00FSII, mat. 1545558, Nº Func. 961738/01, loc. na EREM Dr. Francisco Siqueira C. da Cunha, Lagoa do Carro, GRE Limoeiro, a partir de 28.08.2025. 1400005336.003759/2025-10.

Nº 8844 - Atribuir a gratificação de localização especial para GABRIEL SANTOS EVANGELISTA, Prof., M01IIA, Nº Func. 18201806/01, localizado na EREM MANOEL BORBA, Boa Viagem, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 21.10.2025. 1400005526.002331/2025-12

Nº 8845 - atribuir a gratificação de localização especial para ERIKARLOS DAVID BATISTA, Prof., M01IA, Nº Func. 4149653/02, localizado na EREM Narciso Correia, Paranatama, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.11.2025. 1400005490.000137/2025-57.

Nº 8846 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, JULIA PATRICIA BARBOSA FERRO, Nº Func. 6151558/02, da EREM JACOB ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Orocó, GRE Petrolina. 1400005706.003182/2025-91

Nº 8847 - Atribuir a gratificação de localização especial para ROSIMERE ANDRADE DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 18226485/01, localizada na EREM Gil Rodrigues, Vertentes, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.11.2025. 1400005432.000196/2025-10.

Nº 8848 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria, LUCIANE MARIA GONCALVES LUNA, mat. 3003671, Nº Func. 157354/01, Assist. Administrativo Educacional, M04IVA, com 40 horas semanais, na EREF Dom Pedro Bandeira de Melo, Olinda, GRE Metro Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.08 e suas alterações e LC nº 539, de 27.06.24, a partir 06.01.2025. 1400005259.000005/2025-78

Nº 8849 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, LUCIANE MARIA GONCALVES LUNA, Assist. Administrativo Educacional, M04IVA, mat. 3003671, Nº Func. 157354/01, da EREF Dom Pedro Bandeira de Melo, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 16.06.2025. 1400005259.000005/2025-78

Nº 8850 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para LUCIANE MARIA GONCALVES LUNA, mat. 3003671, Nº Func. 157354/01, Assist. Administrativo Educacional, M04IVA, com 40 horas semanais, na EREF Jerônimo de Albuquerque, Olinda, GRE Metro Norte, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 17.06.2025. 1400005259.000005/2025-78

Nº 8851 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de MARCIA ANDREA XAVIER DE ALMEIDA, Prof. M02IIIA, mat. 1897187, Nº Func. 1154923/01, conforme Art. 7º da Lei no 10.335 de 16.10.1989 e suas alterações, na ESC Senador Aderbal Jurema, GRE GARANHUNS, a partir de 28.07.2025. 1400005482.002395/2025-77.

Nº 8852 - Elevar para 200 h/a, a carga horária mensal de Português, EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Prof., M01IA, Nº Func. 4156366/02, localizado na EREFEM Presidente Castello Branco, Paulista, GRE Metro Norte, e atribuir a gratificação de localização especial, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.11.2025. 1400005253.004108/2025-67

Nº 8853 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Geografia, de OTAVIO CEZAR JULIANO DE SOUZA, Prof. M03IIIA, mat. 1897705, Nº Func. 1071920/02, loc. na EREFEM Senador Novaes Filho, Várzea, GRE Recife Sul, a partir de 01.09.2025. 1400005541.001261/2025-97.

Nº 8854 - Remover ROBERTO CESAR MENDES MARQUES DOS SANTOS, Prof., M03IIA, mat. 2776316/Nº Func. 137926/01, para a EREM OTHON PARAÍSO, Bongí, GRE RECIFE SUL, com 200 h/a mensais de QUÍMICA, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 11.09.2025. 1400005526.002142/2025-40

Nº 8855 - Localizar por reassunção DEOCLECIO TADEU ALVES BARROSO, Prof., M03IIIA, mat. 1968203/Nº Func. 155000/01, na ETE Senador Wilson Campos, Paudalho, GRE Nazaré, com 200h/a mensais de Filosofia, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 24.03.2025. 1400005336.001041/2023-27.

Nº 8856 - Remover ALECSANDRO JOSE SANTIAGO MACIEL, Prof. M02IIA, mat. 2541289, Nº Func. 31851/03, para a EREF Maria Goretti, Prado, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 01.08.2024. 1400005541.001322/2025-16.

Nº 8857 - Remover ROBERTO JANUARIO DA SILVA, Prof. M01IIID, mat. 1754289, Nº Func. 1002104/02, Readaptado Definitivo, para a Celula Normatização Sistema Educ - CNS, GRE Recife Sul, com 150 h/a mensais, a partir de 11.10.2024. 1400005541.001288/2025-80.

Nº 8858 - Remover LILIANE LOPES DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, M01IA, mat.4632656 / Nº Func. 13973134/01, para a COORD GER ARTICULACAO MUNICIPAL - CGAM, GRE Recife Sul, com 40 horas semanais, a partir de 14.10.2025. 1400005541.001284/2025-00.

Nº 8859 - Localizar por reassunção JOSEANE DO NASCIMENTO ROCHA, Prof., M03IVA, mat. 1741918/Nº Func. 42216/01, na ETE Maria Eduarda Ramos de Barros, Carpina, GRE Nazaré, com 200h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05.02.2025. 1400005336.000755/2024-07.

Nº 8860 - Remover ALEXSANDRO DUARTE ALVES PONTES, Prof. M03IIA, mat. 2542730 /No Func. 53482/02, para a Esc. Walfrido Advíncula, Paulista, GRE Metro Norte, com 150 h/a mensais de Português, a partir de 14.03.2025. SEI 1400005269.000711/2025-09.

Nº 8861 - Localizar por reassunção BRUNO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, Prof., M03IIA, mat. 2654296/Nº Func. 167/01, na EREM OLINTO VICTOR, Várzea, GRE RECIFE SUL, com 200h/a mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.11.2025. 1400005526.001544/2022-84

Nº 8862 - Localizar FERNANDA CUNHA TORRES GALINDO, Prof. M02IIA, mat.2623676, Nº Func.54322/01, na ESC Professor Natanael Barbosa Medrado, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, na função de Apoio Pedagógico, a partir de 06.12.2024. 1400005565.000058/2025-25.

Nº 8863 - Remover FERNANDA CUNHA TORRES GALINDO, Prof. M02IIA, mat.2623676, Nº Func.54322/01, para a EREF Maria Goretti, Prado, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais, na função de Apoio Pedagógico, a partir de 11.08.2025. 1400005565.000058/2025-25.

Nº 8864 - Localizar FERNANDA CUNHA TORRES GALINDO, Prof. M02IIA, mat.2623676, Nº Func.54322/01, Readaptado Temporário, para a EREF Maria Goretti, Prado, GRE Recife Sul, 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, no período de 02.09.2025 a 02.09.2026. 1400005565.000058/2025-25.

Nº 8865 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Educação Física, de EDSON FERREIRA DE ALENCAR, Prof., M02IIA, mat.2626829 / Nº Func.11736/03, loc. na ESCOLA PAULINA MONTEIRO, Caruaru, a partir de 01.09.2025. SEI 1400005455.002843/2025-60.

Nº 8866 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOSÉ JOELDSON GOMES, Prof., M01IA, Nº Func. 4216261/02, localizado (a) na EREM JOSE LOPES DE SIQUEIRA, Jataúba, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 23.10.2025. 1400005455.004661/2025-23

Nº 8867 - Remover ALINE BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, M01IA, Nº Func. 18340776/01, para a Célula de Normatização do Sistema Educacional - CNS, GRE Mata Centro, com 40 horas semanais. 1400005365.002547/2025-78.

Nº 8868 - Remover RENATA TEIXEIRA DO MONTE, Analista em Gestão Educacional, M01IA, Nº Func. 8237886/01, para a Unidade Administrativa de Obras-UADM/GGAO/SEOB, com 40 h/semanais, a partir de 01.09.2025. 1400004595.000025/2025-65.

Nº 8869 - Localizar por reassunção ALIDIENE FERREIRA DA SILVA, Prof., M02IIA, mat. 3879682/Nº Func. 3804194/01, na EREFEM JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTI, GRE PETROLINA, com 200h/a mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 15/09/2025. 1400005706.001909/2023-33

Nº 8870 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria com 200 h/a mensais, JANAINA CAVALCANTI DE ANDRADE, Prof., M02IIA, mat. 2548720/Nº FUNC. 19607/02, na Esc. Erundina Negreiros de Araújo, Córrego do Jenipapo, GRE Recife Norte, no período 18.09.2025 a 15.03.2026. 1400005293.005113/2025-11.

Nº 8871 - Designar para a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, ISIS VIEIRA DA SILVA, mat. 2396645 /Func. 23052/03, no Conselho Estadual de Educação-CEE/PE, no período de 14.08.2025 a 11.11.2025, em substituição a MARTA MARIA ALENCASTRO DO AMARAL E MELO mat. 1809350/Nº Func.1104187/01, que se encontra de Licença Prêmio. 140000110005172.000044/2025-97.

Nº 8872 - Reduzir a carga horária semanal para 30 horas, conforme Art. 7, da Lei Complementar nº 559 e Parecer PGE nº 0565/2025 de 16.06.2025, do(a) servidor(a) UHEDENIM RODRIGUES BANDEIRA, Analista em Gestão Educacional, M01IA, Nº Func. 17373662/01, localizado na Coordenação Geral da Educação-CGDE/GRE Salgueiro, a partir de 24/10/2025. 1400005623.001179/2025-52.

Nº 8873 - Reduzir a carga horária semanal para 30 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 559, de 16.06.2025 e Parecer PGE nº 0565/2025 de 16.06.2025, do(a) servidor(a) CAMILA STHEFANE BARBOSA PEREIRA MAGALHAES ARRUDA, Assistente Administrativo Educacional, M01IA, Mat. 4642490/Nº Func. 14918773/01, localizado na Esc. da Independência, Araripina, a partir de 22/10/2025. 1400005651.001673/2025-80.

Nº 8874 - Reduzir a carga horária semanal para 30 horas, conforme Art. 7, da Lei Complementar nº 559 e Parecer PGE Nº 0565/2025, de 16.06.2025, do(a) servidor(a) LEOMARA COELHO DAMASCENO, Analista em Gestão Educacional, M01IA, Mat. 4632311/Nº Func.14916193/01, localizado na EREFEM Nossa Senhora Aparecida, Petrolina, a partir de 28/10/2025. 1400005706.003296/2025-31.

Nº 8875 - Atribuir a gratificação de localização especial para ESTHEFANO LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO, Prof., M01IA, Nº Func. 18224970/01, localizado na EREFEM Juazeiro, Tacaratu, GRE Floresta, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 17.10.2025. 1400005602.000094/2025-03.

Nº 8876 - Atribuir a gratificação de localização especial para KAREN CHRISTINE GOMES, Prof., M01IA, Nº Func. 18223737/01, localizado (a) na EREFEM SOFIA FEIJO SAMPAIO, Catende, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09.07.2025. 1400005365.001461/2025-28

Nº 8877 - Atribuir a gratificação de localização especial para POLIANA FERREIRA DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 18197248/01, localizada na ETE Pedro Muniz Falcão, História, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Disciplina, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.11.2025. 1400005651.001800/2025-41.

Retificar a Portaria nº 8376, de 13.10.2025 publicada no DOE 14.10.2025, referente a JANAINA CAVALCANTI DE ANDRADE, mat. 2548720, nº Func. 19607/02. 1400005309.000333/2025-31. Onde se lê: Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE, GRE Recife Norte; Leia-se: Escola Erundina Negreiros, Córrego do Jenipapo, GRE Recife Norte.

Retificar a Portaria nº 92 de 09.01.2025, publicada no DOE de 09.01.2025, referente a ANNA RAYANNE LINS DE MORAES, mat. 3797910/Nº Func. 3726576/01. Onde se lê: 16.12.2024; Leia-se: 12.07.2024. 1400005316.000066/2025-11

Retificar a Portaria nº 8567 de 21.10.2025, publicada no DOE de 22.10.2025, referente a POLIANA DA SILVA GOMES, Nº Func. 4279433/02, 1400005594.001954/2025-64. Onde se lê: Núcleo de Alimentação Escolar- NAE/GRE Floresta -NUTRIÇÃO; Leia-se: Núcleo de Atenção ao Servidor- NAS/GRE Floresta- ASSINTENTE SOCIAL.

Retificar a Portaria nº 8569 de 21.10.2025, publicada no DOE 22/10/2025, na parte referente a VINICIUS RANGEL GALVAO, Nº Func. 18342752/01. Onde se lê: Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP); Leia-se: Coordenação Geral de Gestão de Rede - CGGR. 1400005550.003042/2025-33.

Retificar a Portaria nº 8565 de 22/10/2025, publicada no DOE de 22/10/2025, referente a LARA CARVALHO ASSUNCAO E SOUZA, mat.3947564/Nº Func.3950026/01. Onde se lê: 08.09.2025; Leia-se: 06.03.2025. 1400005316.000043/2025-07

Retificar a Portaria nº 5997, de 25/07/2025 publicada no DOE 26/07/2025, referente a MARIA LEDIVAN MIMIM DA SILVA, Mat. 3015777, Nº Func. 4008/02, 1400005623.001494/2025-80. **Onde se lê:** Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE; **Leia-se:** Coordenação Geral do Ensino Médio e Profissional - CGEMP.

Retificar a Portaria nº 8424, de 14/10/2025 publicada no DOE 15/10/2025, referente a VYCTOR MATEUS DE MELO ALVES DA SILVA, Nº Func. 18192459/01, 1400005565.001391/2025-51. Onde se lê: 18192459/0; Leia-se: 18192459/01.

Retificar a Portaria no 8179, de 03.10.2025, publicada no DOE 04.10.2025, na parte referente a ISABELLE DA SILVA LUZ, No Func. 18343015/01. **Onde se lê: COORD GER DESENVOLVIMENTO EDUCACAO RS; Leia-se: CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO EDUCACIONAL - CGGR RS.** SEI 1400005541.001212/2025-54.

Retificar a Portaria nº 2846 de 16.05.2025, publicada no DOE de 17.05.2025, referente a EDINEIDE MARIA SANTOS DE LACERDA, mat. 1637339, Nº Func. 1011081/01. **Onde se lê: a partir de 02.01.2025; Leia-se: a partir de 16.05.2025.** 1400005253.003945/2025-79

Retificar a Portaria nº 2847 de 16.05.2025, publicada no DOE de 17.05.2025, referente a EDINEIDE MARIA SANTOS DE LACERDA, mat. 1637339, Nº Func. 1011081/01. **Onde se lê: a partir de 02.01.2025; Leia-se: a partir de 16.05.2025.** 1400005253.003945/2025-79

Retificar as Portarias abaixo relacionadas, de 06.11.2025, publicadas no DOE de 07.11.2025:

Nº 8772, referente a BRUNO RIBEIRO LUNA, Nº Func. 18190812/01. **Onde se lê: Nº 8772; Leia-se: Nº 8772A.** 1400005455.004687/2025-71;

Nº 8773, referente a ELIZAETE FERREIRA LEITE, mat. 2555956, Nº Func. 50729/01. **Onde se lê: Nº 8773; Leia-se: Nº 8773A.** 1400005344.000155/2025-12;

Nº 8774, de 06.11.2025, referente a TATIANA NUNES CAVALCANTI ALVES, mat. 2760509, Nº Func. 152241/02. **Onde se lê: Nº 8774; Leia-se: Nº 8774A.** 1400005526.001233/2025-68;

Nº 8775, referente a UENES GOMES PEREIRA BARBOSA SILVA, Nº Func. 4056094/04. **Onde se lê: Nº 8775; Leia-se: Nº 8775A.** 1400005336.003008/2025-01;

Nº 8776, referente a LEANDRO DANTAS LIMA, mat.3789446/Nº Func.,176129/02. **Onde se lê: Nº 8776; Leia-se: Nº 8776A.** 1400005526.001691/2025-05;

Nº 8777 e Nº 8778, referentes a MARIAMÉLIA AGRA DOS SANTOS, mat.2625717, nº Funcional 64601/02. **Onde se lê: Nº 8777 e Nº 8778; Leia-se: Nº 8777A e Nº 8778A.** 1400005269.001648/2024-39;

Nº 8779, referente a LAERCIO GOMES DA CRUZ FILHO, mat. 2397412, Nº Func. 1069705/02. **Onde se lê: Nº 8779; Leia-se: Nº 8779A.** 1400005269.001730/2025-44;

Nº 8780, referente a ALEXANDRE DE SOUZA CABRAL, Nº Func.18143032/01. **Onde se lê: Nº 8780; Leia-se: Nº 8780A.** 1400005526.001475/2025-51;

Nº 8781, referente a JOSE SEVERINO DE SANTANA IRMAO, Nº Func. 18214533/01. **Onde se lê: Nº 8781; Leia-se: Nº 8781A.** 1400005432.000157/2025-12.

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerência Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar despacho referente ao gozo de licença prêmio, em 07/11/2025

GRE VALE DO CAPIBARIBE - SEI: 1400005424.001746/2025-17

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
EKLAYDJA DE FARIAS PESSOA SANTANA	3069002	03/11/2025	1	1º
JOSEFA MARIA DO SOCORRO BRASIL DA SILVA	15254001	03/11/2025	1	1º
EDJANE FERREIRA DA CUNHA	107481401	03/11/2025	1	3º

FAZENDA

Secretário: Flávio Martins Sodré da Mota

EDITAL DBF Nº 084/2025
CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Benefícios Fiscais - DBF, nos termos do art. 3º do anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados, para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 2º e 2º-A da Lei nº 13.942, de 4.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 2017, tendo como termo inicial a data da sua publicação, limitado a 31.12.2032, conforme § 1º do art. 3º do anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Enquadrado no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 2009, relativamente ao Peap-II:

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	NATUREZA DO CRED.
1500000073.001866/2025-45	GLOBAL GATEWAYS COMERCIAL LTDA	26.117.773/0001-46	1266039-60	INICIAL
1500000073.001953/2025-01	F3 COMÉRCIO, TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24.033.214/0002-03	1260747-98	INICIAL
1500000073.001918/2025-83	MAZID TRADING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA	08.751.363/0001-70	0703630-21	INICIAL
1500000073.001925/2025-85	WS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	54.168.531/0004-60	1286624-50	INICIAL

Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 07 de novembro de 2025.

Felipe de Moraes Chaves
Diretor

MULHER

Secretária: Juliana Gouveia Alves da Silva

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CEDIM-PE

A Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco (CEDIM-PE), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Resolução nº 002/2025 – CEDIM-PE, que estabelece a substituição da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres de Pernambuco, da SecMulher-PE, Amanda Larissa Valença de Medeiros, por Walkiria Ferreira Alves. A Resolução nº 002/2025 encontra-se disponibilizada, na íntegra, na página da Secretaria da Mulher de Pernambuco, link do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, através do site secretarias.pe.gov.br/secmulher. Recife, 08 de outubro de 2025. Juliana Gouveia Alves da Silva - Presidenta do CEDIM-PE - Secretária da Mulher.

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CEDIM-PE

A Presidenta do CEDIM-PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 5º da Lei 13.422 de 04/04/2008 e do Art. 3ª. Inciso II do Regimento Interno deste Conselho, TORNA PÚBLICO A Resolução nº 003/2025 – CEDIM-PE que Cria a Câmara Técnica Especial de Formação do Colégio Eleitoral que elegerá as representantes da sociedade civil para integrar o CEDIM-PE no Triênio 2025/2028. A Resolução nº 003/2025 encontram-se, na íntegra, publicada na página da Secretaria da Mulher de Pernambuco, link do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, através do site secretarias.pe.gov.br/secmulher. Recife, 29 de outubro de 2025. Juliana Gouveia - Presidenta do CEDIM/PE - Secretária da Mulher.

EXTRATO RESOLUÇÃO 004-2025 - CEDIM-PE

A Resolução nº 004/2025 – CEDIM-PE. OBJETO: Prorrogação do mandato das conselheiras, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco - triênio 2021/2025 até 24 de fevereiro de 2026. Resolução nº 004/2025 disponível, na íntegra, na página da Secretaria da Mulher de Pernambuco, link do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, através do site secretarias.pe.gov.br/secmulher Recife, 22 de outubro de 2025. Juliana Gouveia- Presidenta do CEDIM-PE - Secretária da Mulher.

TURISMO E LAZER

Secretário: Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PORTARIA CONJUNTA SETUR/CPRH DE Nº 003/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional para implementação do Projeto Trilhas de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DE PERNAMBUCO (SETUR) e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT), interinstitucional responsável pela execução do Projeto Trilhas de Pernambuco - Planejamento de Uma Trilha de Longo Curso Conectando Unidades de Conservação no Agreste de Pernambuco, conforme Plano de Trabalho apresentado no Processo SEI nº 0031000070.000451/2025-02.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto por representantes da Agência Estadual do Meio Ambiente (CPRH) e da Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco (SETUR), com a finalidade de planejar, executar, monitorar e consolidar as ações do Projeto Trilhas de Pernambuco, conforme escopo definido no Plano de Trabalho.

§ 1º O GT atuará de forma colaborativa, respeitando as competências institucionais dos órgãos e da legislação vigente aplicável ao ordenamento ambiental e turístico do território.

§ 2º O GT será coordenado pela CPRH, cabendo à SETUR a articulação com o trade turístico, comunidades locais, e ações de promoção da trilha.

§ 3º A composição inicial do GT contará com os seguintes representantes da CPRH:

Cosme de Castro Junior, mat. 10381302 (CPRH);

Thiago Barbosa da Costa Lima, mat. 223163802 (CPRH);

Rodrigo Ferraz Jardim Marques, mat. 329667901 (CPRH) e

Adeilton Marcelino Vidal de Sousa, mat. 329670901 (CPRH).

§ 4º A composição inicial do GT contará com os seguintes representantes da SETUR:

Claudio Abrahamian Asfora, mat. 4304110 (SETUR);

Roberta Lígia da Silva, mat. 2415550 (SETUR);

Gilberto Alves de Luna Neto, mat. 4713850 (SETUR) e

Ana Catarina Benevides, mat. 18119832 (SETUR).

Art. 3º o GT terá validade por todo o período de execução do projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

KAIO CESAR DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DE PERNAMBUCO.

JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS - DIRETOR-PRESIDENTE DA CPRH.

SAÚDE

Secretária: Zilda do Rego Cavalcanti

Em, 07/11/2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8445 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Credenciamento/ Habilitação de (10) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II – Apami de Vitória de Santo Antão.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I.O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

II.A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título III, Capítulo I, Artigo 59º, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;

III.A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIX, Artigo 3º, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

IV.A Portaria de Consolidação GM/ MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, Título X, artigos 144º ao 148º, que aprova o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com critérios para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI;

V.A Portaria GM/ MS nº 2.862 de 29 de dezembro de 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as Unidades de Terapia Intensiva - UTI e as Unidades de Cuidado Intermediário- UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/ Habilitação de (10) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II ,Apami de Vitória de Santo Antão, CNES:2429004 .

Art. 2º - Este credenciamento/ habilitação está condicionado à alocação de recursos financeiros a serem incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 07 de Novembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8446, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS do Programa Novo PAC, no município de Palmares, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando, I.O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II.A Portaria Nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III.A Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV.A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

V.A Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI.A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

VII.A Resolução CIR/III GERES Nº 151, de 16 de Outubro de 2025, da III Regional de Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS do Programa Novo PAC, Proposta Nº 00562279000125010, no valor de R\$1.803.000,00 (Um milhão, oitocentos e três mil reais), no município de Palmares, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 07 de Novembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8447 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a Proposta de Programa para Aquisição de Equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, para o município de Escada, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II. A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementariamente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

III. A Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

IV. A Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

V. A Portaria GM/MS Nº 3.691, de 23 de maio de 2024, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Ação Estratégica SUS Digital – Telessaúde;

VI.A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

VII. A Resolução CIR Nº 160, de 06 de novembro de 2025, da III Região de Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Programa para Aquisição de Equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, para o município de Escada, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Valor (R\$)	CNES	Objeto da Proposta
Escada	10291311000125003	7.158,00	7684045	Aquisição de Equipamento no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 07 de novembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8449 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP para o município de Sairé, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

VI.A Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

VII. O Ofício Nº 105/2025, de 06 de Novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Sairé.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de Custeio ao Piso da Atenção Primária – PAP, para o município de Sairé, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Sairé	09032025-2-086146	202528850017	198.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Primária – PAP

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 07 de Novembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8450 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município do Recife, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

VIII.O Ofício SESAU/GAB Nº 2008/2025, de 05 de Novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde do Recife.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 3.000.000, 00 (três milhões de reais), parcela única, para o município do Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 07 de novembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8451 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo com Recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Buíque, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V. Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde provenientes de emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025;

VI. A Portaria GM/MS Nº 7934, de 11 de agosto de 2025 que altera a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VII. O Ofício Nº 941/2025, de 03 de Novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Buíque.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, com Recurso de Emenda Parlamentar, CNES Nº 6487297, para o município de Buíque, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Buíque	11421766000125007	43960005	272.600,00	Aquisição de Unidade móvel de Saúde

Art. 2º Aquisição de 01 (Uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta destinada ao Município de Buíque, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 07 de novembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8452 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de João Alfredo, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

VIII. A Resolução CIR Nº 109, de 06 de novembro de 2025, da II Região de Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através de Protocolo Eletrônico da Secretaria Especializada à Saúde – SAES/MS, Recibo da Solicitação Nº 000304.2459123/2025, NUP Nº 25000.172882/2025-00 para o município de João Alfredo, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 07 de novembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8453 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Redução da Taxa de Cesariana no Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias;

II.A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

III.A Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e à vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do SUS;

IV.A portaria GM/ MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

V.A portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

VI.A alta taxa de cesarianas no estado de Pernambuco, que ultrapassa os índices recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

VII. O parto normal apresenta menores riscos para a mãe e o bebê, promovendo a recuperação mais rápida e melhores resultados a longo prazo;

VIII. A necessidade de incentivar práticas obstétricas baseadas em evidências científicas, respeitando os direitos das gestantes.

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Plano de Redução da Taxa de Cesariana no estado de Pernambuco, com as seguintes Ações:

- Implantar Plano de redução da taxa de cesariana;
- Adotar medidas de orientação e incentivo ao parto vaginal;
- Adotar a classificação de Robson;
- Implantar protocolo de urgências ginecológicas e obstétricas;
- Implantar o Comitê Institucional de Análise das Taxas de Cesariana (CIATC);
- Adotar e monitorar as boas práticas assistenciais na gestação, parto e puerpério;
- Implantar protocolo sobre métodos não farmacológicos (MNF) para alívio da dor;
- Implantar protocolo de analgesia de parto;
- Ampliar a oferta dos métodos contraceptivos pós evento obstétrico;
- Realizar monitoramento do Plano de Ação.

Art.2 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 07 de novembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO			
Relação dos serviços pactuados na Rede Alyne			
GESTÃO	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTOS	RS
FEDERAL	RECIFE	HOSPITAL DAS CLINICAS	I
DUPLA	RECIFE	IMIP	I
ESTADUAL	RECIFE	HOSPITAL BARAO DE LUCENA	I
	RECIFE	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES	I
	RECIFE	CENTRO UNIVERSITARIO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS	I
	VITÓRIA	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	I
	NAZARÉ	HOSPITAL ERMIRIO COUTINHO	II
	LIMOEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	II
	PALMARES	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHAES	III
	CARUARU	HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE	IV
	GARANHUNS	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	V
	ARCOVERDE	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	VI
	SALGUEIRO	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA	VII
	PETROLINA	HOSPITAL DOM MALAN	VIII
MUNICIPAL	OURICURI	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	IX
	AFOGADOS	HOSPITAL REGIONAL EMILIA CAMARA	X
	SERRA TALHADA	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES	XI
	GOIANA	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	XII
	RECIFE	HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRA MERCES PONTES CUNHA	I
		POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	I
		MATERNIDADE BANDEIRA FILHO	I
		POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	I
	OLINDA	HOSPITAL DO TRICENTENARIO	I
	IPOJUCA	MATERNIDADE MAE LIDIA	I
	CAMARAGIBE	CENTRO DE PARTO NORMAL CAMARAGIBE	I
	JABOATÃO	MATERNIDADE E CENTRO DE PARTO NORMAL RITA BARRADAS	I
	SÃO LOURENÇO	HOSPITAL E MATERNIDADES PETRONILA CAMPOS	I
	JABOATÃO	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	I
	CABO	MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS	I
	PAUDALHO	CPNP CENTRO DE PARTO NORMAL DE PAUDALHO GABRIELLY RAMOS	II
	PESQUEIRA	HOSPITAL DR LIDIO PARAIBA	IV
	BELO JARDIM	HOSPITAL REGIONAL JULIO ALVES DE LIRA	IV
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGAO	IV
	BEZERROS	UNIDADE MISTA SAO JOSE -DR RINALDO PACHECO VAZ	IV
	AGRESTINA	LINASPE - LIGA NORDESTINA DE ASSISTENCIA A SAUDE PERNAMBUCANA (Hospital Memorial Alzira Azevedo)	IV
	SÃO JOSÉ DO EGITO	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	IV
	CARUARU	MATERNIDADE SANTA DULCE DOS POBRES	IV
	GRAVATÁ	H G G DR PAULO DA VEIGA PESSOA	IV
	GARANHUNS	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	V
	PETROLÂNDIA	HOMUPE	VI
	PETROLINA	CENTRO DE PARTO NORMAL MARIA DAS DORES DE SOUZA	VIII
	ARARIPINA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	IX
	SERRA TALHADA	CENTRO DE PARTO NORMAL DE SERRA TALHADA	XI

Portaria SES/PE nº 714, de 07 de novembro de 2025.

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198/2023, publicado no D.O.E de 24/01/2023, e considerando a Lei nº 18.760, de 13 de dezembro de 2024, que institui comissões e cria gratificações de correção;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** da gratificação de atividade correcional, a partir de **03 de novembro de 2025**, o servidor abaixo indicado:

COMISÃO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CPAD I	Eliézio Gomes da Silva	3381269/02	Membro

- **DESIGNAR** para a gratificação de atividade correcional, de **03/11/2025 a 31/12/2026**, os servidores abaixo indicados:

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CPAD I	Olivia de França Bandeira	9758798/01	Membro
CPAD I	Eliézio Gomes da Silva	3381269/02	Secretário

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, **RESOLVE:**

Nº. 715 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da SES/PE Carlos Eduardo Guimarães Padilha, Médico Clínico, matrícula SGP nº 75740/01, à Universidade Federal de Pernambuco - Hospital das Clínicas, até 31 de dezembro de 2025, conforme SEI nº 2300002158.000250/2024-35.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Portaria SES/PE nº 716, de 07 de novembro de 2025.

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198/2023, publicado no D.O.E de 24/01/2023, e considerando a Lei nº 18.760, de 13 de dezembro de 2024, que institui comissões e cria gratificações de correção;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** da gratificação de atividade correcional, a partir de **03 de novembro de 2025**, o servidor abaixo indicado:

Comissão	Nome	Matrícula	Função
TCEsp I	Ana Karoline Andrade da Silva	3992594/01	Membro

II - **DESIGNAR** para a gratificação de atividade correcional, de **03/11/2025 a 31/12/2026**, os servidores abaixo indicados:

Comissão	Nome	Matrícula	Função
TCEsp I	Jeane Gouveia Medeiros	3285308/02	Membro
TCEsp II	Ana Karoline Andrade da Silva	3992594/01	Presidente
TCEsp II	Adriano de Oliveira dos Prazeres	17373573/01	Membro
TCEsp II	Maria Alice Correia Salvino	1321234/01	Membro

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, resolve:

Nº. 717 – Fazer retornar ao Ministério da Saúde os servidores abaixo relacionados, cedidos à SES/PE, **em razão de aposentadoria, a partir de 22/10/2025;**

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	586673	Ana Lúcia de Souza Leão Ávila	Médico
2	585142	Ernani José de Melo Antunes	Estatístico
3	481109	Josival Severino da Silva	Guarda de Endemias
4	587721	Luiz Benedito da Silva Filho	Agente de Vigilância
5	583219	Maria da Conceição Cosmo de Santana	Auxiliar Operacional Serviços Diversos
6	475510	Ronaldo Luis Reis	Atendente
7	582656	Ieda Ludmer Guedes Alcoforado	Médico

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, resolve:

Nº. 718 – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, dos servidores da SES/PE abaixo relacionados às Secretarias Municipais de Saúde relacionadas, **a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, conforme SEI nº 2300002158.000231/2025-90:

Nº	NumFunc	Nome	Órgão Cessionário	APOSENTADORIA	DATA DE RETORNO
1	1367099/03	Andréa Marta França Mendes Selva	Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	01/11/2025	31/10/2025
2	937128/01	Benícia Lacerda Alencar	Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Araripina	01/11/2025	31/10/2025
3	1301748/01	Ezir Araújo Lima Júnior	Universidade do Vale do São Francisco	01/11/2025	31/10/2025
4	860879/01	José de Jesus Oliveira Caldas	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Solidão	01/11/2025	31/10/2025
5	77346/01	Lamartine dos Passos e Silva	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Egito	01/11/2025	31/10/2025
6	941030/01	Maria Aparecida de Souza Bacerlar	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá	01/11/2025	31/10/2025
7	1340182/01	Maria Hosanete Vicente Bitu	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapetim	01/11/2025	31/10/2025
8	561268/01	Maria Nasaré do Nascimento Ramos	Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	01/11/2025	31/10/2025
9	1342282/01	Rui Nóbrega de Pontes	Secretaria de Saúde da Prefeitura de Santa Terezinha	01/11/2025	31/10/2025
10	77360/01	Severino Alves de Souza	Secretária de Saúde de São José do Egito	01/11/2025	31/10/2025
11	1268706/01	Tânia Tatiana Felix	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas	01/11/2025	31/10/2025
12	1339192/01	Washington Luiz Pieres de Carvalho	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal da Jatobá	01/11/2025	31/10/2025

Nº. 719 – Fazer retornar à SES/PE os servidores abaixo relacionados, **em razão de aposentadoria, a partir de 30 de outubro de 2025**, conforme Sei 2300002158.000231/2025-90:

Nº	NumFunc	Nome	Órgão Cessionário	APOSENTADORIA	DATA DE RETORNO
1	1367099/03	Andréa Marta França Mendes Selva	Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	01/11/2025	31/10/2025
2	937128/01	Benícia Lacerda Alencar	Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Araripina	01/11/2025	31/10/2025
3	1301748/01	Ezir Araújo Lima Júnior	Universidade do Vale do São Francisco	01/11/2025	31/10/2025
4	860879/01	José de Jesus Oliveira Caldas	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Solidão	01/11/2025	31/10/2025
5	77346/01	Lamartine dos Passos e Silva	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Egito	01/11/2025	31/10/2025
6	941030/01	Maria Aparecida de Souza Bacerlar	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá	01/11/2025	31/10/2025
7	976948/03	Maria do Socorro Pinto Saraiva	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Exú	01/11/2025	31/10/2025
8	1340182/01	Maria Hosanete Vicente Bitu	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapetim	01/11/2025	31/10/2025
9	561268/01	Maria Nasaré do Nascimento Ramos	Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	01/11/2025	31/10/2025
10	1342282/01	Rui Nóbrega de Pontes	Secretaria de Saúde da Prefeitura de Santa Terezinha	01/11/2025	31/10/2025
11	77360/01	Severino Alves de Souza	Secretária de Saúde de São José do Egito	01/11/2025	31/10/2025
12	1298330/01	Severino Barbosa dos Santos	Universidade Federal de Pernambuco	01/11/2025	31/10/2025
13	1268706/01	Tânia Tatiana Felix	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas	01/11/2025	31/10/2025
14	1339192/01	Washington Luiz Pieres de Carvalho	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal da Jatobá	01/11/2025	31/10/2025

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**

Nº. 780 - Determinar o exercício do servidor Mário Augusto Ferreira Pires, Médico Clínico Geral, Num. Func. 4014120/01 no Hospital Barão de Lucena/Recife, a partir de 02/11/2025, após retorno da licença para trato de interesse particular, conforme Processo SEI nº 2300002473.000423/2025-23.

Nº. 781 – Determinar o exercício do servidoro Thiago Luiz Soares Muniz, Analista em Saúde/Farmacêutico, Num. Func. 3602818/01 no Hospital Jaboatão/Prazeres, retroagindo seus efeitos legais a 02/10/2025, após retorno de cessão sus, conforme Processo SEI nº 0030308057.000085/2025-61.

Nº. 782 - Determinar o exercício da servidora Cinthia Cecilia Cordeiro de Albuquerque Gomes, Médico Clínico, Num. Func. 226340/01 na Gerência da Central de Regulação Ambulatorial/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2023, conforme Processo SEI nº 2300000072.000633/2025-17.

Nº. 783 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor**LUCAS LOPES ANTUNES**, Analista em Saúde/Sanitarista, Num. Func. 3065294/01 daGerência de Auditoria do SUS/Nível Central para o I Gerência Regional de Saúde/ I GERES, **a partir de 01/09/2025, conforme processo SEI nº 2300000180.000898/2025-80**.

Nº. 784 – Remover, temporariamente por motivo de licença médica, por 120 dias no período de 06/10/2025 a 02/02/2026, conforme Laudo de Remoção do IRH, datado de 06/10/2025, a servidora **Rosalia de Araujo Silva**, Analista em Saúde/Assistente Social, Num. Func. 3416119/02 do Hospital Regional do Agreste/Caruaru para o Hospital Regional Dom Moura/Garanhuns, conforme processo SEI nº 2300001212.000948/2025-77.

Nº. 785 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor Silano Souto Mendes Barros, Analista em Saúde/ Fisioterapeuta, Num. Func. 196098/01 do Hospital da Restauração/Recife para o Hospital Barão de Lucena/Recife, conforme processo SEI nº 23000002452.000005/2025-84.

Nº. 786 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora **Ana de Kássia da Silva Lyra**, Analista em Saúde/Enfermeiro, Num. Func. 203212/01 do Hospital Correia Picanço/Recife para o Hospital Agamenon Magalhães/Recife, conforme processo SEI nº 2300000266.007855/2025-85

Nº. 787 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Iolani Soares da Silva,Analista em Saúde/ Assistente Social, Num. Func.228725/01da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco/ Nível Central para o Hospital Getúlio Vargas/ Recife, conforme processo SEI nº 2300000162.000665/2025-03.

Nº. 788 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, **a** servidoraJANAINA FERREIRA DA SILVA, Analista em Saúde/ Terapeuta Ocupacional, Num. Func. 3597458/01 do Diretoria Geral Políticas e Estratégicas e Transversais/Nível Central para o Diretoria Geral de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador/Nível Central, conforme processo SEI nº 2300000266.009356/2025-22.

Nº. 789 – Remover, temporariamente por motivo de licença médica, por 180 dias, no período de 24/10/2025 a 21/04/2026, conforme Laudo de Remoção do IRH, datado de 23/10/2025, o servidor PAULO ROBERTO DE AGUIAR SILVA FILHO, Assistente em Saúde/ Técnico em Farmácia, Num. Func. 3422631/01 do Hospital Regional do Agreste/Caruaru para a IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru, conforme processo SEI nº 2300001212.000986/2025-20.

Nº. 790 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas as servidoras: Sheila Cristhianne Ferraz De Oliveira, Assistente em Saúde/ Técnica em Enfermagem, Num. Func. 2652838/01, do Hospital Barão de Lucena/Recife para o Hospital Geral de Areias/ Recife e Rayane Glaucia Alves, Assistente em Saúde/ Técnica em Enfermagem, Num. Func. 1816767511, do Hospital Geral de Areias/ Recife para o Hospital Barão de Lucena/Recife, conforme processo SEI nº 2300001714.000426/2025-14.

Nº. 791 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Mayda Bezerra de Souza, Analista em Saúde/ Enfermeira Uteista, Num. Func. 1459627/03 da Central Estadual de Transplantes/SERS para a Gerência de Regulação Hospitalar/ SERS, conforme processo SEI nº 2300000073.001809/2025-30.

Nº. 792 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Olívia de França Bandeira, Analista em Saúde/ Sanitarista, Num. Func. 9758798/01 da Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão/SECI para a Diretoria Geral de Controle Interno/DGCI, a partir de 01/11/2025, conforme processo SEI nº 2300002009.000083/2025-17.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria Nº 793 – O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º , Inciso II , da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA RESCISÃO
3656934/02	Italo Bruno Máximo Silva	Tecnico em Edificacoes	SEAF - ENGENHARIA	10/10/2025
3565220/02	Gizely Nasario Monteiro da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HRDM	30/10/2025
4097092/04	Jucilene Silva de Andrade	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	05/11/2025

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 794 - A Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.894, publicado no D.O.E. de 18/12/2024.

Resolve:

I – Incluir na Portaria SEGTES nº 438 publicada no D.O.E. de 05/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação
0958-2025	Pedro Henrique Sarmiento Fontes	05/10/2025	Médico Clínico Geral Plantonista	HOF

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria Nº 795 - A Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.042, , publicado no D.O.E. de 02/08/2024.

Resolve:

I – Incluir na Portaria SEGTES nº 564, publicada no D.O.E. de 12/08/2025, referente à Relação Nominal do Contrato Temporário de Pessoal, o nome abaixo discriminado:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0926-2025	Cleybson da Silva Soares	24/01/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0922-2025	Monica Felix dos Santos	21/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0925-2025	Nadja Maria Otavio Venancio da Silva	21/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0921-2025	Elizabeth Barbosa de Souza	22/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0927-2025	Betania de Andrade Lins	22/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0928-2025	Ana Lúcia Machado Ferreira	22/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0932-2025	Marilene da Silva Tertuliano Figueira	22/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0968-2025	Márcia de Oliveira Salvador	22/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HCP	2300000154.001288/2025-11
0970-2025	Rosely Nascimento Almeida	22/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HCP	2300000154.001288/2025-11
0992-2025	Valquiria Araujo da Silva Souza	22/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HLB	2300001714.001812/2025-23
0923-2025	Maria Auxiliadora de Oliveira Lima	23/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0924-2025	Geancarla Lopes dos Santos Macieira	23/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0930-2025	Fabiana Gomes da Silva	23/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0938-2025	Kyony Silva de Lima	23/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0960-2025	Renilsa Dias da Silva Almeida	23/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HCP	2300000154.001288/2025-11
0963-2025	Severina Maria Oliveira dos Santos	23/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HLB	2300001714.001807/2025-11
0993-2025	Rosimere Neves de Oliveira	23/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HAM	2300001279.002104/2025-96
0935-2025	Saly Lean Costa de França	24/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0937-2025	Vanessa do Nascimento Oliveira	24/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0939-2025	Aldria Paulina da Silva	24/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0943-2025	Manoel Messias Pereira de Albuquerque	24/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0945-2025	Sheila Batista dos Santos	24/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0946-2025	Daysiane Cristina Marques da Silva	24/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0948-2025	Ilmadark de Souza Lima	24/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0949-2025	Ana Lucia da Silva Oliveira	24/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43

0950-2025	Maria José dos Santos	24/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0951-2025	Alaide Maria da Silva	24/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0953-2025	Rosineide Maria da Silva	24/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0956-2025	Rosângela Severina da Silva	24/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0964-2025	Roberto Galdino de Almeida	24/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001806/2025-76
0965-2025	Rosilene Francisca Ferreira	24/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001853/2025-10
0969-2025	Veronica da Silva Nascimento	24/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001815/2025-67
0975-2025	Verônica da Silva Soares	24/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001816/2025-10
0931-2025	Ana Clea Santos da Silca	25/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0934-2025	Ana Patricia Alves de Alaide	25/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0942-2025	Ana Maria Ferreira Guimarães	25/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0944-2025	Iselia Maria de Lima	25/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0952-2025	Claudia Francinete Lira Alves	25/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0954-2025	Elvia de Paula Santos	25/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0955-2025	Marcylene Campêlo dos Anjos	25/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0962-2025	Evodia Cristina Carneiro de Souza Silva	25/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001834/2025-93
0971-2025	Raquel Cristina Gomes de Santana	25/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001802/2025-98
0973-2025	Simone Mendonça da Costa	25/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001855/2025-17
0929-2025	Ana Paula do Nascimento Silva Santos	26/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0941-2025	Ana Fernanda da Silva	26/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0947-2025	Andreza Cecília da Silva	26/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0978-2025	Sueli Karla Gonçalves	26/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001811/2025-89
0979-2025	Simone Patricia Torres da Silva	26/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001810/2025-34
0936-2025	Jacigreice dos Santos Oliveira	27/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0940-2025	Maria Goreti da Silva Oliveira	27/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0972-2025	Veronica Soares de Almeida	27/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001814/2025-12
0967-2025	Adriana Paula de Almeida Omena	28/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001830/2025-13
0995-2025	Maria Jose da Silva	28/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001844/2025-29
1006-2025	Sunamita Oliveira Alves	28/10/2025	Tecnico em Farmacia Plantonista	HCP	2300000154.001288/2025-11
0974-2025	Verônica Maria da Silva	29/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001813/2025-78
0988-2025	Janaina Bezerra da Silva Santos	29/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001778/2025-97
1007-2025	Lays Oliveira da Silva	29/10/2025	Tecnico em Farmacia Plantonista	HCP	2300000154.001288/2025-11
0933-2025	Joselia Maria de Amorim	30/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0991-2025	Paula Francinete Gomes dos Santos	30/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001801/2025-43
0996-2025	Fabiana Maria Lino Barbosa	30/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001836/2025-82
0957-2025	Juliana Oliveira dos Santos	31/10/2025	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001282/2025-43
0981-2025	Eliene Pereira do Nascimento	31/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001833/2025-49
0982-2025	Patricia Maria da Silva	31/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001851/2025-21
0985-2025	Rejane Ramos da Silva	31/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001850/2025-86
0987-2025	Geni Maria da Silva	31/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001837/2025-27
0989-2025	Apoliana Xavier de Melo	31/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001835/2025-38
0997-2025	Priscilla Lopes Bezerra	31/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001848/2025-15
0999-2025	Lucineide Maria dos Santos	31/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001840/2025-41
1000-2025	Eliane Josefa dos Santos Amancio	31/10/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001832/2025-02

0961-2025	Teresa Cristina Genuina Barboza Araujo	01/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001858/2025-42
0976-2025	Jardilene Bezerra da Cunha Silva	01/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001839/2025-16
0983-2025	Tatianne Lima Barbosa dos Santos	01/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001857/2025-06
0990-2025	Albenice Ferreira de Farias Teixeira	01/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001831/2025-50
1004-2025	Carlos Alberto Martiniano de Barros	01/11/2025	Tecnico em Farmacia Plantonista	HBL	2300001714.001861/2025-66
1011-2025	Leticia Maria da Silva Moura	01/11/2025	Tecnico em Farmacia Plantonista	HBL	2300001714.001865/2025-44
1012-2025	Gabriel Rodrigues da Rocha	01/11/2025	Tecnico em Farmacia Plantonista	HBL	2300001714.001864/2025-08
0980-2025	Regivaldo Ferreira de Lima	02/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001849/2025-51
0994-2025	Maria José Moreira do Nascimento	02/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001846/2025-18
1003-2025	Edneas Soares de Torres	02/11/2025	Tecnico em Farmacia Plantonista	HBL	2300001714.001863/2025-55
1008-2025	Mayrelle Andreza de Freitas	02/11/2025	Tecnico em Farmacia Plantonista	HBL	2300001714.001867/2025-33
1010-2025	Kátia Silva Barbosa de Farias Santos	02/11/2025	Tecnico em Farmacia Plantonista	HBL	2300001714.001866/2025-99
0959-2025	Maria José Gomes da Cunha Silva	03/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001845/2025-73
0984-2025	Sandra Cristina Santana de Araujo	03/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001854/2025-64
1001-2025	Odimariles da Silva Sales	03/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.001847/2025-62
1002-2025	Cristiane Virgínia de Lima	03/11/2025	Tecnico em Farmacia Plantonista	HAM	2300001714.001862/2025-19
1005-2025	Andreza Alexandre da Silva	03/11/2025	Tecnico em Farmacia Plantonista	HBL	2300001714.001860/2025-11
1009-2025	Pollyanna Pereira E Macêdo	03/11/2025	Tecnico em Farmacia Plantonista	HBL	2300001714.001868/2025-88
0966-2025	Ana Lúcia Barbosa	06/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HAM	2300001279.002100/2025-16
0977-2025	Nilton José da Silva Junior	06/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HAM	2300001279.002101/2025-52
0986-2025	Raquel Maria da Silva	06/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HAM	2300001714.001849/2025-51
0998-2025	Adriana Moraes da Silva	06/11/2025	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HAM	2300001279.002102/2025-05

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Aviso de Edital
A Secretaria Estadual de Saúde De Pernambuco (SES-PE) torna público que será realizado, através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, o **Processo Seletivo SUS-PE 2026** para **Residência Médica** e **Residência em Área Profissional da Saúde**. As inscrições serão realizadas no período de **24/11/2025 até o dia 09/12/2025**, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br/>. O edital, parte integrante deste aviso, contendo normas e procedimentos, estará disponível aos interessados **até o dia 23/11/2025**, no endereço eletrônico acima referido. As provas ocorrerão **no dia 11/01/2026** em formato presencial. Recife, 08 de novembro de 2025.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Tornar sem Efeito:
Portaria SEGTES nº 493, publicada no D.O.E. de 22/07/2025, referente a remoção, da servidora Adriana Maria Ribeiro de Amorim, Médico/Pediatra, Num. Func. 1348868/02, por solicitação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

ERRATA:
Na Portaria FUSAM nº 553, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 03 de Junho de 1993, referente à nomeação dos candidatos para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (I DIRES). ONDE SE LÊ: GENEIDE FREITAS DE OLIVEIRA. LEIA-SE: **GENIEIDE FREITAS DE OLIVEIRA**.
Na Portaria FUSAM nº 950, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 14 de Setembro de 1993, referente à nomeação dos candidatos para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (I DIRES). ONDE SE LÊ: EDINA ALVES NEVES. LEIA-SE: **EDNA ALVES NEVES**.

PORTARIA NCO Nº 405. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **RESOLVE:**
I – Tornar sem efeito a Portaria n°218/2025, DOE de 27/06/2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar referente ao Despacho nº 478 do HOSPITAL REGIONAL JESUS NAZARENO, pág. 5 e da SAIF, pág. 1 ambos do doc. 67927397, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000131/2025-30 e SEI nº 2300001489.000644/2024-89, por se tratar de mesma demanda que já tramita no SEI Nº 2300001812.000130/2025-95;
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 406. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 e as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012. **CONSIDERANDO** o teor do Ofício/GP nº 0377 do Hospital da Restauração, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000101/2022-13 e SEI nº 2300011672.000753/2021-30;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 11, da Lei 14.885/12) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 417 D.O.E. 24/05/ 2022 que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 407. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 20/2023 da Ouvidoria Central de Saúde e da SAIF Nº 76341922 pág 1, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000215/2025-73 e SEI nº 2300000181.000732/2023-91; CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

- I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
- II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos a Comunicação Interna nº 20/2023 da Ouvidoria Central de Saúde e da SAIF Nº 76341922 pág 1, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000215/2025-73 e SEI nº 2300000181.000732/2023-91; bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
- III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 408. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015; **RESOLVE:**

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades a baixo relacionados, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 3, designada pelas Portarias SES nº 078 - DOE 15 de janeiro de 2025, Portaria SES/PE nº 482, de 14 de julho de 2025.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI Nº	Conduta
042/2025	Pró Eficiência Comércio e serviço de Equipamentos médicos e Odontológicos LTDA, CNPJ: 07.443.166/0001-21	CONTRATO Nº29/2022	2300012040.001078/2022-46	Descumprimento contratual

Renan Carlos Freitas da Silva
Secretário Executivo de Vigilância em Saúde e Atenção Primária - SEVSAP

PORTARIA NCO Nº409. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015; **RESOLVE:**

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades a baixo relacionados, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 3, designada pelas Portarias SES nº 078 - DOE 15 de janeiro de 2025, Portaria SES/PE nº 482, de 14 de julho de 2025.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI Nº	Conduta
043/2025	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 29.084.363/0001-34	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2022 - NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE003645	2300012041.000043/2022-80	Descumprimento contratual

Renan Carlos Freitas da Silva
Secretário Executivo de Vigilância em Saúde e Atenção Primária - SEVSAP

EDITAL

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo SEI nº 23.00001812.000195/2025-31, instaurado pela Portaria nº 368/2025 de 03/10/2025, do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 03/10/2025, que apura os fatos narrados no Ofício GP nº 0283/2021, do Hospital da Restauração e da SAIF Nº 74338857, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual nº 6.123, de 1968, **NOTIFICA**, pelo presente Edital, a servidora MAYARA BARROS DOS SANTOS, Assistente em Saúde, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 383.092-6/SES , lotada na I GERES no Hospital da Restauração / Recife /PE , por se encontrar em local incerto e não sabido, para se apresentar , no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no endereço anexo rua Professor Celestin Malzac, nº 425 - Bongí -Recife/PE , CEP: 50.830-250, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8:00 às 14:00hs. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no seguinte telefone (081) 9.9488-4240 e endereço eletrônico cpad@saude.pe.gov.br.

Kallyne Souza
matrícula nº 203900/01
Presidente da 3ª Comissão Processante

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 065, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, [...], **RESOLVE:** Art. 1º Conceder licença gala ao servidor **TÁSSYO FALCÃO LIMA DA HORA**, matrícula nº 17626277/01, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 31/10/2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2025. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-presidente.

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM
EXTRATO DE PORTARIA DP Nº 36/2025

EMENTA: Constitui Comissão de Inventário Patrimonial de bens imóveis, designa servidores e adota outras providências, tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152/2016, de 30/12/2016. Inteiro teor disponível em: <https://drive.expresso.pe.gov.br/s/ctt1MBfjklnv7Fri> Recife, 5/11/2025. **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA** - Diretor-Presidente.

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM
EXTRATO DE PORTARIA DP Nº 37/2025

EMENTA: Constitui Comissão de Inventário Patrimonial de bens móveis, designa servidores e adota outras providências, tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152/2016,

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN nº 064 / 2025 - Recife, 4 de novembro de 2025.
O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN; **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar por um período de 24 (vinte e quatro) meses, o contrato da servidora abaixo relacionada, contratada através de Contrato de Direito Administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas desta Autarquia.

Contrato	Nome	Cargo	Renovação
069/2021	Carla Cristina Santana	Agente em Atividades de Saúde	01/11/2025

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros retroagem a data acima mencionada.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA
Administrador Geral

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

PORTARIA DP/CEHAB nº 651/2025, de 07/11/2025.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Ana Patrícia Silva Cavalcanti**, NumFunc: 15159582/01, Diretora de Administração e Finanças, para exercer a função de Autoridade Competente nos procedimentos de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito desta Companhia, regidos pelo Decreto Estadual nº 42.191/2015 e conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída por meio da Portaria DP/CEHAB nº 095/2023, de 22/06/2023.

Art. 2º - A Autoridade mencionada no artigo anterior terá a competência para exercer as atribuições fixadas no Decreto Estadual nº 42.191/2015, em especial para aplicar as sanções administrativas de I) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEHAB, bem como II) multa aos licitantes e contratados.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria DP/CEHAB nº 158/2025, de 24/04/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2025.

Paulo Fernando de Lira Junior
Diretor Presidente

PORTARIA DP/CEHAB nº 652/2025, de 07/11/2025.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Ana Patrícia Silva Cavalcanti**, NumFunc: 15159582/01, Diretora de Administração e Finanças, para exercer a função de Autoridade Competente nos procedimentos de abertura de Sindicância, Inquérito Administrativo Disciplinar e Procedimento Administrativo Específico.

Art. 2º – Compete a referida servidora proferir decisões e providenciar sua devida publicação no âmbito da apuração de possíveis ilícitos administrativos cometidos por servidores hierarquicamente subordinados, no âmbito desta Companhia. As decisões relativas a servidores de hierarquia igual ou superior serão de competência do Diretor Presidente da CEHAB.

Art. 3º - Tais processos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, instituída por meio da Portaria DP/CEHAB nº 096/2023, de 22 de junho de 2023.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria DP/CEHAB nº 159/2025, de 24/04/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2025.

Paulo Fernando de Lira Junior
Diretor Presidente

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

4º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2025

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS torna público que, conforme estabelecido no item 11.3 do Capítulo 11 do Edital do 4º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, está desclassificado o candidato relacionado a seguir:

Cargo: ANALISTA - SISTEMAS
04º EDUARDO MARQUES BRAGA DE FARIA

Recife, 08 de novembro de 2025.

Bruno Monteiro Costa
DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

4º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS torna pública a convocação, para procedimentos pré-admissionais, do candidato abaixo relacionado, aprovado no 4º Concurso Público da Copergás. Os documentos para admissão, conforme exigido no item 11.4 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, devem ser apresentados no endereço: Av. Conselheiro Aguiar, 1748, Boa Viagem, Recife-PE, entre as datas 10 a 14/11, 17 a 19/11 e 24 e 25/11/2025 no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Cargo: ANALISTA - SISTEMAS
05º MATHEUS PINTO DA SILVA

Recife, 08 de novembro de 2025.

Bruno Monteiro Costa
DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
PORTARIA Nº DE 124 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, DE 09/09/2025, PUBLICADO NO DOE DE 10/09/2025, **RESOLVE:** Designar o servidor ANTÔNIO DE BARROS RIBEIRO E SILVA, matrícula nº 2405318/1 (15.073-8), para substituir o servidor **FRANCISCO GIVALDO ALENCAR SAMPAIO FILHO**, matrícula nº 795073/2 (40.008-4), na função gratificada de Chefe da DEG/6º DRO-SALGUEIRO/Unidade de Obras, durante o período de 05/11/2025 a 03/04/2026, por motivo de licença-prêmio e férias de seu titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGS-1, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI Nº 0030600048.001855/2025-24). **ANDRÉ DE SOUZA FONSECA** - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº125 de 29 de Outubro de 2025. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco informa que as Rodovias PE 060, nos locais relacionados abaixo, passarão a ser fiscalizadas por equipamentos eletrônicos medidores de velocidade moderno, do tipo fixo, dotado de sensor não intrusivo, com recurso OCR, controlador ou redutor de velocidade. Os equipamentos de fiscalização eletrônica que registram infrações por excesso de velocidade ficarão ligados das 5 h às 22 h e passarão a registrar as infrações um dia após a data desta publicação no DOE. **PROCESSADOR - SÉRIE - TIPO DE EQUIPAMENTO - VELOCIDADE - ENDEREÇO - SENTIDO - FAIXAS – MUNICÍPIO. DERPE1742** – R15487 - REV REDUTOR - 40 - RODOVIA PE 060 Km 13+700 - SENTIDO RECIFE PE / SIRINHAÉM PE - 2 - IPOJUCA. **DERPE1745** – R15493 - CEV CONTROLADOR - 60 - RODOVIA PE 060 Km 41+740 - SENTIDO RIO FORMOSO PE / RECIFE PE - 2 - SIRINHAÉM. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **André de Souza Fonseca. Diretor-Presidente – DER-PE.**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº131 de 30 de outubro de 2025. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco informa que as Rodovias PE 060 e BR 232, nos locais relacionados, passarão a ser fiscalizadas por equipamentos eletrônicos medidores de velocidade moderno, do tipo fixo, dotado de sensor não intrusivo, com recurso OCR, controlador ou redutor de velocidade. Os equipamentos de fiscalização eletrônica que registram infrações por excesso de velocidade ficarão ligados das 5 h às 22 h e passarão a registrar as infrações um dia após a data desta publicação no DOE. **PROCESSADOR - SÉRIE - TIPO DE EQUIPAMENTO - VELOCIDADE - ENDEREÇO - SENTIDO - FAIXAS – MUNICÍPIO: DERPE1644** - R15095 - CEV CONTROLADOR - 60 - RODOVIA BR 232 Km 63+950 – RECIFE PE - 2 - POMBOS. **DERPE1746** - R15501 - CEV CONTROLADOR - 60 - RODOVIA PE-060 Km 41+980 - RECIFE / RIO FORMOSO PE - 2 - SIRINHAÉM. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. André de Souza Fonseca. Diretor-Presidente - DER-PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
PORTARIA Nº 134 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, DE 09/09/2025, PUBLICADO NO DOE DE 10/09/2025, e considerando o disposto nas Leis Complementares nºs 136, de 31 de dezembro de 2008 e 181, de 22 de setembro de 2011, os termos do Decreto nº 37.935, de 02 de março de 2012, requerimento apresentado pelo servidor, e mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento e do Reenquadramento e das Progressões Funcionais, **RESOLVE:** I – Determinar a implantação pelo critério de titulação ou qualificação profissional do servidor abaixo relacionado, integrante do cargo de **AUXILIAR EM GESTÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, mantido o atual nível de enquadramento, na respectiva matriz e faixa que ocupa, com efeito financeiro a partir de 1º de novembro de 2025:

a) da Matriz Classe de vencimento do Ensino Fundamental, referência **XAF/M01/III/F**, para a Matriz Classe de vencimento do Ensino Fundamental, com Qualificação de 360 (trezentas e sessenta) horas/aulas, referência **XAF/M04/III/F**: PROCESSO SEI nº; NOME; MATRÍCULA. **0030600088.005343/2023-07; JOSÉ NÉLSON BANDEIRA DE MELO; 1728911/1 (15.224-2).** II– Fixar em 10(dez) dias ininterruptos, o prazo para a apresentação de recurso pelo interessado, a contar da data de publicação da presente portaria. **ANDRÉ DE SOUZA FONSECA** - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
PORTARIA Nº 135 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, DE 09/09/2025, PUBLICADO NO DOE DE 10/09/2025, e considerando o disposto nas Leis Complementares nºs 136, de 31 de dezembro de 2008 e 181, de 22 de setembro de 2011, os termos do Decreto nº 37.935, de 02 de março de 2012, requerimento apresentado pelo servidor, e mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento e do Reenquadramento e das Progressões Funcionais, **RESOLVE:** I – Determinar a implantação pelo critério de titulação ou qualificação profissional do servidor abaixo relacionado, integrante do cargo de **AUXILIAR EM GESTÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, mantido o atual nível de enquadramento, na respectiva matriz e faixa que ocupa, com efeito financeiro a partir de 1º de novembro de 2025:

a) da Matriz Classe de vencimento do Ensino Fundamental, referência **XAF/M02/III/E**, para a Matriz Classe de vencimento do Ensino Fundamental, com Qualificação de 360 (trezentas e sessenta) horas/aulas, referência **XAF/M04/III/E**: **PROCESSO SEI nº; NOME; MATRÍCULA** 0030600045.002872/2024-28; **ADILSON ANTÔNIO DE LIRA; 2408678/1 (9994-5)**

II– Fixar em 10(dez) dias ininterruptos, o prazo para a apresentação de recurso pelo interessado, a contar da data de publicação da presente portaria. **ANDRÉ DE SOUZA FONSECA** - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
PORTARIA Nº 136 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, DE 09/09/2025, PUBLICADO NO DOE DE 10/09/2025, e considerando o disposto nas Leis Complementares nºs 136, de 31 de dezembro de 2008 e 181, de 22 de setembro de 2011, os termos do Decreto nº 37.935, de 02 de março de 2012, requerimento apresentado pelo servidor, e mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento e do Reenquadramento e das Progressões Funcionais, **RESOLVE:**

I – Determinar a implantação pelo critério de titulação ou qualificação profissional do servidor abaixo relacionado, integrante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM, mantido o atual nível de enquadramento, na respectiva matriz e faixa que ocupa, com efeito financeiro a partir de 1º de novembro de 2025:

a) da Matriz Classe de vencimento do Ensino Médio, referência **SAF/M01/IIII/D**, para a Matriz Classe de vencimento do Ensino Médio com Qualificação de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, referência **SAF/M04/IIII/D**:
PROCESSO SEI nº; NOME; MATRÍCULA.
0030600054.000131/2025-84; **JOSÉ BARTHOLOMEU DA ROCHA CUNHA**; 2401606/1 (15.279-0)
II– Fixar em 10(dez) dias ininterruptos, o prazo para a apresentação de recurso pelo interessado, a contar da data de publicação da presente portaria. **ANDRÉ DE SOUZA FONSECA** - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 137 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, DE 09/09/2025, PUBLICADO NO DOE DE 10/09/2025, RESOLVE: Designar o servidor **CARLOS DALLYO DINIZ DE LIMA**, matrícula n.º 1807790/1 (9244-4), em substituição à servidora MARCELLE RHIVA BARBOSA SAMPAIO, matrícula n.º 2394529/1 9828-0, para exercer a função de **Gestor de Água** do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, com as atribuições específicas descritas no Decreto 40.903, de 18/07/2014, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025. (Processo SEI nº 0030600058.000004/2025-45)

ANDRÉ DE SOUZA FONSECA - Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

ERRATA:
Na **Portaria nº 128, do DER-PE**, datada de 30/10/2025, e publicada no DOE de 05/11/2025, no item:
Onde se lê: com efeito financeiro a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado:
Leia-se: com efeito financeiro a partir de 1º de novembro de 2025.

André de Souza Fonseca - Diretor Presidente

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

PORTARIA Nº 163 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025. O Diretor Presidente EMPETUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; **Resolve:** I - **Nomear**, a servidora **LUCIANA FERREIRA E SILVA**, matrícula n.º 14917491/01 como Gestora do Termo de Fomento n.º 006/2025, cujo objeto é a realização do Apoio ao Projeto **“QUILOMBO DE XAMBÁ EM MOVIMENTO: EIXO AFROTURISMO”**, no município de OLINDA/PE. II - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 24 (vinte e quatro) meses. **Eduardo Loyo** - Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **7177, 7178** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **7179**, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de NOVEMBRO/2025, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar as Portarias nºs **6896, 7028, 7060, 7109, 7112** DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)
KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 692/25 de 06 de novembro de 2025
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE: Dispensar: AURELIANO DA SILVA - Mat. 2341050, da Função Gratificada de Supervisão II – FGS - 2, retroativo a 01/11/2025. Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.**

PORTARIA FUNASE Nº 693/25 de 06 de novembro de 2025.
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Designar o servidor, **CARLA DA SILVA NUNES BRAGA, Mat. 3406555**, para Função Gratificada de Supervisão II – FGS - 2, retroativo a **01/11/2025. Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora Presidente.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 696 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão Processante do **PAD Nº 001/2025**, contida no MEMO nº 242/2025, datado de 07/11/2025. **RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela **PORTARIA Nº 489**, de 18/08/2025 publicada no DOE em 19/08/2025 referente ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2025; Art. 2º.** Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora Presidente.**

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato nº 84/2025 – DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria nº 069/2023, Considerando o relatório da CAAP e as provas constantes dos autos;
Considerando o parecer jurídico exarado pela Gerência Jurídica (Nota Técnica nº 811/2025);
Considerando a ocorrência de falha na execução do contrato, caracterizada pelo fornecimento de informações falsas e pelo retardamento na execução contratual;
Considerando a essencialidade do equipamento e o dano causado à Administração;
Verifica-se a ocorrência de infração contratual grave, sujeita às sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, itens 2 e 3, do Contrato nº 025/2019, e demais documentos anexados ao SEI nº 0040400001.000923/2024-21.

DECISÃO

Acolho parcialmente o parecer da Gerência Jurídica e decido aplicar à empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda. a seguinte penalidade:
Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato nº 025/2019.

Recife, 7 de novembro de 2025.

Hercília Acioli Lima
Diretora de Articulação

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

Extrato - Acordo de Cooperação Técnica Nº 008/2025
Objeto: Estabelecer um regime de cooperação mútua entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento de ações conjuntas que assegurem e viabilizem a reforma da unidade da ADAGRO, localizada no município de São Beto do Una. Partes: ADAGRO, CNPJ: 26.548.626/0001-20 e a CEHAB, CNPJ: 03.206.056/0001-95. Vigência: 14 Meses Assinatura: 02/10/2025.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aviso de Licitação: Processo nº 135/CPL/2025. Modalidade: Licitação Eletrônica nº 027/2025. Licitações-e nº. 1082720 **Objeto:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do Armazém 11, localizado no Marco Zero do Recife/PE. **Início de acolhimento de Propostas:** 11.11.2025. **Limite de acolhimento de Propostas:** 02.12.2025, às 9h30. **Data e hora da Disputa:** 02.12.2025, às 10h, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e2.bb.com.br. **Informações:** através do Fone: (81) 3181-7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: cp1@adepe.pe.gov.br. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no site www.adepe.pe.gov.br **Luiz Bezerra** – Coordenador da Disputa/CPL

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Acordo de Adesão 013/2020, J M de Melo-ME, CNPJ 03.166.459/0001-58. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, tendo por objeto serviços de hospedagem, incluindo ou não alimentação, para atender as necessidades da ATDEFN. Vigência: 10/11/2025 a 09/11/2026. Data de assinatura: 06/11/2025.

Contrato 076/2025, Pregão Eletrônico 0514.2024, Processo 1701.2024.AC85.PE.0514.SAD.DEFN, Ata de Registro de Preços ARP.0002.05.2025.GOV.DEFN.PE, Diferencial Comércio Atacadista Eireli EPP, CNPJ/MF 09.617.964/001-58. Fornecedor de Gêneros Alimentícios. Valor global: R\$ 312.140,27. Vigência: 12 meses contados da data de assinatura. Data de assinatura: 07/11/2025.

Contrato 077/2025, Pregão Eletrônico 0514.2024, Processo 1701.2024.AC85.PE.0514.SAD.DEFN, Ata de Registro de Preços ARP.0002.05.2025.GOV.DEFN.PE, R G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ/MF 52.441.900/0001-78. Fornecedor de Gêneros Alimentícios. Valor global: R\$ 16.332,80. Vigência: 12 meses contados da data de assinatura. Data de assinatura: 07/11/2025. **Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira** – Administrador Geral.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Extrato do Termo Aditivo ao Termo de Doação Sem Encargos referente ao Processo SEI nº 3800000008.000096/2025-75, celebrado entre LIGHTWALL PERNAMBUCO S.A. e a Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha – ATDEFN, com a finalidade de alterar a destinação final da construção anteriormente doada, que passará a abrigar o Centro de Referência da Mulher de Fernando de Noronha, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do instrumento original, entrando em vigor na data de sua assinatura. Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira – Administrador Geral

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a concessão de patrocínio, por meio de inexigibilidade de licitação, para o 28º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo. AMPARO LEGAL: Art. 30, Caput da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o Art. 139, Caput e 179 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE. PATROCINADO: Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco – SINJOPE (CNPJ: 11.944.576/0001-23). Recife, 07 de novembro de 2025. **JOÃO BALTAR FREIRE** – Diretor-Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO – DOE/CELOE I Nº 034/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO (BPTUR) DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Considerando que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizado pela CELOE I foi observada a Lei nº 13.303/2016, o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, resolvo **HOMOLOGAR** como empresa vencedora do Processo Licitatório nº 034/2025 a **JACIL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 02.731.208/0001-06, com proposta vencedora no valor de **R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais)**, nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo, para que produzam seus efeitos legais. RECIFE/PE, 07 de novembro de 2025. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB/PE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – DCPO/CELOE - II Nº 018/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE - II Nº 018/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL (ETE) NO MUNICÍPIO DE CAETÉS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pela empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.545.366/0001-60**, com valor de **R\$ 19.578.686,69** (Dezenove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/2016 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 06 de novembro de 2025. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB – PE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO – DOE/CELOE I Nº 032/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DO 18º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR (BPM), NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Considerando que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizado pela CELOE I foi observada a Lei nº 13.303/2016, o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, resolvo **HOMOLOGAR** como empresa vencedora do Processo Licitatório nº 032/2025 a **JACIL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 02.731.208/0001-06, com proposta vencedora no valor de **R\$ 10.150.000,00 (dez milhões e cento e cinquenta mil reais)**, nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo, para que produzam seus efeitos legais. RECIFE/PE, 07 de novembro de 2025. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB/PE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025, cujo objeto é a contratação integrada para construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais de Interesse Social (UHIS), em painel de concreto leve modular, de acordo com a norma NBR 15.575 e a NBR 17.073, localizadas em área urbana, na Rua Manoel Fernando Silvestre da Silva, s/nº, denominado “Loteamento dos Três Paus”, em Fernando de Noronha-PE. (Coordenadas aproximadas -3.852455”; - 32.425293”), compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das unidades habitacionais às famílias beneficiárias, incluindo a infraestrutura essencial necessária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo e seus anexos. Data e hora da Sessão de Abertura: dia **27/01/2026 às 09h**. A aquisição do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **14/11/2025** no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), onde será processada a licitação, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br), bem como presencialmente na sala da CELOSE situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, 1º andar, sala 07 - CELOSE, Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.031-080. Informações pelo telefone: (81) 3182-7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 07 de novembro de 2025. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 019/2025; Contrato: Nº 098/2025; Contratada: PROENG PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 33.025.101/0001-76; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de seção do corpo de bombeiros no município de Bezerros no Estado de Pernambuco. **Prazo de Vigência:** 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 06 meses, contados a partir da data de emissão da OS; **Valor Total:** R\$3.865.000,00. Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 07/11/2025. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 013/2025; Contrato: Nº 111/2025; Contratada: CONSÓRCIO GB VITÓRIA – CNPJ Nº 63.432.412/0001-10;** constituído pelas empresas: **CPM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 05.545.366/0001-60 e a COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA - CNPJ Nº 73.041.188/0001-90;** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de grupamento do corpo de bombeiros (GB) no município de Vitória de Santo Antão no Estado de Pernambuco, incluindo a elaboração e desenvolvimento de projeto legal e executivo; **Prazo de Vigência:** 14 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 08 meses, contados a partir da data de emissão

da OS; **Valor Total:** R\$8.138.310,18. Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 07/11/2025. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 032/2025; Contrato: Nº 112/2025; Contratada: CONSTRUTORA PRIME LTDA - CNPJ Nº 27.848.815/0001-81;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em intertravado no município de Rio Formoso/ PE. **Prazo de Vigência:** 09 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 07 meses, contado a partir da emissão da OS; **Valor Total:** R\$1.997.480,83. Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 07/11/2025. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 030/2025; Contrato: Nº 114/2025; Contratada: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 21.636.958/0001-43;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de capeamento e recapeamento asfáltico em diversas vias do município de Custódia/PE. **Prazo de Vigência:** 08 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 06 meses, contado a partir da emissão da OS; **Valor Total:** R\$3.846.744,50. Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 07/11/2025. **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 114/2022; Contratada: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 08.156.424/0001-51;** Objeto: Acréscimo contratual de 25%, correspondente ao montante de R\$2.374.188,45. Recife, 07/11/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **054/2025;** Contratada: **QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.401.969/0001-74;** Objeto: Acréscimo contratual de 6,65%, correspondente ao montante de R\$2.221.054,96 e supressão contratual de 6,65%, correspondente ao montante de R\$ 2.221.055,18, conforme justificativa técnica juntada ao processo. Recife, 07/11/2025. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – CEDCA/ PE SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS PARA O BANCO DE APOIO À ANÁLISE DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FEDCA/PE

SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS PARA O BANCO DE APOIO À ANÁLISE DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FEDCA/PEO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE, por intermédio de sua Comissão de Seleção, torna pública a disponibilização do “Resultado Preliminar” apresentados para compor o Banco de apoio à análise de projetos financiados pelo Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/PE, conforme regras e condições do Edital nº 003/2025.O arquivo integral com a relação dos classificados preliminarmente encontra-se disponível no sítio eletrônico do CEDCA/PE, na área de Editais/2025.Para todos os fins, eventuais impugnações/recursos deverão observar os prazos, formas e condições previstos no Edital nº 003/2025 e demais normas aplicáveis.

Recife/PE, 08 de novembro de 2025.

MARCELA MAURA LIRA MARIZ
Presidente do CEDCA/PE

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CEDCA/PE Nº 002/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE, gestor do FEDCA/PE, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo regido pelo Edital de Chamamento Público CEDCA/PE nº 002/2025, referente à seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil para cofinanciamento de ações de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A relação preliminar de propostas classificadas e desclassificadas, com respectivas pontuações e linhas de ação, encontra-se relacionadas abaixo:

Prazo para recursos: de 09/11/2025 a 14/11/2025 (conforme cronograma do Edital). Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, exclusivamente por e-mail, em arquivo PDF devidamente assinado pelo representante legal, para cedcaprojetos@gmail.com. Recomenda-se indicar no assunto: “Recurso – Edital 002/2025 – [Razão Social da OSC]”. Após a fase recursal, seguir-se-ão, nos termos do cronograma, a publicação das decisões sobre recursos e contrarrazões (16/11/2025 a 21/11/2025), a homologação e publicação do resultado definitivo (02/12/2025), bem como a convocação das entidades selecionadas para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação dos requisitos (03/12/2025).

Fica consignado que a homologação do resultado não gera direito subjetivo à celebração do Termo de Fomento, nos termos do art. 27, § 6º, da Lei nº 13.019/2014.

Recife/PE, 08 de novembro de 2025.

MARCELA MAURA LIRA MARIZ
Presidente do CEDCA/PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATADA DER/PE CONTRATADOS: KARINA SOARES MULATINHO **CONTRATO Nº:** 002/2024 **DER/GRH TERMO ADITIVO: PRIMEIRO OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, referente a seleção simplificada, oriunda da Portaria Conjunta SAD/DER nº 036 de 25/03/2022, constante no SEI nº 0030600016.002258/2022-41 **PREÇOS:** 12 meses, a partir de 06/11/2025, podendo ser prorrogado **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2025 Recife, 07/11/2025 **André de Souza Fonseca** Diretor-Presidente do DER/PE Gabari Contratos CTD GRH Nº 017/25.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

5º TA ao TC - CNH Rural nº 217/2022. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BITURY LTDA. OBJETO: I – Prorrogar o prazo de vigência; II - Informar Dotação

Orçamentária. VIGÊNCIA: 23/11/2025 a 22/11/2026. VALOR: R\$ 204.742,25 (12 meses); 6º TA ao CV COORDENAÇÃO de TRÂNSITO nº 021/2021. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE SERTÂNI/PE/SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA – SESMOB. OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses; II - Informar o reajuste de 4,87%, passando o valor das multas para R\$ 71,72. Em relação às multas leves não houve reajuste, permanecendo o valor de R\$ 39,46. VIGÊNCIA: 08/11/2025 a 07/11/2026.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contrato nº 033/2025 - Repremiç Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. Fornecimento de Eletrodomésticos. Vigência de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. Valor total R\$ 42.855,80 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos. Recife,07.11.2025. Diretor-Presidente. Wagner Lopes Gomes.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ FOP

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021.FOP/UPE. Contratante: Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP. Contratada: **AMBIPAR HEALTH WASTE SERVICES S.A** CNPJ: 26.893.667/0001-54 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de empresa especializada na prestação de serviço de remoção de material de resíduos classes I e II. Vigência: 30/06/2025 a 29/06/2026. Valor estimado: R\$3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais). Recife, 05/11/2025

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ FOP

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023.FOP/UPE. Contratante: Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP. Contratada: **SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ: 08.717.223/0001-86, Objeto: O a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato de Copeiragem, correspondente ao período de 08/09/2025 a 07/09/2026. Valor estimado:R\$36.133,80 (Trinta e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos). 06/11/2025 Recife,

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ FOP

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023.FOP/UPE. Contratante: Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP. Contratada: **SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ: 08.717.223/0001-86, Objeto: O acréscimo de R\$ 3.253,94, aproximadamente 8,33% ao valor inicial do contrato de recepcionista, ou seja, mais um funcionário. Valor estimado: R\$507.614,64 (Quinhentos e sete mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). Recife, 06/11/2025

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ FOP

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021.FOP/UPE. Contratante: Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP. Contratada: **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** CNPJ: 13.343.833/0001-05 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de empresa especializada na prestação de serviço Vigilância Armada Diurna. Vigência: 13/10/2025 a 12/10/2026. Valor estimado: R\$137.602,28 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos). Recife, 05/11/2025

FUNDAÇÃO HEMOPE ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 36, de 24 de fevereiro de 2024, referente ao extrato de fevereiro/2024.

Onde-se lê: TC 010/2024. Contratada: **Fundo Municipal de Saúde**. CNPJ: 10.687.065/0001-00. Objeto: Repasse de Hemocomponentes. Vigência: 08/08/2023 a 07/09/2028.

Leia-se: TC 010/2024. Contratada: **Fundo Municipal de Saúde**. CNPJ: 10.687.065/0001-00. Objeto: Repasse de Hemocomponentes. Vigência: 08/08/2023 a 07/08/2028.

Na Publicação do DOE Nº 179, de 27 setembro de 2025, referente ao extrato de setembro/2025.

Onde-se lê: 1º TA AO TC 005/2025. Contratada: **HOSPITAL METROPOLITANO OESTE PELÓPIDAS SILVEIRA**, CNPJ:09.039.744/0027-23, Objeto: ALTERAÇÃO, Vigência: 04/09/2025 ATÉ 03/09/2026;

Leia-se: 1º TA AO TC 005/2025. Contratada: **HOSPITAL METROPOLITANO OESTE PELÓPIDAS SILVEIRA**, CNPJ:09.039.744/0027-23, Objeto: ALTERAÇÃO, Vigência: A partir de 04/09/2025

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.

Recife, 07 de novembro de 2025

FUNDAÇÃO HEMOPE EXTRATO

6º TAAO CT 004/2022. Contratada: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - URBANA/PE**. CNPJ: 09.759.606/0001-80, Objeto: prorrogação, Vigência: 02/01/2026 a 01/01/2027. Valor: R\$ 443.450,40;

1º TA À ARP Nº 59215228/2024. Contratada: **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.484.373/0001-24, Objeto: prorrogação, Vigência: 26/11/2025 até **25/11/2026**. Valor: R\$ 116.280,60;

CT 149/2025. Contratada: **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, CNPJ: 03.508.097/0001-36, Objeto: Contratação Direta da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, Vigência: 12/09/2025 até 11/09/2027. Valor: **R\$ 61.000,00**;

TC 009/2025. Contratada: **HOSPITAL ARMINDO MOURA**, CNPJ: 11.683.042/0001-90, Objeto: Repasse de Hemocomponentes, Vigência: 18/08/2025 até 17/08/2030;

2º TA ao CT 064/2023. Contratada: **SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ: 08.717.223/0001-86, Objeto: prorrogação, Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026. Valor: R\$ 461.583,48.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento **018/2025**. Processo SEI nº **0040300011.000277/2025-19**. PARTES: Parceiro Público: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, OSC: **INSTITUTO HISTÓRICO E ASSOCIAÇÃO DOS BACAMARTEIROS DA CIDADE DO BONITO**, CNPJ nº 24.300.873/0001-88. Gestor da Parceria designado: **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES**, matrícula: nº **18271065/01**. Valor total da Parceria Pública:**R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Objeto: Adequação e revitalização em ambientes da sede da Associação dos Bacamarteiros da Cidade do Bonito/PE.Vigência: **Início: 07/11/2025 - Término: 05/02/2026**, Data de Assinatura: 07/11/2025. Recife, 07 de novembro de 2025. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora-Presidente da Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento **019/2025**. Processo SEI nº **0040300011.001017/2025-61**. PARTES: Parceiro Público: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, OSC: **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, CNPJ nº 09.031.436/0001-12. Gestor da Parceria designado: **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES**, matrícula: nº **18271065/01**. Valor total da Parceria Pública:**R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Objeto:A presente emenda destina-se a reforma e ampliação das instalações do Instituto Histórico e Geográfico de Vitória, CNPJ 09.031.436/0001-12.Vigência: **Início: 07/11/2025 - Término: 07/11/2026**, Data de Assinatura: 07/11/2025. Recife, 07 de novembro de 2025. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora-Presidente da Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TA AO CONTRATO Nº012/2021 Contratada:IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 10.363.235/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento originário por mais 12 meses, com início em 24/11/2025 e seu término até a 23/11/2026 sem alterações financeiras.Recife/ PE, 07/11/2025,RENATA DUARTE BORBA,Diretora - Presidente da FUNDARPE.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ AVISO DE LICITAÇÃO - PL.Nº.4437.2025.CPL.HUOC.PE.0212.

HUOC – RP para MMH para o serviço de Cirurgia Torácica. Valor estimado R\$429.721,9149 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 21/11/2025 às 9h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 10/11/2025 às 8h até 21/11/2025 às 8h30. **PL.Nº.4455.2025. CPL.HUOC.PE.0224.HUOC** – RP para EQUIPAMENTOS PARA A NUTRIÇÃO CLÍNICA. Valor estimado R\$145.096,3129 (cento e quarenta e cinco mil noventa e seis reais e trinta e um centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 21/11/2025 às 9h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 10/11/2025 às 8h até 21/11/2025 às 8h30. Nathalia Beserra e Barbara Ramos, Agentes de Contratação CPL/HUOC. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PL.0052.2022.CCPL-IV.PE.0035.SAD** - Objeto: acréscimo de 1,0205%. Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 05.465.222/0001-01, CT Nº 01/2023. Termo Aditivo Nº 7. Recife, 07/11/2025, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

CDU IPA/NUJ Nº 85/2025. Cessionário: **MUNICÍPIO DE PANATAMA**. CNPJ: 10.144.426/0001-72. Objeto: 01 Tratorito – N° de Série: 339701020241000393 – Tombos: 520601.000227.2025. 02 Roçadeiras – Tombos: 520601.000904.2024 e 520601.000903.2024. 01 Grade Aradora – N° de Série: 25/1235 – Tombo: 520601.000396.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 28/10/2025. **CMD IPA/NUJ Nº 101/2025**. Comodatário: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGRICULTORES DO SÍTIO NITERÓI E ADJACENTES**. CNPJ: 52.714.819/0001-14. Objeto: 01 Picadeira Ensiladeira – Modelo: EC-4800 – N°. 4559 - Tombo: 520601.000507.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 29/09/2025. **CMD IPA/NUJ Nº 102/2025**. Comodatário: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE SÃO BENTO E ADJACENCIAS**. CNPJ: 00.691.523/0001-21. Objeto: 01 Picadeira Ensiladeira – Modelo: EC-4800 – N°. 4562 - Tombo: 520601.000508.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 29/09/2025. **CMD IPA/NUJ Nº 121/2025**. Comodatário: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LIMOEIRO**. CNPJ: 10.506.343/0001-86. Objeto: 01 Veículo FIAT UNO MILLE FIRE – Placa: PEH-7419. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 03/11/2025. **CT. IPA/NUJ Nº 63/2025**. Contratado: **PISCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. CNPJ nº 10.661.512/0001-52. Objeto: Aquisição de **131.630,00 kg (cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta)** quilos de Ingredientes, Sais, Suplementos e Ração para Alimentação de Semoventes a fim de atender à necessidade dos rebanhos de bovinos, caprinos e ovinos das Estações Experimentais do IPA. valor atualizado de **R\$ 407.924,10 (quatrocentos e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**. SEI: 0050100025.000818/2025-97 e 0050100025.003288/2025-39. Vigência: 2 anos. Assinatura/ Início: 30/10/2025. **1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 42/2024**. Conveniente: **PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 12.644.934/0001-45. Objeto: Aumento do Sistema Remessa do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para o valor de R\$ 40.048.841,47 (quarenta milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos). Assinatura: 04/11/2025. **1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 43/2024**. Conveniente: **AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ: 22.535.706/0001-37. Objeto: Aumento do valor contratual no Sistema Remessa do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para R\$ 39.201.196,56 (trinta e nove milhões duzentos e um mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Assinatura: 04/11/2025. **1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2024**. Conveniente: **CAMARA**

AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 40.829.988/0001-10. Objeto: Aumento do valor contratual no Sistema Remessa do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para R\$ 40.888.349,20 (quarenta milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Assinatura: 04/11/2025. **TF. IPA/NUJ Nº 10/2025. OSC: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDADO- ADASCON**. CNPJ nº 07.654.308/0001-08. Objeto: Potencialização da assistência técnica, através de palestras e cursos de capacitação à agricultores familiares do Município de Condado/PE. valor atualizado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. SEI: 71695540. Nota de Empenho: 2025NE004638. Vigência: 12 meses. Assinatura/Início: 05/11/2025. **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE - Diretor-Presidente**.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

CONVÊNIO (TERMO DE FOMENTO) Nº 07/2025. Conveniente: **ASSOCIAÇÃO COLETIVO MASSAPÉ** CNPJ: 39.537.898/0001-77. Objeto: Promoção de um processo de educação ambiental no habitacional Ruy Frazão, em parceria com movimento de lutas nos bairros, vilas e favelas (MLB). Emenda Parlamentar nº 583/2024. Vigência: 12 (doze) meses; **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**. Nota de Empenho: 2025NE003601. SEI: 81629139.Assinatura/Início: 23/10/2025. **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE - Diretor-presidente**.

IPEM

EXTRATO DE CONTRATO

1 – Processo nº 193/2024

Segundo Termo Aditivo. Empresa: Porsan Engenharia, Projetos e Consultoria LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – DO PREÇO.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL II

Aviso de adjudicação

SEI Nº 0060407929.000040/2025-41

ADJUDICO o objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 026/2025**, em favor da empresa: **PERILLO ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 09.477.765/0001-91), arrematante do item, no valor global de 3.830.000,00 (três milhões oitocentos e trinta mil reais), 07/11/2025. Antonio Azevedo – Diretor de Engenharia.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

OBJETO: Formação de uma Ata de registro de Preços (ARP) para a contratação de mão de obra terceirizada. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 12/11/2025, às 14h00 através do PE Integrado, por e-mail: compras@perpart.pe.gov.br. Informações pelo telefone: (81) 3184-5004. O Termo de Referência está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br por meio da Cotação 0803-10/25. Recife, 07 de Novembro de 2025, Núcleo de Compras e Serviços. Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

EXTRATO DE CONTRATO; CONTRATO Nº 032/2025; Contratada: VOE CONSULT CONSULTORIA E PERICIAS MEDICAS LTDA; cnpj: 27.180.791/0001-35; objeto: empresa especializada em exames clínicos periódicos; Valor Global: R\$ 28.250,00. Vigência: 06.11.2025 à 05.11.2026; Recife, 07 de Novembro de 2025, Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

Extrato de Contrato

Contrato de Nº 007/2025, EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de Técnico Administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **Valor global:** R\$ 952.639,20. **Vigência:** 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. **Data de Assinatura:** 07/11/2025.

Contrato de Nº 008/2025, EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01. Objeto: Prestação de serviços terceirizados de Agente Administrativo – Assessor Administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **Valor global:** R\$ 1.022.425,92. **Vigência:** 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. **Data de Assinatura:** 07/11/2025.

MAURÍCIO LEITE BARBOZA

DIRETOR GERAL

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 4087.2025.CPL.REIT.PE.0057.FESP-UPE. Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento de copos descartáveis, leite em pó, biscoitos doces e salgados para atender as necessidades da Universidade de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado: R\$ 484.702,29. Entrega das propostas: até 25/11/2025, às 9h30min. Início disputa: 25/11/2025, às 10h (horário de Brasília). O Edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários a classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (87) 3761-8218. Melquisedec S. Leite - Pregoeiro.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 46/2022. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **04/11/2025 a 03/11/2026**. Contratada: **EBSCO BRASIL LTDA**, CNPJ: 42.356.782/0001-46. Prof.ª Dr.ª M.ª do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

UPE Petrolina

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de prazo de vigência e execução **CONTRATADA:** Fit Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ nº 32.578.204/0001-09. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** programa de Trabalho: 12.364.0065.0073.0000, elemento de despesa: 4.4.90.00.00 fonte: 0500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência (25/11/2025 a 24/03/2026) e prazo de execução (28/06/2025 a 27/10/2025)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

CONCORRÊNCIA Nº 900822025 - Unid. Compradora/ UASG: 926150 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS, BEM COMO ELABORAR PROJETOS DE PARQUES LINEARES, JARDINS FILTRANTES, MUROS DE CONTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ABRANGENDO O TRECHO ENTRE A AVENIDA CIDADE DO MONTEIRO E A FOZ DO RIO BEBERIBE, LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE OLINDA E RECIFE. Considerando a solicitação de suspensão pela SEDUH, comunicamos o **adiamento sine die** dos atos no referido processo. Outras informações (81) 3183-7811. Marcos Silva de Lima, Francisco Roberto Nogueira Lima e Ayrton Wagner dos Santos Gomes de Sá - (Comissão de Contratação VI – CCSAD VI).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4901.2025.AC17.PE.90702.SAD. FES-PE Pregão Eletrônico nº 90702/2025 PROCESSO SEI nº 2300002414.000046/2025-27

Objeto:Formação de Ata de Registro de Preços Unificada da Saúde para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo Material Médico Hospitalar grupo diversos 04, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Em virtude da necessidade de resposta dos Pedidos de Impugnação e Esclarecimentos do processo em epígrafe, comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 12/11/2025, às 09h, está **adiada sine die**. Grasielle Moura/ Agente de Contratação 67.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 054/2024; Contratada: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI; CNPJ nº 05.465.222/0001-01; Objeto Descr.: O **acréscimo de 8,33%, do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL;** nº de registro: 129/2025; valor anual com o acréscimo: **R\$ R\$ 518.717,16;** Recife, 06 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4927.2025.AC 61.PE.0718.SAD.FES-PE

Objeto: fornecimento de dispositivos médicos do tipo **Curativo, visando atender as necessidades Núcleo de Ações Judiciais da Secretaria Estadual de Saúde**. Valor máximo estimado: **R\$ 230.708,4000**. Início disputa:26/11/2025, às 09:30h (horário de Brasília).O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796 - Valmir de França Souza – Pregoeiro - AC 83.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90669/2025

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo Fios de Sutura Grupo 2, visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 1.390.736,08. Início disputa: 25/11/2025, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7796. Luciano Alves de Araújo – AC 61.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90762.2025

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos Injetáveis - Grupo 12, visando atender às demandas dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 5.338.074,91 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, setenta e quatro reais e noventa e um centavos). Início disputa: 26/11/2025, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Cristiano Rocha - AC-88.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4897.2025.AC-42.PE.90698.SAD. FES-PE PROCESSO Nº 90698.2025(Sistema Compras.gov.br) - UASG:926150

PROCESSO SEI nº 2300002414.000078/2025-22 Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **Dispositivos Médicos do tipo materiais perfurocortantes**, visando atender as necessidades dos hospitais

e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, conforme as condições, especificações e exigências contidas no Anexo E do Termo de Referência (Anexo I).Valor máximo estimado:**R\$ 4.111.803,31**.Início disputa:**24/11/2025 às 09:00**(horário de Brasília).O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7956. **E-mail:**grasielle.moura.sad@gmail.com.Grasielle Moura – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 67.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

PROCESSO Nº 4869.2025.AC-45.PE.0679.SAD.FES-PE
COMPRAS GOV Nº 90679/2025

Objeto: fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo EQUIPAMENTOS MÉDICOS, visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Comunicamos que, em virtude dos pedidos de esclarecimentos/Impugnação registrados no Processo nº 2300000059.004782/2024-34, Docs. SEI nº 76169050, 76272869, 76330165, foi decidido acatar sendo necessário alterações no Termo de Referência . Dessa forma, o processo fica adiado “sine die”, aguardando a conclusão dos ajustes necessários. AC - 91 SAD/PE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90788/2025

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo Materiais Diversos, com cessão gratuita de equipamentos em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (HSE/PE). Valor máximo estimado: R\$ 1.013.852,12. Início disputa: 24/11/2025, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7796. Luciano Alves de Araújo – AC 61.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

CONCORRÊNCIA Nº 900552025 - Unid. Compradora/UASG: 926150

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE QUATRO PASSARELAS DE PEDESTRES

NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO NORTE/SUL E DUAS PASSARELAS DE PEDESTRES NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO LESTE/OESTE, NA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE. Considerando a solicitação de suspensão pela SEDUH, comunicamos o adiamento sine die dos atos no referido processo. Outras informações (81) 3183-7811. Danielly B. C. Lima Soares, Orlando J. dos Santos, Ana Melissa C. Sousa Gomes, (Comissão de Contratação III – CCSAD III).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO N.º 90694/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº4893.2025.AC-88.PE.0694.SAD. FES-PE- Em virtude do pedido de esclarecimento ao processo, com fundamento no §3º do art. 20 do Decreto Estadual nº 32.539/2008, comunica-se aos interessados que a sessão de continuidade do Certame está adiada “sine die. Outras informações (81) 3183.7796. Maria Evangelina Barros Machado Oliveira - Pregoeira/AC-41.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

Nº ARPC.0006.00.2025.GOV.SAD.PE – 1º Termo Aditivo A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar público o 1º Termo Aditivo à ARPC Nº 0006.00.2025.GOV.SAD.PE, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de locação de viaturas, do tipo motocicleta, caracterizada e descaracterizada, classificação VS-2. A presente alteração refere-se à **modificação dos valores dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06** **itens da cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços Corporativa**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO – Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratações do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2025-SEAP. Contratada: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD. Objeto: Substituição do acessório “supressor de ruído” originalmente previsto no “item 1” da tabela contida na Cláusula Segunda do contrato, pelo “conjunto de miras holográficas e magnificadores”, em igual quantidade, sem transfiguração do objeto, e sem alteração do valor contratual. Recife, 06 de novembro de 2025. PAULO PAES DE ARÁUJO. Secretário de Administração Penitenciária e RessocIALIZAÇÃO.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

5º Termo Aditivo ao Contrato 002/2020. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência. Contratada: AHREOS REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ 25.108.694/0001-06. Valor total: R\$ 48.536,36. Vigência: 09/11/2025 até 08/11/2026. Recife, 07/11/2025.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57565723/2024 - GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata em epígrafe, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **08/11/2025 a 07/11/2026**; **COMPROMISSADA:** GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 12.040.718/0001-90; **ORIGEM:** PROC. Nº 0315.2024.AC-30.PE.0064.SAD.DAG-SDS. Recife/PE, 07NOV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico, nos termos do art. 3º da lei 13.178/2006, a empresa PREMIUS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.678.722/0001-13, considerando que não houve recurso contra a Decisão – Aplicação de Penalidade no Processo Administrativo nº 3900000075.001103/2022-27– CPAAP, publicada no DOE/PE na data de 03 de abril de 2024, tendo em vista a apuração de indícios de irregularidade cometida pela licitante do Processo licitatório nº 0026.2020.CCPL.E.V.PE.0021.SAD, para que nesses termos, quite o débito exigido no valor de R\$ 73.622,13 (setenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e treze centavos) ou ofereça impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme art.39 do Decreto nº 42191/2015. Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 30/2023 (42359191); Decisão (48656228). O Processo terá sua continuidade independente de manifestação e se encontra com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, na Rua São Geraldo, 111 - 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis, podendo, ainda, ser solicitadas à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades - CPPAAP, no endereço eletrônico cpaap@sds.pe.gov.br. Recife/PE, 07NOV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 58641667/2024-GAB/SDS – GAB/SDS; **OBJETO:** Rerratificação a modificação da **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DA**

REVISÃO do contrato mater; **Onde se lê:** “Índice de Preços ao Consumidor - INPC”. **Leia-se:** “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA”. Recife-PE, 07NOV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2022-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **08/11/2025 a 07/11/2026**, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$2.203.295,68**; **EMPENHO:** 2025NE001725; **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38; **ORIGEM:** PL Nº 0071.2022.CPL-II.PE.0041.DAG-SDS. Recife/PE, 07NOV2025. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2023-GAB/SDS – **OBJETOS:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **13/11/2025 a 12/11/2026**, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$1.456.891,92**; **EMPENHO:** 2025NE001746; **CONTRATADA:** ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 10.339.944/0001-41; **ORIGEM:** PROC. Nº 0073.2022.CPL-I.PE.0042.DAG-SDS. Recife/PE, 07NOV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57573214/2024 - GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata em epígrafe, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **08/11/2025 a 07/11/2026**; **COMPROMISSADA:** INTEGRA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.253.821/0001-78; **ORIGEM:** Proc. nº 0315.2024.AC-30. PE.0064.SAD.DAG-SDS. Recife/PE, 07VOV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 02/2021. Contratada: SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** a prorrogação dos prazos de vigência por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de 07/11/2025 a 05/01/2026. Assinatura: 03/11/2025. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Conheça :

Benjamin
Abrahão:

entre Padre Cícero
e Lampião

Descubra a fascinante trajetória de Benjamin Abrahão, secretário de Padre Cícero e único fotógrafo autorizado a registrar Lampião e seu bando.

Guardião do mais completo acervo visual do cangaço, ele capturou imagens de dois dos personagens mais emblemáticos da história do Brasil, eternizando memórias que atravessam gerações.

De Frederico Pernambucano de Mello, esta é uma obra imperdível da Cepe Editora.

cepe
editora



livraria.cepe.com.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 37/2022. **Conveniente: MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE.** **Objeto:** o ajuste do valor global, após a redução de metas, correspondendo a R\$ 1.992.246,03 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e três centavos). O valor do repasse do Estado de Pernambuco passa a ser de R\$ 1.952.401,11 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e onze centavos), enquanto o valor da contrapartida do ente municipal é de R\$ 39.844,92 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Assinatura: 06/11/2025. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ARP nº 66/2025 – PL. **4844.2025.AC-14.DL.0086.SAD.SEE.** resolve publicar o preço registrado para prestação de serviços de mão de obra terceirizada de profissionais – Agentes de Alimentação Escolar e Profissionais Supervisores de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades de Secretaria de Educação. Empresa vencedora: **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.** CNPJ: 21.179.250/0001-00. Valor total da **R\$ 19.156.428,72.** Vigência: 06/11/2025 a 05/11/2026. **CONTRATO Nº 388/2025-SEE.** CONTRATADA: **NOVA MORADA LTDA.** CNPJ: 25.144.118/0001-14. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EREFM ICÓ MANDANTES, localizada no município de Petrolândia - PE. VALOR: R\$ 4.155.141,94 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias de vigência, contados a partir da data de sua assinatura do contrato e execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se na data de emissão da ordem de serviço. Data de assinatura: 07 de novembro de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

ERRATA AVISO DE ABERTURA
Processo nº 3595.2025.CC-PROF-IL.PE.0013.PROFISCO

Na publicação datada de 07/11/2025, onde se lê: Início da Disputa: 23/09/2025 às 10h; leia-se: Início da Disputa: 25/11/2025 às 10h. Recife, 07/11/2025. Patricia de Lucena Farias – Pregoeira CCPROFISCOII.

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº **026.2025.CCPRFISCOII.CD.018.** **SEFAZ.PE**, à vista do parecer emitido pela comissão de contratação Profisco II (doc. SEI 75549734), fundamentado no Plano de Aquisições – PA P9976, Produto: P1.2 Novo modelo de gestão de pessoas implantado, subproduto 1.2.2, programa de formação continuada implantado do Contrato de Empréstimo 4554/OC-BR - PROFISCO-PE, cujo objeto é a inscrição de 3 (três) servidores da SEFAZ no no evento "XXVII Congresso Internacional de Direito Tributário da ABRADT" pelo valor total de **R\$ 6.630,00** (seis seiscientos e trinta reais), tendo como contratada a Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT. Recife, 28/10/2025. Carlos Eduardo Araujo Pereira. Gerente Geral Administrativo.

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

C-SUAD 005/24/3ªTA CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO CNPJ:10.998.292/0001-57 Acréscimo Contratual Ass:07/11/2025 Vigência:a partir de 07/11/2025 Valor Global: R\$1.127.414,28 **C-SAFI 014/22/4ªTA** BBC - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA CNPJ:03.401.987/0001-44 Acréscimo,Supressão Contratual Ass:04/11/2025 Vigência:a partir de 04/11/2025 Valor Global: R\$3.626.742,36 **C-SEFAZ 025/25** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ:03.535.902/0001-10 Serviços de licença do software Commvault Backup & Recovery Ass:14/10/2025 Vigência:14/10/2025 a 13/10/2026 Valor Global: R\$144.448,00 **C-SUAD 028/23/2ªTA** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA CNPJ:72.381.189/0001-10 Prorrogação Contratual Ass:04/11/2025 Vigência:04/12/2025 a 22/08/2026 Valor Global: R\$355.675,00 Carlos Eduardo Araujo Pereira-Gerente Geral Administrativo

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023. SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E A CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO. OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Constitui, também, objeto deste termo aditivo o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, nos termos do art. 65, § 1º da da Lei Federal nº 8.666/93.O referido Contrato nº 08/2023 versa sobre a prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio Corporativo, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037.SAD, PROCESSO Nº 0043.2023.PREG-XII.PE.0037. SAD. PRAZO: 08/11/2025 até 07/11/2026. VALOR: R\$ 791.391,12 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos).

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024. COMPRA DIRETA nº 1350.2024.CCD.DL.0011.SEMAS, SEI Nº 3600007978.000029/2024-15. **CONTRATADA:** OLINSERVICE SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 10.279.261/0001-46. **OBJETO:** A prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 07/11/2025 a 06/11/2026, bem como o reajuste do valor contratual passando de R\$ 18.080,00 para R\$ 19.079,76.

GESTOR: VAGNER RODRIGO PESSOA. **FISCAL:** SANDRA MARIA BARROS DOS SANTOS. RECIFE, 06/11/2025. NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS TERMO DE ADESAO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA – SEMAS CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE** Prefeitura Municipal de Quipapá, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 10.145.225/0001-90, representada pelo Secretário de Meio Ambiente Sr. Nierisson Cicero da Silva. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECMLHER nº 05/2023– CONTRATADA: **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.921.252/0001-07. Objeto: reajuste do Contrato 05/2023, referente ao acréscimo de 25% no quantitativo de cm/coluna (229,99). valor por metros quadrados : R\$ 54,35, quantidade de CM/CL: de 919,96 para 1.149,95. valor do contrato : R\$ 49.999,83 para R\$ 62.499,79. A contar da data de 07/11/2025 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
EXTRATO

CONTRATO SEPE N.º 098/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0165/2024, PROCESSO Nº 0435.2024.AC-15.PE.0165.SAD.SEPE. Contratada: **JSP Serviços e Terceirização de Mão de Obra Ltda.** CNPJ/MF n.º **13.258.693/0001-69.** **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Projetos Estratégicos. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Local e data da assinatura:** Recife/ PE, 03/11/2025. Secretário de Projetos Estratégicos.

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3ºTermo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 012/2022. Contratada:CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 18.628.083/0002-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de biologia molecular genexpert, utilizado no diagnóstico de tuberculose, visando atender as necessidades do Lacen PE. Vigência: 08/11/2025 a 07/11/2026.Recife, 07 de novembro de 2025 Keilla Maria Paz e Silva – Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública Lacen/PE.

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE EMPENHO

Fica registrado que, por meio do Empenho nº 2025NE018537, referente ao Processo nº ° 019.8712.2024.0080364-63, o Estado procede ao fornecimento do medicamento TENECTEPLASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, destinado ao atendimento das demandas da Assistência Farmacêutica. O fornecimento será executado pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 04.307.650/0026-93, garantindo a continuidade do tratamento dos usuários da rede pública de saúde. O valor total do empenho é de R\$ 848.656,90, conforme condições estabelecidas. Recife, 07/11/2025. JEAN BATISTA DE SÁ – Diretor Geral da Assistência Farmacêutica/DGAF-SES-PE.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

Processo nº 063/2025/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 017/2025. Compra. Objeto: contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva e manutenção de revisão, mecânica em geral, com fornecimento de peças e acessórios, para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Valor R\$ 700.000,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 10/11/2025. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 25/11/2025. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min., do dia 25/11/2025. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/. Alagoinha - PE, 07 de Novembro de 2025. Eviton Santos de Melo – Agente de Contratação/Pregoeiro (*).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

CNPJ 10.130.755/0001-64
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 030/2025-PMA; Processo Licitatório nº 034/2025-PMA. Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento Coffee

break, refeição (quentinha) e lanche, destinados à realização das atividades relacionadas as Secretarias Municipais Angelim PE, para o exercício 2026. **Valor Máximo Admitido: R\$ 679.228,40.** **Início do recebimento de propostas: 11/11/2025 às 09:00h.** **Limite para recebimento das propostas: 24/11/2025 às 09:00h.** **Abertura da sessão pública de lances: 24/11/2025 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: **<https://bnccompras.com/>**, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitacao.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Contratação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE.

Fernanda Barros Alves da Silva
Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- AVISO DE RATIFICAÇÃO. RECONHECO e RATIFICO com base na Lei 14.133, de 2021, e conforme o parecer da procuradoria Jurídica do Município e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 004/2025 (FMS)- DISPENSA DE LICITAÇÃO autuada sob o nº 004/2025, fundamentada no art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;** Leis complementares nº 123, de 14.12.2006, e nº 147, de 07.08.2014 e legislação pertinente, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/ PE, em favor: **INSTITUTO REVIVER BRASIL- IRB**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.720.669/0001-60, com endereço a Rua Terminal Rodoviário, 01, Jardim Diamante, Catende/PE. Valor R\$ 6.007.093,88 (Seis milhões, sete mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 4 (Quatro) meses. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde. Bom Conselho, 08 de Outubro de 2025. José Zenício dos Santos.- Secretário Municipal de Saúde-Gestor do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO DE PADRÃO NACIONAL- Termo de Adesão do Município de Bom Conselho/PE ao Convênio da NFS-e, celebrado em 19 de Agosto de 2025, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF) , da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996- Código Tributário Nacional. Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrando em 19 de agosto de 2025, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal. Vigência por prazo indeterminado. Bom Conselho, 02 de Setembro de 2025. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, torna público o extrato de contrato da empresa: **TECH PLAY EDU**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.074.409/0001-79, Processo administrativo nº 244/2025. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e gestão de matrículas ponderadas, incluindo os sistemas do Ministério da educação, e às demandas da secretaria Municipal de educação da Prefeitura de Bom Conselho/PE, integrando a utilização de software exclusivo de tratamento de dados educacionais e gerenciamento dos fatores atendimento e aprendizagem. Valor global R\$ 1.028.538,00 (Hum milhão, vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais). Data: **19/09/2025. ONDE SE LÊ** inscrita no CNPJ sob o nº 11.074.409/0001-79, **LEIA-SE,** inscrita no CNPJ nº 57.424.668/0001-83. **Edézio Ferreira dos Santos Filho-Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- EXTRATO DE CONTRATO. Processo Nº 04/2025- Dispensa de Licitação nº 004/2025. CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho/PE. CONTRATADA: INSTITUTO REVIVER BRASIL- IRB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.720.669/0001-60. Objeto: Contratação de empresa ou Entidade Especializada para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Município de Município/PE. Valor Global R\$ 6.007.093,88 (Seis milhões, sete mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14003- FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10- SAÚDE. 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 1002- ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO; 2.314- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 301- ATENÇÃO BÁSICA; 1001- ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO; 2.306- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. Data de assinatura do contrato: 08 de Outubro de 2025. Vigência: 04 (Quatro) meses. Bom Conselho/PE. 08 de Outubro de 2025. JOSÉ ZENÍCIO DOS SANTOS- Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA

PROCESSO: 028/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA 01/2025. NATUREZA DO OBJETO: OBRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE

BASICA DE SAÚDE PORTE 1-ÁREA CONSTRUIDA: 389,78 M² – USF JOÃO GALINDO-PEDRA-PE (PROPOSTA Nº 08201.607.0001-25-003), **CONFORME PROJETO ANEXO.** VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$ **2.147.328,29 (Dois milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).** SESSÃO DE ABERTURA: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 25/11/2025 ÀS10:00 HORAS. Pedra, 07 de NOVEMBRO de 2025. ROSINEY DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicações Particulares

SINDICATO DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDDESPE

CNPJ: 24.132.029/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Despachantes Documentalistas do Estado de Pernambuco, Sr. Roberto Araújo de Andrade, convoca todos os Despachantes Documentalistas inscritos neste SINDDESPE, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Rua Marcílio Ferreira, 125-B - Iputinga - Recife - PE, no dia 02 de dezembro de 2025, às 15:00h em 1ª convocação e às 15:30h em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Formação da Comissão Eleitoral e apresentação do Regimento de Eleição. Recife (PE), 07 de novembro de 2025.

VITIVINÍCOLA SANTA MARIA S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma da lei e do Estatuto Social, ficam os Senhores Acionistas da Vitivinícola Santa Maria S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ sob o nº 09.507.831/0001-29, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Planaltino, Estrada da Uva e do Vinho, s/n, Zona Rural, Lagoa Grande, Pernambuco, CEP 56.302-110, no dia 18 de novembro de 2025, em primeira convocação às 10h00, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, nos termos do artigo 135, caput, da Lei nº 6.404/76, e às 10h30, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) reforma dos artigos 23 a 31 do Estatuto Social da Companhia, para que a representação da Companhia perante terceiros seja realizada sempre mediante a assinatura conjunta de dois Diretores; (ii) substituição do Conselheiro de Administração André Rodolfo da Silva Arruda, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 160.935.388-93, por José Maria Valejo de Campos Correia, português, economista, casado, inscrito no CPF sob o nº 127.442.151-98, nos termos da alínea "n" do Artigo 13º do Estatuto Social; (iii) autorização para que a Companhia assuma, na qualidade de coobrigada, os débitos tributários da Viníbrasil Vinhos do Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 05.806.017/0001-54, sob a administração da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de maneira a possibilitar a realização de uma transação tributária sobre o débito tributário federal das companhias. Lagoa Grande (PE), 06 de novembro de 2025. Joaquim Alberto Vieira Coimbra Conselheiro de Administração Vitor Fernando da Veiga Castanheira Conselheiro de Administração André Rodolfo da Silva Arruda Conselheiro de Administração

VINIBRASIL VINHOS DO BRASIL S.A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma da lei e do Estatuto Social, ficam os Senhores Acionistas da Viníbrasil Vinhos do Brasil S.A ("Companhia"), inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.017/0001-54, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Planaltino, Estrada da Uva e do Vinho, s/n, Zona Rural, Lagoa Grande, Pernambuco, CEP 56.302-110, no dia 18 de novembro de 2025, em primeira convocação às 09h00, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, nos termos do artigo 135, caput, da Lei nº 6.404/76, e às 09h30, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) reforma dos artigos 23 a 33 do Estatuto Social da Companhia, para que a representação da Companhia perante terceiros seja realizada sempre mediante a assinatura conjunta de dois Diretores; (ii) substituição do Conselheiro de Administração André Rodolfo da Silva Arruda, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 160.935.388-93, por José Maria Valejo de Campos Correia, português, economista, casado, inscrito no CPF sob o nº 127.442.151-98, nos termos da alínea "n" do Artigo 12º do Estatuto Social; (iii) autorização para que a Companhia figure na qualidade de coobrigada dos débitos tributários da Vitivinícola Santa Maria S.A, inscrita no CNPJ nº 09.507.831/0001-29, que estão sob a administração da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de maneira a possibilitar a realização de uma transação tributária sobre o débito tributário federal das companhias. Lagoa Grande (PE), 06 de novembro de 2025. Joaquim Alberto Vieira Coimbra Conselheiro de Administração Vitor Fernando da Veiga Castanheira Conselheiro de Administração André Rodolfo da Silva Arruda Conselheiro de Administração

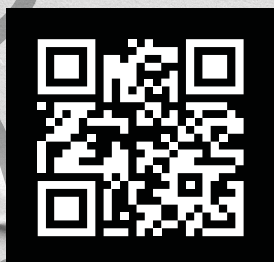
Corpo de
Bombeiros
193

RECORTE GRÁFICO

PETRONIO CUNHA



cepe
editora



livraria.cepe.com.br

**Explore a obra multifacetada de
Petrônio Cunha: arte, texto e
manualidade caminhando
juntos em cada criação.
Uma obra que você não pode
deixar de ter, pela Cepe Editora!**